



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV Nº 59

Brasília - DF, segunda-feira, 27 de março de 2017



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Judiciário	1
Atos do Congresso Nacional	1
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	4
Ministério da Cultura	36
Ministério da Educação	40
Ministério da Fazenda	59
Ministério da Integração Nacional	73
Ministério da Justiça e Segurança Pública	73
Ministério da Saúde	77
Ministério das Cidades	116
Ministério de Minas e Energia	116
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	124
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	124
Ministério do Esporte	124
Ministério do Meio Ambiente	124
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	126
Ministério do Trabalho	126
Ministério dos Direitos Humanos	129
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	129
Ministério Público da União	131
Tribunal de Contas da União	131
Poder Judiciário	136
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	138

Atos do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

DECISÕES

**Ação Direta de Inconstitucionalidade e
Ação Declaratória de Constitucionalidade**
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

Julgamentos

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.012 (1)
ORIGEM : ADI - 5012 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : DISTRITO FEDERAL
RELATORA : MIN. ROSA WEBER
REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Decisão: O Tribunal, por maioria e nos termos do voto da Relatora, julgou improcedente a ação, vencido o Ministro Marco Aurélio. Ausentes o Ministro Dias Toffoli, participando da solenidade de abertura do 110º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça,

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179

na cidade de São Paulo, e, neste julgamento, o Ministro Gilmar Mendes. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 16.3.2017.

Secretaria Judiciária
PATRÍCIA PEREIRA DE MOURA MARTINS
Secretária

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 2017 (*)

Aprova o texto do Acordo de Ampliação Econômico-Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, assinado em Lima, em 29 de abril de 2016.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Ampliação Econômico-Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, assinado em Lima, em 29 de abril de 2016.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 24 de março de 2017.
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 22/3/2017.

Presidência da República

CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 87, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Institui a Pauta de Valores de Terra Nua para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária, de que tratam o art. 18 da Lei 8.629/93 e o art. 12 da Lei 11.952/09.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Estrutura Regimental do Incra aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de

2017, combinado com o inciso XII do Art. 121, do Regimento Interno, aprovado pela PORTARIA Nº. 49, de 31 de janeiro de 2017 e considerando o que consta no processo administrativo nº 54000.000043/2017-71, resolve:

Art. 1º Instituir a Pauta de Valores de Terra Nua para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária, de que trata o art. 18 da Lei 8.629/93 e o art. 12 da Lei 11.952/096.

Art. 2º A Pauta de Valores de Terra Nua para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária será parte integrante de Relatório de Análise do Custo de Obtenção de Imóveis Rurais para o Programa Nacional de Reforma Agrária.

Art. 3º A elaboração do Relatório de Análise do Custo de Obtenção de Imóveis Rurais para o Programa Nacional de Reforma Agrária será atribuição da Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento (DT) a partir da base de dados de avaliações de imóveis rurais, mantida e gerenciada pela mesma.

Art. 4º O Relatório de Análise do Custo de Obtenção deverá ser apreciado e aprovado pelo Conselho Diretor do INCRA e será atualizado anualmente.

Art. 5º A elaboração do Relatório de Análise do Custo de Obtenção de Imóveis Rurais seguirá as diretrizes definidas na Nota Técnica - DT nº 01, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação.

LEONARDO GÓES SILVA

PORTARIA Nº 190, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinado com os incisos I, V e X, do Art. 121 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº. 49, de 31 de janeiro de 2017, e,

Considerando o processo administrativo 54000.000043/2017-71 que trata de proposta de Pauta de Valores de Terra Nua para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária;

Considerando a necessidade de urgente aprovação do referido instrumento para continuidade dos procedimentos de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária, resolve:

Art.1º. Aprovar, "ad referendum" do Conselho Diretor, a INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA/P/Nº 87, de 24 de março de 2017, que institui a Pauta de Valores da Terra Nua para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária, de que tratam o art. 18 da Lei 8.629/93 e o art. 12 da Lei 11.952/09.

Art. 2º Aprovar a Pauta de Valores da Terra Nua para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária para o exercício de 2017 que compõe o Relatório de Análise do Custo de Obtenção de Imóveis Rurais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO GÓES SILVA

Já se encontra disponível pelo endereço www.in.gov.br o Suplemento ao DOU nº 8, de 11 de janeiro de 2017, Seção 1, contendo a Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2017.
Informações pelo telefone (61) 3441-9450.



**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações****AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO****ATO Nº 7.487, DE 23 DE MARÇO DE 2017**

Processo 53500.030257/2016 - Anuir previamente com a transferência de controle da INA TELECOM LTDA., CNPJ/MF nº 04.113.840/0001-11, empresa autorizada a prestar o Serviço SCM e o SeAC, o qual passará a ser exercido por Luiz Humberto Dulgheroff Neves, condicionada à apresentação dos comprovantes que demonstrem sua regularidade fiscal nos termos da Súmula nº 19, de 1º de dezembro de 2016.

ABRAÃO BALBINOESILVA
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO
DE SÃO PAULO****ATO 7.454, DE 22 DE MARÇO DE 2017**

Extinguir, por cassação, a autorização do Serviço Radiomador, de interesse restrito, expedida à(s) entidade(s) abaixo relacionada(s) no anexo I, tendo em vista o advento do termo final da outorga de autorização de uso de radiofrequência associada, com fulcro no Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 671, de 03 de novembro de 2016, nos artigos 139 e 169 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997. A extinção não implica isenção de eventuais débitos, decorrentes da autorização anteriormente expedida.

PROCESSO 53504.004298.2016

Nome da Entidade; CNPJ/CPF; Fistel; Validade(s)

ADNALDO ALVES MAIA; 11267709812; 50402614380; 03/11/2015, ALESSANDRO ARTUR SANTOS; 18863991820; 50402948670; 19/12/2015, ALEXANDRE DE SOUZA BUENO; 17311456835; 50402647807; 08/11/2015, ALEXANDRE FURTADO BARBOSA; 71673466672; 50402840712; 29/11/2015, ALEXANDRE PIREZ GUIMARÃES; 80898220700; 50402853296; 07/12/2015, ANTONIO ARNALDO MECHI BRUNHARA; 03665493838; 02036343902; 21/11/2015, ANTONIO BENEDITO PENTEADO; 96157283815; 50402623967; 14/11/2015, ANTONIO CARLOS SIMOES DE OLIVEIRA; 06485200800; 50402826213; 24/11/2015, ANTONIO CARLOS ZANINELLO; 59395494891; 50402575202; 08/11/2015, ARNALDO BIFULCO FILHO; 01458389863; 50402653360; 08/11/2015, BENEDITO APARECIDO FRANÇA; 04772684808; 50402656032; 14/12/2015, BENEDITO LUIS SIQUEIRA; 16167391858; 50402594843; 16/11/2015, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CORREIA BORGES; 05928822847; 02033083870; 11/12/2015,

CORNELIO FERREIRA MARTINS; 04209218855; 50402623886; 07/12/2015, CRISTIANO LANGRAFF COVALO; 27198503810; 50402616081; 16/11/2015, DANIEL BATISTA DA CUNHA; 28377795809; 50402978234; 30/12/2015, DANIEL FELICIO FINOTI; 29682009847; 50402616162; 06/12/2015, EDMILSON DA SILVA GOULART; 84851287887; 50402886976; 22/12/2015, EDSON CELIO GARCIA COSTA; 58751912872; 50402616324; 14/12/2015, EPAMINONDAS DE ABREU BOLINA JUNIOR; 16609743800; 50402624424; 10/11/2015, FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA; 25841665855; 50402598750; 22/11/2015, GERALDO LAZARINI FILHO; 08821847845; 50402669282; 24/11/2015, GUSTAVO CARELLI REIS; 28063468864; 50402867750; 12/12/2015, HELICIO MARQUES; 05773218895; 50402604075; 29/11/2015, HUMBERTO PAULO NAVARRO; 29753589891; 50402900987; 09/12/2015,

JOSE ANTONIO GAY; 01925573869; 50402616910; 08/11/2015, JOSE CARLOS BRAGANHOLO; 43098231815; 50402606604; 02/12/2015, JOSE CARLOS FERREIRA; 01273952880; 50402850270; 27/12/2015, JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA; 74638130887; 50402807260; 07/12/2015, JOSE FRANCISCO DA MOTA; 12860933840; 50402575032; 14/11/2015, JOSEMAR RODRIGUES; 28035858807; 50402807421; 22/11/2015, JUAN PABLO GIL LOPEZ; 11334497869; 50409465976; 24/11/2015, LUCEZAR LEONEL DA SILVA; 35004207100; 50402574818; 16/11/2015, LUCIMAR SCHIEZARO; 04386409858; 50402948831; 21/12/2015, LUIZ CARLOS CHADARE; 04026271803; 50402650697; 22/11/2015, LUIZ CARLOS DOS SANTOS; 09655932826; 50402651669; 08/11/2015, MARCELO BALLABEN CARLONI; 16713502865; 50402617134; 14/12/2015, MARCIO PEREIRA LAGO; 11470985810; 50402571711; 04/11/2015, PAULO LUIS GONÇALVES DOS SANTOS; 20059887826; 50402617215; 14/12/2015, RAFAEL DUARTE; 31355388856; 50402811453; 07/12/2015, RAFAEL DURANTE; 01397607840; 50402641000; 16/11/2015, ROBSON DA CUNHA LUIS; 11198210885; 50402646827; 07/11/2015, RODRIGO WAGNER MATZ; 29242025828; 50402548736; 08/11/2015, SEBASTIÃO GUILHERME ROSÁRIO; 33510727835; 50402509080; 08/11/2015, SERGIO MACHADO DA COSTA; 12584038897; 50402899601; 12/12/2015, SIDNEY EDY DE OLIVEIRA; 01954562896; 50402588525; 16/11/2015, WALDOMIRO BERNARDES; 83234233853; 50402588797; 07/11/2015.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ,
RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ****ATO Nº 7.557, DE 24 DE MARÇO DE 2017**

Decreta a extinção da autorização de uso de radiofrequências, declarando extinta a autorização do Serviço Limitado Privado, de caráter restrito e para uso próprio, da entidade relacionada:

Antonio Teodosio de Macedo, Processo nº 53560.000744/2017-00, CPF nº 019.724.993-00, Fistel nº 10020269625.

CARLOS BEZERRA BRAGA
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS
À PRESTAÇÃO****ATO Nº 250, DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

Processo nº 53500.001348/2017-04, Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, CNPJ/MF nº 50.016.039/0001-75, em caráter secundário, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Brumadinho/MG.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 483, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Processo nº 53500.002227/2017-71, Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISÃO RECORD S.A., CNPJ/MF nº 60.628.369/0001-75, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Campos do Jordão/SP.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 809, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Processo nº 53500.045371/2017-01, Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO FM FLORESTA LTDA, CNPJ/MF nº 03.729.422/0001-90, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Floresta/PE.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 927, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Processo nº 53504.013249/2016-46, Transfere a autorização do Serviço Limitado Privado, expedida a Abril Radiodifusão S/A, CNPJ/MF nº 03.555.171/0001-75, por meio do Ato nº 58.783, de 7 de junho de 2006, para Spring Televisão S.A., CNPJ/MF nº 16.936.928/0001-12, bem como a outorga de autorização de uso da(s) radiofrequência(s) associada(s) à autorização para execução do serviço.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.099, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Processo nº 53500.004884/2015, Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO DE PAÍZ ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA - TOUROS/RN, CNPJ/MF nº 09.114.673/0001-47, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Touros/RN.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 6 DE MARÇO DE 2017

Nº 7.068 Processo nº 53500.020693/2016-58, Outorga autorização de uso de radiofrequências à NARDI & CANO LTDA, CNPJ/MF nº 10.289.513/0001-18, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 7.073 Processo nº 53545.000832/2016-19, Outorga autorização de uso de radiofrequências à LUCAS NETWORK INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 11.028.260/0001-91, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 7.088 Processo nº 53500.022801/2016-27, Outorga autorização de uso de radiofrequências à BRASCONNECT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 08.631.655/0001-70, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 7.094 Processo nº 53542.002811/2016-50, Outorga autorização de uso de radiofrequências à BRAUDES & SA LTDA, CNPJ/MF nº 09.246.473/0001-48, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 9 DE MARÇO DE 2017

Nº 7.191 Processo nº 53500.048599/2017-44, Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO FREI ROGERIO, CNPJ/MF nº 78.474.251/0001-03, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Curitiba/SC.

Nº 7.192 Processo nº 53524.006970/2016-41, Outorga autorização de uso de radiofrequências à DELTA TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME, CNPJ/MF nº 13.119.388/0001-96, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 10 DE MARÇO DE 2017

Nº 7.209 - Processo nº 53500.047368/2017-13, Outorga autorização de uso de radiofrequências à CONECTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 12.545.252/0001-85, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 7.211 - Processo nº 53500.046045/2017-11, Outorga autorização de uso de radiofrequências à WOOMER REIS DE LACERDA - ME, CNPJ/MF nº 20.639.483/0001-86, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 7.215 - Processo nº 53500.048731/2017-18, Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO DIPLOMATA DE BRUSQUE LTDA, CNPJ/MF nº 80.668.817/0001-71, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Brusque/SC.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 13 DE MARÇO DE 2017

Nº 7.224 - Processo nº 53500.048857/2017-92, Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à VOZ ATIVA COMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 02.280.184/0001-16, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itapuranga/GO.

Nº 7.242 - Processo nº 53548.000018/2017-47, Outorga autorização de uso de radiofrequências à R. W. DA SILVA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 13.139.703/0001-47, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM).

Nº 7.243 - Processo nº 53500.011350/2016-01, Outorga autorização de uso de radiofrequências à PHS - INTERNET E SUPRIMENTOS LTDA - ME., CNPJ/MF nº 09.159.186/0001-09, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 7.244 - Processo nº 53500.024258/2016-01, Outorga autorização de uso de radiofrequências à AQUIDAWEB TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMÍDIA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 12.126.544/0001-83, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 7.248 - Processo nº 53500.048963/2017-76, Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CULTURA DE CAMPOS NOVOS LTDA, CNPJ/MF nº 83.156.331/0001-42, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Campos Novos/SC.

Nº 7.249 - Processo nº 53500.048971/2017-12, Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CERES LTDA, CNPJ/MF nº 88.606.959/0001-16, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Não-Me-Toque/RS.

Nº 7.250 - Processo nº 53500.018422/2016-32, Outorga autorização de uso de radiofrequências à LAGOSNET INTERNET BANDA LARGA LTDA, CNPJ/MF nº 08.588.656/0001-89, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 16 DE MARÇO DE 2017

Nº 7.342 - Processo nº 53504.002615/2017-12, Outorga autorização de uso de radiofrequências à KONNET INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 07.422.680/0001-80, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 7.347 - Processo nº 53504.013272/2016-31, Expede autorização à Cruz Azul de São Paulo - Hospital e Maternidade Santa Maria, CNPJ/MF nº 62.106.505/0001-92, para explorar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, em todo território nacional, e outorga autorização de uso de radiofrequência(s) associada à Autorização do Serviço Limitado Privado, na aplicação radiochamada.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

**ATO Nº 7.401, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

Processo nº 53500.050681/2017-39. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE MARINGÁ, CNPJ/MF nº 80.289.184/0001-90, executante do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Maringá/PR.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 7.451, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Processo nº 53500.002649/2017-47. Declara extinta, por renúncia, a partir de 17/01/2017, a autorização outorgada à R. J. BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 10.209.448/0001-73, por intermédio do Ato nº 7268, de 04/12/2012, publicado no Diário Oficial da União de 13/12/2012, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 23 DE MARÇO DE 2017

Nº 7.480 - AUTORIZA A MATTHEIS MOTORSPORT S/C LTDA, CNPJ nº 00.472.205/0001-70, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Goiânia/GO, no período de 30/03/2017 a 02/04/2017.

Nº 7.481 - Autoriza HOT CAR COMPETIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 67.345.587/0001-41, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Goiânia/GO, no período de 30/03/2017 a 02/04/2017.

Nº 7.482 - Autoriza COMERCIAL SAMBAIBA DE VIATURAS LTDA, CNPJ nº 03.013.854/0002-81, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Goiânia/GO, no período de 30/03/2017 a 02/04/2017.

Nº 7.483 - Autoriza JOSE ANTONIO MIRO DE CORDOVA - ME, CNPJ nº 14.140.838/0001-95, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Goiânia/GO, no período de 30/03/2017 a 02/04/2017.

Nº 7.484 - Autoriza MOTTIN RACING LTDA, CNPJ nº 03.406.065/0001-20, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Goiânia/GO, no período de 30/03/2017 a 02/04/2017.

Nº 7.485 - Autoriza DOSSENA E VASCONCELOS SERV AUTOM LTDA ME, CNPJ nº 16.796.265/0001-88, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Goiânia/GO, no período de 30/03/2017 a 02/04/2017.

Nº 7.486 - Autoriza Akron Technical Service Ltda., CNPJ nº 28.712.891/0001-28, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Alto Horizonte/GO, no período de 03/04/2017 a 01/06/2017.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 24 DE MARÇO DE 2017

Nº 7.541 - Autoriza BRASKEM S/A, CNPJ nº 42.150.391/0001-70, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Triunfo/RS, no período de 04/04/2017 a 31/05/2017.

Nº 7.552 - Autoriza BRUNO CESAR SILVA SOARES, CPF nº 00578765179, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Simão/GO, no período de 28/03/2017 a 26/05/2017.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA**EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.414/2017**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Requerente: Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães-Fiocruz
CQB: 098/99

Processo SEI nº: 01200.707190/2016-71
Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio Extrato Prévio: 5448/2017 publicado em 27/01/2017
Decisão: DEFERIDO

A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Ato da diretoria nº 010/2016, de 13 de junho de 2016, nomeando Christian Robson de Souza Reis (Presidente), Evania Freires Galindo (Vice- Presidente), Clintiano da Silva Cuvêlo, Clarice NeuenschwanderLins de Moraes, Cássia Docena, Danilo Elias Xavier, Luydson Richardson Silva Vasconcelos, Tatiana Maria Theodoro Rezende, Michelle Christiane da Silva Rabello, Maria Betânia Melo de Oliveira, Tatiany Patrícia Romão Pomplio de Melo, Gerlane Tavares de Souza Chioratto, José Luiz de Oliveira Magalhães, Marise Sobreira Bezerra da Silva, Janafina Campos de Miranda, Patrícia Martins Torres de Macedo, Patrícia dos Santos Silva e Claudia Maria Fontes de Oliveira para comporem a CIBio local.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.415/2017

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Requerente: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS
CQB: 258/08

Processo SEI nº: 01200.707201/2016-13
Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Extrato Prévio: 5449/2017 publicado em 27/01/2017
Decisão: DEFERIDO

A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Portaria Interna nº 026/2016, de 05 de julho de 2016, nomeando Ana Lúcia Kern (Presidente), Débora Vom Endt, Jane Marlei Boeira, Cristiane Cassales Pibernat e Lúcia Allebrandt da Silva Ries para comporem a CIBio local e excluindo Roberta Bussamara Rodrigues.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.417/2017

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Requerente: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
CQB: 101/99

Processo SEI nº: 01200.708373/2016-12
Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Extrato Prévio: 5451/2017 publicado em 27/01/2017
Decisão: DEFERIDO

A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Portaria nº 2443/2016/GR, de 27 de outubro de 2016, nomeando Rafael Diego da Rosa (Presidente), Thaís Cristine Marques Sincero, Boris Juan Carlos Ugarte Stambuk, Glauber Wagner e Ana Lucia Carneiro Schaefer para comporem a CIBio local.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.418/2017

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Requerente: Ourofino Saúde Animal Ltda.

CQB: 296/10

Processo SEI nº: 01200.708644/2016-21

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Extrato Prévio: 5452/2017 publicado em 27/01/2017

Decisão: DEFERIDO

A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Carta s/n, de 24 de outubro de 2016, nomeando Caroline Della Nina Pistoni (Presidente), Aparecido Joaquim Pereira Junior, Flávia Barboza Camargo, Janaina Ludimila Milare Pinotti Russo, Livia Maria Faim, Lya Madureira Sepulveda, Lucimara Cristiane Toso Bertolini, Pedro Motta e Cibele de Sousa Camelo Teixeira para comporem a CIBio local e excluindo Maria Silvia Carneiro de Oliveira.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.419/2017

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Requerente: Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
CQB: 338/12

Processo SEI nº: 01250.002451/2016-78

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Extrato Prévio: 5453/2017 publicado em 27/01/2017

Decisão: DEFERIDO

A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Portaria nº 1592, de 18 de novembro de 2016, nomeando Andres Delgado Cañedo (Presidente), Valdir Marcos Stefenon (Vice- Presidente), Luis Fabiano Santos da Costa, Adriana Koslovski Sassi, Rosenara Munari Mulazani, Diogo Alves Elwanger, Chariston Andre Dal Belo, Rafael Pla Matielo Lemos e Matheus Osorio Dias para comporem a CIBio local.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.420/2017

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 analisou a alteração da CIBio da instituição abaixo discriminada e concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

Requerente: Universidade Estadual de Campinas - Instituto de Biologia (UNICAMP IB)
CQB: 069/98

Processo SEI nº: 01250.003307/2016-59
Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Extrato Prévio: 5454/2017 publicado em 27/01/2017
Decisão: DEFERIDO

A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, a responsável legal da instituição emitiu ato

formal de alteração da CIBio, a saber: Portaria Interna CBMEG nº 01/2016, de 22 de novembro de 2016, nomeando Mônica Barbosa de Melo (Presidente), Edi Lúcia Sartorato, Paulo Arruda, Katlin Brauer-Massire e Marcelo Mendes Brandão para comporem a CIBio local.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A**DESPACHOS**

Processo: Contrato C-1078/DV-610- Objeto: Fornecimento parcelado de 3000 m3 de Gás Atal 5D - Air Liquide. Contratada: Air Liquide

Brasil Ltda- Valor total: R\$ 129.000,00 - Parecer Jurídico ATCA-002/2017. Justificativas: Tendo em vista o teor dos pareceres técnico que instruem os autos, a CI-IS-083/2016 e a RCM -IM-11720, nos quais se concluiu que a presente contratação visa atender a atividade finalística da NUCLEP. Considerando que a justificativa acima tem fundamento no Artigo 28, Inciso I c/c Artigo 30, § 3º da Lei 13303/2016, reconheço a licitação dispensada referente ao processo supracitado.

FERNANDO DE JESUS COUTINHO
Gerente Geral de Compras e Serviços

Em face do parecer favorável da Consultoria Jurídica sobre o assunto, ratifico a decisão do Gerente Geral de Compras e Serviços.

LIBERAL ENIO ZANELATTO
Diretor Industrial

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2017**

A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, com a redação dada pela Portaria nº 5.774, de 16 de dezembro de 2016 e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa e/ou suspensão, que por este ato, fica convertida em multa e/ou advertência, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53504.010718/2013	Rádio Emissora Portofelicense Ltda	OM	Porto Feliz	SP	Multa	7.813,52	Item 8 da Portaria nº 71/78 e art. 71 § 2º da Lei nº 4.117/62	Portaria SERAD nº 1079, de 16/03/2017	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53504.004858/2013	Rádio Dirceu de Marília Ltda	OM	Marília	SP	Multa	8.882,74	Art. 38 alínea 'e' da Lei nº 4.117/62	Portaria SERAD nº 1130, de 16/03/2017	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53504.003599/2013	Emissoras Interioranas Ltda	FM	Bragança Paulista	SP	Multa e Advertência	4.075,10	Art. 122, item 34 do Decreto nº 52.795/63 e art. 5º, parágrafo único da Portaria nº 26/96	Portaria SERAD nº 1169, de 16/03/2017	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

Art. 3º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa e/ou suspensão, que por este ato, fica convertida em multa.

Art. 4º Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.015377/2013	Sociedade Rádio Guarujá Ltda	OC	Florianópolis	SC	Multa	5.839,58	Art. 62 e art. 38 alínea 'e' da Lei nº 4.117/62	Portaria SERAD nº 1116, de 16/03/2017	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.060524/2013	Rádio Marco Zero Ltda	FM	Amapá	AP	Multa	10.445,45	Art. 62 e art. 38 alíneas 'e' e 'h' da Lei nº 4.117/62	Portaria SERAD nº 1120, de 16/03/2017	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL**DESPACHO DA DIRETORA**

Em 21 de março de 2017

Nº 328 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 6051/2017/SEI-MCTIC, constante do processo 53000.015438/2007-33, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, para indeferir o pedido de reemissão de guia de recolhimento bancária para pagamento do valor devido pela diferença entre os preços mínimos de outorga para cada grupo de enquadramento, conforme preconizado pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, formulado pela SISTEMA CANCELLA DE COMUNICAÇÃO LTDA, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Ituiutaba, estado de Minas Gerais.

INEZ JOFFILY FRANÇA

COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS**DESPACHO DO COORDENADOR-GERAL**

Em 21 de março de 2017

Nº 330 - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência disposta na Portaria nº 522, de 1º de fevereiro de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.010915/2016-10, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RADIO SAO ROQUE LTDA - EPP, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Faxinal do Soturno/RS, utilizando o canal nº 280 (duzentos e oitenta), classe A4, nos termos da Nota Técnica nº 6038/2017/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA



DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa e/ou advertência.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.056923/2013	Associação Comunitária Jacuiense p/ o Desenvol. Artístico e Cultural	RADCOM	Jacuí	MG	Multa e Advertência	456,93	Art. 40, incisos XXIX e XII do Decreto nº 2.615/98	Portaria DECEF nº 1068, de 16/03/2017	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.004100/2013	Associação Creche Lar da Criança Feliz	RADCOM	Paineiras	MG	Multa	2.284,66	Art. 40, incisos VI e XII do Decreto nº 2.615/98	Portaria DECEF nº 1194, de 16/03/2017	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.056788/2013	Associação Comunitária de Difusão Cultural de Indaial	RADCOM	Indaial	SC	Multa	1.028,10	Art. 40, inciso XII do Decreto nº 2.615/98	Portaria DECEF nº 1204, de 16/03/2017	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.004852/2013	Associação Cultural e Ecológica de Planalto - ACEP	RADCOM	Planalto	PR	Multa	456,93	Art. 40, inciso XXIX do Decreto nº 2.615/98	Portaria DECEF nº 1214, de 16/03/2017	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.003836/2013	Associação Rádio Comunitária de Carmo do Rio Verde/GO	RADCOM	Carmo do Rio Verde	GO	Multa	913,86	Art. 40, inciso XXIX do Decreto nº 2.615/98	Portaria DECEF nº 1219, de 16/03/2017	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

Art. 3º Aplicar à Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa e advertência, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53504.000263/2013	Associação Comunitária de Comunicação de Barretos	RADCOM	Barretos	SP	Multa e Advertência	571,16	Art. 40 inciso XXII do Decreto nº 2.615/98 e art. 55 do Decreto nº 52.795/63	Portaria DECEF nº 1195, de 16/03/2017	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

ITAMAR MARQUES TEIXEIRA

PORTARIA Nº 866, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar à Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.028059/2013	Associação Cultural da Área Itaqui-Bacanga	RADCOM	São Luís	MA	Multa	1.276,88	Art. 40, incisos VII, XII e XXIX do Decreto nº 2.615/98	Portaria DECEF nº 866, de 22/03/2017	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 858/2008

ITAMAR MARQUES TEIXEIRA

DESPACHO DO DIRETOR

Nº 155/2017 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso VII, § 2º do art. 75, Capítulo IV do Anexo IV, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e considerando o que consta no processo nº 53000.049546/2006-29, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO VICENTE PINZÓN, CNPJ 04.506.191/0001-19, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Cabo de Santo Agostinho/PE, utilizando o canal 266E (duzentos e sessenta e seis, Educativo), autorizando, ainda, seu funcionamento em caráter provisório, o qual fica condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

ITAMAR MARQUES TEIXEIRA

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

BALANÇO PATRIMONIAL (*)

Exercício 2016

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2016
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRAS
 CNPJ: 00.336.701/0001-04 - NIRE: 53.3000223-1
 Companhia Aberta

Senhores Acionistas,

A Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras (adiante mencionada simplesmente como “Telebras” ou “Companhia”), sediada no Setor de Indústrias Gráficas - SIG - Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A, Salas 211 a 224, Edifício Capital Financial Center - CEP 70610-440 – Brasília-DF, endereço eletrônico www.telebras.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 00.336.701/0001 - 04, é uma sociedade empresarial de economia mista e de capital aberto, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, constituída em 9/11/1972, de acordo com a Lei nº 5.792, de 1/07/1972, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia, por meio do Termo PVST/SPV Nº 118/2011, publicado no DOU em 7/04/2011; rege-se, portanto, pela Lei nº 6.404/76, por disposições especiais de leis federais e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM –, pela legislação de telecomunicações, pelas leis e usos do comércio e demais disposições legais aplicáveis.

Em estrita consonância com os seus objetivos institucionais, a Companhia tem direcionado seus esforços no sentido de (i) intensificar a implantação da infraestrutura necessária à consecução do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL – Decreto 7.175/2010; (ii) atender, cada vez com mais aptidão ao que determina o Decreto nº 8.135/2013; (iii) ampliar sua carteira de clientes do setor de governo; e (iv) aumentar sua participação em projetos de governo.

Além do antes exposto, são prioridades da empresa os projetos estratégicos previstos nas Ações Orçamentárias do Governo Federal, de implantação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) e do Cabo Submarino Brasil-Europa, detalhados no sumário executivo a seguir.

I. SUMÁRIO EXECUTIVO**a) Atuação comercial**

Em que pese o fato de que em 2016 as organizações terem sofrido com as intercorrências advindas das questões econômicas, a Telebras intensificou sua presença junto aos órgãos de governo, ampliando sua atuação, assumindo desafios que resultaram na concretização de negócios que propiciarão a melhoria de sua posição no mercado de prestação de serviço.

Ressalte-se que, com a operação do SGDC, em 2017, vislumbra-se a ampliação da oferta de banda larga em todo território nacional, especialmente nas áreas remotas, mediante um aumento significativo das vendas.

Com vistas a alavancar o planejamento de negócios da Telebras, as disciplinas de planejamento comercial e marketing passaram a estar sobre uma única estrutura organizacional, que tem como objetivo estruturar o planejamento comercial da Telebras do curto ao longo prazo, a criação de novos produtos e serviços de valor agregado sobre a rede, a revisão da política de preços, a estruturação de campanhas de vendas mais assertivas, o reposicionamento da marca Telebras e a reformulação da comunicação com o mercado.

b) Projeto PNBL – Plano Nacional de Banda Larga

A Telebras implantou, entre 2010 e 2016, a infraestrutura de rede de fibras ópticas (*backbone*) com aproximadamente 22.480 km de extensão, com capacidade de até 1,6 Tbps, 80% sobre linhas de transmissão de energia em cabos OPGW e em gasodutos.

A rede provê cobertura para prestação de serviços em 462 municípios atendidos diretamente pela rede da Telebras e mais 180 atendidos por provedores parceiros, com abrangência de aproximadamente 46% da população brasileira.

c) SGDC – Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas

O SGDC é o principal projeto da empresa. O lançamento do satélite está previsto para o final de março de 2017, em Kourou, na Guiana Francesa. O primeiro cliente do SGDC é o Ministério da Defesa, que adquiriu o direito exclusivo de uso de toda carga útil em Banda X, com estimativa para início do faturamento em agosto de 2017.

A carga útil em Banda Ka do satélite possui aproximadamente 58 Gbps de capacidade. Sua cobertura atingirá 100,0% do território nacional, incluindo Fernando de Noronha e 200 milhas náuticas na região da Amazônia Azul.

d) Cabo Submarino Brasil-Europa

A principal motivação para a construção do cabo submarino, que irá interligar a América do Sul à Europa, é o interesse de tráfego de dados entre os dois continentes, que atualmente depende dos Estados Unidos.



Serão 9.300 km de cabo entre Praia Grande (SP – Brasil) e Sines (Setúbal – Portugal), com 4 pares de fibra óptica, cada um com capacidade de 18 Tbps. Permanece em estudo a possibilidade da inclusão de uma ramificação do cabo para Fortaleza (CE), que demandará mais 600 km de cabo.

Na Europa, terá um anel óptico com 1.700 km entre Sines, Lisboa e Madri. No Brasil, o anel terá cerca de 300 km entre Praia Grande e Barueri - SP.

Os estudos para o lançamento do primeiro cabo submarino ligando os dois continentes começaram em novembro de 2011. Porém, apenas em agosto de 2012 a Telebras e a *Islink* assinaram o Memorando de Entendimento (MoU - *Memorandum of Understanding*).

II. FINANÇAS**a) Estrutura Patrimonial da Companhia – Principais Rubricas**

1. Recursos para Aumento de Capital – No exercício de 2016, foram aportados recursos da ordem de R\$ 685.698 mil pelo Acionista Controlador para futuras incorporações ao capital social da Telebras, em conformidade com as previsões constantes da execução orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e das Comunicações. Tomando-se o saldo total existente em 31/12/2015 (R\$ 1.320.458 mil), somados os aportes e a atualização pela Taxa SELIC (R\$ 227.496 mil) de 2016, encontra-se o saldo atual de R\$ 2.233.652 mil.

2. A Estrutura Patrimonial – Principais alterações e índices de evolução podem ser visualizados na tabela a seguir:

Em R\$ Mil

Rubricas	Exercícios Findos em:								
	2014		2015			2016			
	Valor	AV%	Valor	AV%	AH%	Valor	AV%	AH%	
Ativo Circulante	371.078	20,0%	423.053	17,0%	14,0%	442.716	14,0%	4,6%	
Ativo Não Circulante	1.462.464	80,0%	2.131.476	83,0%	45,7%	2.617.212	86,0%	22,8%	
Realizável a Longo Prazo	180.319	10,0%	205.800	8,0%	14,1%	274.520	9,0%	33,4%	
Investimentos	24.567	1,0%	55.231	2,0%	124,8%	48.376	2,0%	-12,4%	
Imobilizado	1.240.145	68,0%	1.850.122	72,0%	49,2%	2.275.655	74,0%	23,0%	
Intangível	17.433	1,0%	20.323	1,0%	16,6%	18.661	1,0%	-8,2%	
Ativo Total	1.833.542	100,0%	2.554.529	100,0%	39,3%	3.059.928	100,0%	19,8%	
Passivo Circulante	360.360	20,0%	321.781	13,0%	-10,7%	97.490	3,0%	-69,7%	
Passivo Não Circulante	1.471.336	80,0%	2.451.508	96,0%	66,6%	3.462.541	113,0%	41,2%	
Passivo Exigível	1.831.696	100,0%	2.773.289	109,0%	51,4%	3.560.031	116,0%	28,4%	
Patrimônio Líquido	1.846	0,0%	(218.760)	-9,0%	-11950,5%	(500.103)	-16,0%	128,6%	
Passivo Total	1.833.542	100,0%	2.554.529	100,0%	39,3%	3.059.928	100,0%	19,8%	

AV% – Análise Vertical
 AH% – Análise Horizontal

Ativo Circulante e Ativo Não Circulante - Os itens do Ativo Não Circulante apresentaram evolução da ordem de 22,8% em relação ao exercício de 2015, já o Ativo Circulante apresentou crescimento de 4,6% no mesmo período.

Imobilizado - A evolução do Imobilizado, 23,0% de 2015 para 2016 é explicado pelos investimentos realizados pela Telebras no valor de R\$ 319,5 milhões (R\$ 596,5 milhões em 2015) no decorrer de 2016. Deste total, R\$ 267,5 milhões (83,7%) foram destinados ao projeto SGDC (R\$559,2 milhões em 2015 – (93,7%)).

Ativo Total - Crescimento da ordem de 19,8% em relação a 2015. Tal situação decorre basicamente da entrada de novos recursos do Acionista Controlador aplicados no imobilizado.

Passivo Circulante e Passivo Não Circulante - O Passivo Circulante apresentou queda de 69,7% no período, em decorrência principalmente da redução na Conta Fornecedores, que apresentou queda de 85,6% em relação a 2015. Já o Passivo Não Circulante apresentou um aumento de 41,2% por conta basicamente da obrigação da Companhia para com o Acionista Controlador (AFAC – adiantamento para futuro aumento de capital), obrigação que será convertida em futuro aumento de capital.

Passivo Exigível e Ativo Total - Quando se toma os dados relativos ao Passivo Exigível e do Ativo Total, observa-se que o grau de endividamento em 31/12/2016 é de 116,4%, enquanto que no exercício findo em 2015 essa taxa era de 108,6%.

Patrimônio Líquido - A redução do Patrimônio Líquido em relação ao exercício anterior decorre principalmente do prejuízo apurado neste ano, que foi de R\$ 270,8 milhões.

R\$ mil	2016	2015
Patrimônio Líquido	(500.103)	(218.760)
Capital Social	263.145	263.145
Prejuízos Acumulados	(769.620)	(498.737)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	6.483	16.943
Ações em Tesouraria	(111)	(111)



3. Incorporação da Telebras COPA S.A

O Conselho de Administração aprovou proposta de incorporação da sua subsidiária integral Telebras Copa S.A., sociedade anônima de capital fechado, e que a Administração submeterá a proposta à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, em data a ser estabelecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN.

A Incorporação faz parte de um processo de reorganização, após a finalização dos eventos para os quais a TELEBRAS COPA foi constituída a fim de prestar serviços de telecomunicações, que tem por objetivo a simplificação da estrutura societária e operacional da TELEBRAS.

A Incorporação resultará na simplificação da estrutura societária e operacional atual, com a consequente redução de custos financeiros e operacionais.

Por se tratar de incorporações de subsidiária integral, não haverá aumento de capital na Telebras nem emissão de novas ações. A ação representativa do capital social da Telebras Copa S.A. será extinta, promovendo-se os necessários registros contábeis na Telebras.

b) Estrutura Econômica da Companhia – Principais Rubricas

1. Receita Operacional Líquida

Em 2016, a Receita Operacional Líquida totalizou R\$ 56,0 milhões, um crescimento de 24,3% em relação a 2015 (R\$ 45,0 milhões). Este fato está diretamente ligado a elevação do número de clientes faturados (Provedores e Entidades Governamentais) – (282 clientes 173 clientes em 2015), crescimento de 63,0%. Com relação à quantidade de Mbps faturado, houve um crescimento de 94,4%, atingindo ao final de 2016, 191.625 Mbps (98.553 Mbps em 2015).

R\$ mil	2016	2015	Δ Ano
Serviços de Comunicação Multimídia	74.486	55.106	35,2%
Aluguéis e Locações	7.003	7.732	-9,4%
Receita Operacional Bruta	81.489	62.838	29,7%
Deduções da Receita Operacional Bruta	(25.435)	(17.746)	43,3%
Receita Operacional Líquida	56.054	45.092	24,3%

2. Custos e Despesas Operacionais (Exceto Depreciação e Amortização)

R\$ mil	2016	2015	Δ Ano
Pessoal	(70.807)	(50.743)	39,5%
Serviços de Terceiros	(64.815)	(59.046)	9,8%
Aluguéis e Locações	(48.409)	(46.175)	4,8%
Meios de Conexão	(9.146)	(7.473)	22,4%
Tributos	(1.607)	(1.067)	50,6%
Materiais	(136)	(174)	-21,8%
Outras	(266)	(767)	-65,3%
Total	(195.186)	(165.445)	18,0%

Em 2016, os Custos e Despesas Operacionais atingiram R\$ 195,2 milhões, R\$ 29,7 milhões (18,0%) superior aos gerados em 2015 (R\$ 165,4 milhões).

As principais ocorrências no período referente aos itens de Custos e Despesas Operacionais foram as seguintes:

Pessoal: Em 2016, houve crescimento de 39,5% na comparação entre 2016 (R\$ 70,8 milhões) e 2015 (R\$ 50,7 milhões). Os eventos que contribuíram para este aumento foram:

- Acordo coletivo de trabalho 2015/2016;
- Concessão de progressão horizontal por mérito aos Colaboradores;
- Baixa para resultado da provisão do Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP no valor de R\$ 3,1 milhões; e
- Crescimento do quadro de Colaboradores em exercício na Companhia.

Serviços de Terceiros: No final de 2016, os custos e despesas com Serviços de Terceiros atingiram R\$ 64,8 milhões, acréscimo de R\$ 5,8 milhões quando comparado com o mesmo período do ano anterior (R\$ 59,0 milhões). Do total dos custos e despesas operacionais com serviços de terceiros, o que apresentou maior participação foi o custo de manutenção de planta, que em 2016 somou R\$ 27,8 milhões (R\$ 26,7 milhões em 2015).

Aluguéis e Locações: Apresentou variação de 4,8% (R\$ 48,4 milhões em 2016 - R\$ 46,1 milhões em 2015). Deste total, o principal custo é o compartilhamento de infraestrutura que totalizou R\$ 39,7 milhões em 2016 e R\$ 37,4 milhões em 2015, variação de 6,0%.

Meios de Conexão: Em 2016, os custos com meios de conexão totalizaram R\$ 9,1 milhões, um aumento de 21,3% relação a 2015 (R\$ 7,5 milhões). A variação é justificada principalmente pelos custos de cessão de meios para integração das redes de telecomunicações da Telebras e Eletronorte.

3. Depreciação e Amortização

R\$ mil	2016	2015	Δ Ano
Depreciação e Amortização	(49.311)	(64.556)	-23,60%

A redução de 23,6% (R\$ 15,2 milhões), na comparação entre 2016 e 2015 (R\$ 49,3 milhões e R\$ 64,6 milhões, respectivamente) ocorreu devido à revisão da vida útil econômica dos ativos da Telebras realizada no 4T16.

4. Resultado Financeiro

R\$ mil	2016	2015	Δ Ano
Receitas Financeiras			
Juros sobre Disponibilidades	8.974	13.026	-31,1%
Juros sobre Depósitos Judiciais	2.486	3.144	-20,9%
Outras Receitas Financeiras	717	354	102,5%
Tributos sobre Receitas Financeiras	(1.377)	-	n/d
Total	10.800	16.524	-34,6%
Despesas Financeiras			
Juros sobre Adiantamento/Cauções e Retenções	(51.194)	(42.203)	21,3%
Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais	(23.686)	(24.209)	-2,2%
Juros sobre Prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(6.419)	(9.863)	-34,9%
VM Prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(5.127)	(8.476)	-39,5%
Outras Despesas Financeiras	(1.272)	(36)	3433,3%
Total	(87.698)	(84.787)	3,4%
Varição Cambial, Líquida	(1)	59	-101,7%
Resultado Financeiro	(76.899)	(68.204)	n/d

Na comparação entre os anos de 2016 e 2015, o resultado negativo teve um incremento de R\$ 8,6 milhões, passando de R\$ 68,2 milhões em 2015 para R\$ 76,9 milhões em 2016. Os principais elementos que contribuíram para estas variações foram: Juros sobre Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (R\$ 51,2 milhões em 2016 contra R\$ R\$ 42,2 milhões em 2015), Juros e Variação Monetária sobre Acordos Judiciais (R\$ 23,4 milhões em 2016 - R\$ 24,2 milhões em 2015). Estes itens de despesas financeiras foram parcialmente amortizados pelos Juros sobre as Disponibilidades, que totalizaram R\$ 8,9 milhões em 2016 (R\$ 13,0 milhões em 2015).

5. Prejuízo Consolidado do Exercício

R\$ mil	2016	2015	Δ Ano
Prejuízo Consolidado do Período	(270.883)	(235.633)	15,0%
Margem Líquida	-483,30%	-522,60%	-7,5%
Prejuízo Atribuído aos Controladores	(270.883)	(235.633)	15,0%
Prejuízo por Ação (R\$)	(22,8709)	(19,8947)	15,0%

Em 2016, o Prejuízo Consolidado foi de R\$ 270,8 milhões (R\$ 235,6 milhões em 2015) acréscimo de 15,0% na comparação com o ano de 2015. O prejuízo é explicado pela elevação dos Custos e Despesas Operacionais em 18,0%, bem como pelo resultado financeiro negativo que evoluiu em 12,7%. Este aumento do Prejuízo foi parcialmente compensado pelo crescimento de Receita Operacional Líquida em 24,1% e pela redução dos Custos e Despesas com Depreciação e Amortização em 23,6% devido a revisão da vida útil econômica dos ativos.

6. EBITDA/LAJIDA

R\$ mil	2016	2015	Δ Ano
Prejuízo Consolidado do Período	(270.883)	(235.633)	15,0%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	49	-	n/d
(+) Resultado Financeiro	76.899	68.204	12,7%
(+) Depreciação e Amortização	49.311	64.556	-23,6%
EBITDA	(144.624)	(102.873)	40,6%
Ajustes:			
(+/-) Equivalência Patrimonial	3.489	(19.317)	-118,1%
(+) Baixa de Ativos Fixos	268	-	n/d
EBITDA Ajustado	(140.867)	(122.190)	-15,3%
Margem EBITDA	-258,0%	-228,1%	n/d
Margem EBITDA Ajustado	-251,3%	-271,0%	n/d

Evolução do EBITDA Ajustado R\$ mil

No ano de 2016, o EBITDA Ajustado foi negativo no valor de R\$ 140,8 milhões, 15,3% superior ao apurado no mesmo período do ano anterior (R\$ 122,1 milhões), um aumento na insuficiência de geração de caixa operacional de R\$ 18,6 milhões. A Margem EBITDA Ajustada em 2016 apresentou o valor de -251,3%, enquanto que em 2015 foi de -271,0%. Apesar do crescimento de 24,3% da Receita Operacional Líquida, o EBITDA Ajustado apresentou uma evolução negativa, suportado principalmente pelo incremento dos custos e despesas operacionais (Pessoal, Serviços de Terceiros, Aluguéis e Locações e Meios de Conexão), que cresceram 18,0% no ano de 2016.

c) Execução Orçamentária

1. Dados da Execução Orçamentária com base no Programa de Dispêndios Globais – PDG/2016, aprovado (reprogramação) pelo Decreto nº 8.931, de 14 de dezembro de 2016:

R\$ mil	PDG	PDG	Realização
Fontes e Usos	Realizado	Aprovado	%
Fontes de Recursos	786.454	877.626	89,60%
Receita	100.692	105.103	95,80%
Recursos para Aumento de Capital	685.762	772.523	88,80%
Usos de Recursos	655.574	1.154.633	56,80%
Dispêndios Correntes	319.550	350.969	91,00%
Dispêndios Capital	336.025	803.664	41,80%

2. O Orçamento de Investimento – OI da TELEBRAS. Versão final aprovada pelo Decreto nº 8.931, de 14 de dezembro de 2016, elaborado com as seguintes ações, distribuição de limites e realização:

R\$ mil

Dispendios de Capital	OI Realizado	OI Aprovado	Realização %
12OF - PNBL	46.398	85.702	54,1%
147A - Copa e Grandes Eventos	-	237	0,0%
146Z - Satélite	267.462	679.775	39,3%
4101 - Bens Imóveis	-	216	0,0%
4102 - Bens Móveis	148	312	47,5%
4103 - Ativos de Informática	3.176	12.423	25,6%
Inversão Financeira Cabos Submarinos	2.366	25.000	9,5%
Total	319.550	803.664	39,8%

Segue detalhamento do Orçamento de Investimento na Ação 12OF – Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga por região:

R\$ mil

Região	OI Realizado	OI Aprovado	Realização %
Na Região Norte	7.933	15.812	50,2%
Na Região Nordeste	6.103	12.049	50,7%
Na Região Sudeste	8.941	19.365	46,2%
Na Região Sul	3.114	5.229	59,6%
Na Região Centro-Oeste	20.307	33.246	61,1%
Total	46.398	85.702	54,1%

d) Fundação Sistel de Seguridade Social

A Telebras é patrocinadora dos seguintes planos de Previdência Privada: PBS-A, PBS – Telebras e Telebras-PREV e também do Fundo de Assistência Financeira à Saúde – PAMA. Nota explicativa específica às Demonstrações Financeiras traz os dados atuariais pertinentes, o respectivo parecer atuarial e a posição da Administração da Companhia a respeito.

III. MERCADO

Ações Telebras ON e PN:

As ações ordinárias nominativas – ON – e preferenciais nominativas – PN – de emissão da Telebras vêm sendo negociadas regularmente na BM&FBOVESPA, sob os símbolos TELB3 e TELB4.

Em 2016, no mercado à vista, foi registrado um total de 32.064 negócios, envolvendo uma quantidade de 28,8 milhões de ações e volume de recursos na ordem de R\$ 141,4 milhões.

O preço médio de fechamento durante 2016 foi de aproximadamente R\$ 27,69 por ação ON, e de R\$ 11,25 por ação PN. As ações da Companhia são custodiadas pelo Banco Bradesco S.A.

IV. ATIVIDADES COMERCIAIS

As atividades comerciais estão diretamente relacionadas à atuação junto ao mercado, na busca do incremento de nossos negócios, bem como na gestão de processos internos visando maior eficiência e eficácia no atendimento aos clientes.

Em que pese o fato de que em 2016 as organizações terem sofrido com as intercorrências advindas das questões econômicas, a Telebras intensificou sua presença junto aos órgãos de governo, ampliando sua atuação, assumindo desafios que resultaram na concretização de negócios que propiciaram a melhoria de sua posição no mercado de prestação de serviço. Ainda em 2016 foram celebrados Contratos com clientes estratégicos para a Telebras.

Ressalte-se que, com a operação do SGDC, em 2017, vislumbra-se a ampliação da oferta de banda larga em todo território nacional, especialmente nas áreas remotas, mediante um aumento significativo das vendas.

Para enfrentar os desafios e garantir eficiência no desempenho das atividades, a Diretoria Comercial, iniciou no segundo semestre de 2016, a reestruturação orgânica e funcional da Diretoria. Destaca-se a seguir as principais alterações:

- Transferência da Gerência de Relacionamento com Operadoras e Parceiros para a Diretoria Técnico-Operacional, objetivando agregar valor aos processos de operação e manutenção.
- Criação da Gerência de Planejamento e Marketing, responsável pelo planejamento comercial, pela elaboração e gestão do portfólio de produtos e serviços da companhia, pela definição e gestão da política de preços e pela elaboração e execução da comunicação comercial da Telebras.
- Junção das áreas de vendas situadas em Brasília, com a extinção do Escritório Regional de Brasília, transferindo a responsabilidade de atendimento comercial dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Tocantins Rondônia e Distrito Federal para a Gerência de Vendas.
- Extinção do Escritório Regional de Salvador, transferindo a responsabilidade de atendimento comercial dos Estados de Alagoas, Bahia e Sergipe para o Escritório de Fortaleza.
- Transformação da Gerência de Pós-Vendas em Gerência de Operações Comerciais, que passou a incorporar, além do relacionamento pós-venda com o cliente, a responsabilidade de monitorar as operações comerciais, como as ativações, pontualidade no faturamento dos circuitos ativos, nível de qualidade dos serviços prestados e satisfação do cliente.
- Desenvolvimento do módulo CRM-SAP, objetivando integrar as informações relacionadas à gestão de vendas e de clientes.
- Dada a importância do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações e de seus impactos para a empresa, foi contratada empresa especializada para apoiar a equipe da Telebras na elaboração do Plano de Negócios destinado à comercialização do SGDC. A estratégia delineada por este Plano propiciará uma atuação mais eficiente e eficaz na estratégia de mercado da Telebras e um maior alinhamento operacional da empresa para garantir a prestação dos serviços.
- Com vistas a alavancar o planejamento de negócios da Telebras, as disciplinas de planejamento

comercial e marketing passaram a estar sobre uma única estrutura organizacional, que tem como objetivo estruturar o planejamento comercial da Telebras do curto ao longo prazo, a criação de novos produtos e serviços de valor agregado sobre a rede, a revisão da política de preços, a estruturação de campanhas de vendas mais assertivas, o reposicionamento da marca Telebras e a reformulação da comunicação com o mercado.

- Prioridade na participação em eventos comerciais e institucionais do setor de Telecomunicações, com o objetivo de promover a marca e fomentar novos negócios. Nestes eventos, foi possível adensar o relacionamento com clientes atuais, clientes em prospecção, fornecedores e parceiros estratégicos. Além de feiras e congressos tradicionais no setor, tais como Futurecom, ABRINT e Encontro Regionais de Provedores, a Telebras consolidou-se como parceira estratégica da Campus Party Brasil, projetando a marca junto ao público formador de opinião no setor de tecnologias da informação e comunicação.

- A área de vendas reformulou o atendimento aos clientes, passando a entender as necessidades de cada um, mudando a análise de circuito por demandas, incrementando à negociação de serviço IP (internet) análise de rede corporativa de comunicação de dados, adotando o segmento governo como ponto focal para novos negócios, realizando visitas para atualização de cadastro e divulgação da Telebras com sua nova gestão. Comparativamente ao ano de 2015, resultados positivos foram evidenciados em relação às vendas, com um aumento de 29% de seu faturamento e de 45% na banda ativada.

V. EVOLUÇÃO DA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES

a) PNBL

A Telebras possui um *backbone* nacional de 22.480 km de fibras ópticas percorrendo quase todo o país. Estas fibras estão, em sua maioria, em cabos OPGW (*Optical Ground Wire*) existentes nas linhas de transmissão das concessionárias de energia. Existem ainda fibras ópticas em gasodutos e rodovias. O mapa a seguir demonstra esta rede nacional.



No ano de 2016 a Telebras atuou na implantação de 4 trechos do seu *backbone*, nas regiões sul (Paraná), centro-oeste (Mato Grosso e Mato Grosso do Sul) e norte (Amapá e Rondônia).

Também foram aplicados recursos para melhoria de infraestrutura, com a troca de bancos de baterias nas 5 (cinco) regiões do Brasil, garantindo assim a alta disponibilidade da sua rede.

b) SGDC – Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas

A Telebras está presente em 8,3% dos municípios brasileiros. Com a entrada em operação do satélite, com início no segundo semestre de 2017, a cobertura passará a ser de 100,0% do território nacional.



As duas estações de acesso de maior relevância, chamadas de Centro de Operações Espaciais Principal (COPE-P/DF) e Secundário (COPE-S/RJ), já estão prontas para operar o satélite. A Telebras concluirá toda a infraestrutura necessária à operação do SGDC no segundo semestre de 2017, com as cinco estações de acesso em operação.



O plano de negócio do SGDC, elaborado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), deverá ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da empresa em janeiro de 2017. O planejamento contempla a comercialização de até 80% da capacidade do SGDC antes de seu lançamento.

c) Cabo submarino Brasil-Europa

Em junho de 2015 foi assinado Acordo de Acionistas entre a Telebras e a empresa espanhola IslaLink para constituição de estrutura societária com controle de capital nacional. Esta sociedade, constituída sob o nome Cabos Brasil Europa Ltda, é responsável pela construção e operação do cabo que interligará o Brasil à Europa.

Ainda em 2015, foi concluído o RFP (Request for Proposal) para seleção do fornecedor para construção do cabo.

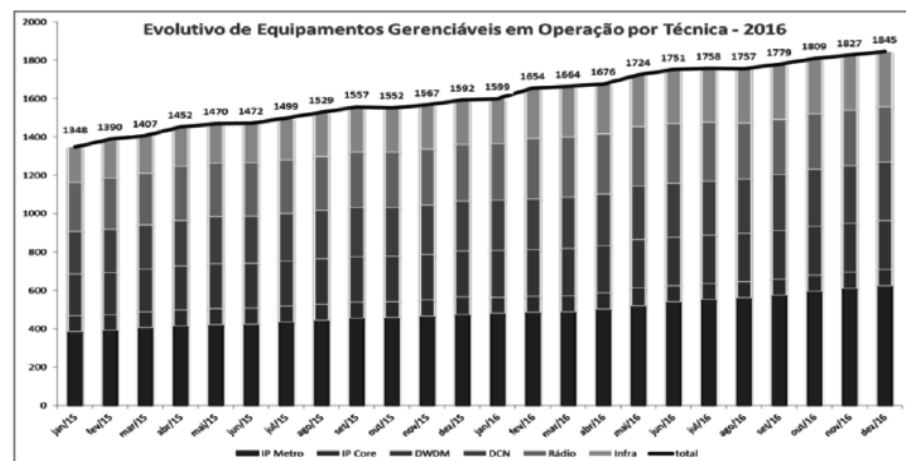
O *Financial Close* (FC) está previsto para junho de 2017, com probabilidade de antecipação para março do mesmo ano.

VI. OPERAÇÃO DA REDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

a) Operação

A Operação e Manutenção da rede nacional de telecomunicações da Telebras compreende a manutenção da planta em campo, com equipes distribuídas em todo o território nacional e o Centro Integrado de Gerência de Rede – CIGR/NOC, localizado em Brasília, responsável pelas atividades de monitoramento, desempenho e análise de tráfego, tratamento e escalonamento de incidentes, aceitação de estações, gestão de mudanças, ativação e configuração de clientes e circuitos de rede, com os respectivos níveis de serviço.

Representado no gráfico abaixo, o volume de equipamentos gerenciados na rede da Telebras (1845 em dez/16), demonstra a complexidade operacional da planta da rede nacional de longa distância (*Backbone*) e das redes metropolitanas, por tecnologia.



b) Segurança da Informação e Comunicações

A Equipe de Tratamento a Incidentes em Redes de Telecomunicações - ETIR está em plena operação e atua principalmente com o tratamento e notificação dos incidentes de segurança. Foram implantados diversos controles de segurança físicos e lógicos em toda a rede de telecomunicações. Mais de 1.200 tentativas de ataques cibernéticos à infraestrutura de telecomunicações foram mitigadas e notificadas. As atividades da ETIR foram organizadas para alcançar conformidade com as normas complementares editadas pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR).

c) Tecnologia da Informação

O ano de 2016 foi de grande transformação e amadurecimento dos processos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), buscando a evolução dos processos de governança e gestão, visando às ações preditivas, não reativas, e ao atendimento da continuidade e aperfeiçoamento dos negócios da Companhia.

Entre as iniciativas executadas, destacam-se:

- Solução de gestão orçamentária e financeira: A solução é responsável por: fluxo de caixa da empresa, controle bancário, planejamento e acompanhamento orçamentário e consolidação societária contábil. Trazendo maior agilidade e controle na gestão orçamentária e financeira da Telebras.

- Solução de SIEM (*Security Information and Event Management* ou Gerenciamento e Correlação de Eventos de Segurança) foi implantada uma ferramenta de monitoramento em tempo real e análise histórica dos eventos de segurança com isto foi implantado um novo nível de controle de eventos de segurança.

- Sistema OSS (*Operations Support Systems* ou Sistemas de Suporte à Operação) foi licitada e implantada a primeira etapa do projeto que é um conjunto de sistemas, que auxiliarão a Telebras a monitorar, controlar e fazer a gestão de toda sua rede de Telecomunicações, este projeto possuiu as seguintes disciplinas: Gestão de Inventário, Gestão de Falhas, Gestão de Desempenho, Tratamento de Incidentes/Problemas, Gestão de Mudança, Gestão de Ordem Técnica. O projeto será concluído no segundo semestre de 2017.

- Sistema SAP CRM (*Customer Relationship Management* ou Gestão de Relacionamento com o Cliente) foram iniciados os testes do projeto relacionado à gestão do relacionamento com o cliente que envolve desde a oportunidade até a central de relacionamento, gerindo solicitações, reclamações e metas comerciais entre outros. A implantação está prevista para o primeiro trimestre de 2017.

Além disso, outros sistemas foram implantados e outros estiveram em foco para constante aperfeiçoamento. Destaca-se o trabalho desenvolvido na evolução contínua do Sistema de Gestão Integrado (SAP), que garante melhores controles.

Outra ação importante é relacionando as contratações: Contratação da fábrica de software, empresa responsável pelo suporte/manutenção e desenvolvimento de aplicações. Também foi realizada contratação de uma nova solução de segurança Firewall que traz uma inspeção mais profunda, que chega a cada aplicação, esta solução vai além da inspeção e do bloqueio de protocolos.

VII. CONTENCIOSO JURÍDICO E GESTÃO DE RISCOS PROCESSUAIS

A atuação contenciosa subdividiu-se em dois campos: (i) reativamente, na defesa dos interesses da Telebras em quaisquer tribunais; e (ii) pró-ativamente na contínua reanálise de todos os processos judiciais e administrativos da Companhia, promovendo o encerramento de 230 ações em que a Telebras figurava no polo passivo, a revisão dos valores de contingência, dos prognósticos de perda, a readequação ou ratificação da condução processual de cada feito e, por vezes, a redefinição de estratégias.

Com intuito de aprimorar a gestão relativa às contingências e provisões jurídicas, bem como elaborar e acompanhar as perícias judiciais realizadas em processos em que a Telebras figura no polo ativo e passivo, a Companhia deu continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela área de Gestão de Riscos Processuais, que tem como objetivo: (i) analisar, juntamente com os advogados responsáveis pelo caso, o tipo de tratamento contábil que deverá ser atribuído a cada processo judicial e/ou administrativo; (ii) acompanhar, avaliar, atuar e emitir pareceres técnicos sobre laudos periciais relativos aos processos que envolve a Companhia; e (iii) tratar e gerir as informações referentes às contingências e provisões judiciais.

O resultado do trabalho referente à gestão contenciosa e de riscos processuais encontra-se detalhada no quadro abaixo:

R\$ mil Natureza	Avaliação do Risco					
	Provável		Possível		Remota	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Cível/Societário	33.570	98.061	35.028	28.049	39.451	36.230
Trabalhista	8.522	7.879	3.153	2.800	1.771	5.843
Tributário	1.001	2.808	23.530	22.068	-	-
TOTAL	43.093	108.748	61.711	52.917	41.222	42.073

Em dezembro de 2016, a Telebras atuava no polo passivo perante 1.599 ações judiciais de natureza, cível/societária, trabalhista e tributária nos diversos tribunais do país ante 1.555 auferidos em 31 de dezembro de 2015.

a) Acompanhamento e Avaliação das Provisões Judiciais

As avaliações dos processos são realizadas pela Gerência Jurídica com base no histórico de perdas da Companhia, nas jurisprudências dos tribunais, na metodologia de classificação de riscos e nas experiências vivenciadas pelos empregados da Gerência. Atualmente, a Companhia possui provisão apenas para os valores relativos aos processos que estão classificados no critério de expectativa de perda "provável".

b) Acompanhamento dos Depósitos Judiciais

A Companhia possui depósitos judiciais e/ou recursais relacionados aos processos cíveis/societários, trabalhistas e tributários. As composições dos depósitos vinculados (expectativa de perda provável) e não vinculados às contingências passivas estão assim distribuídas:

R\$ mil Natureza	Depósitos Judiciais			
	2016		2015	
	Vinculado	Não Vinculado	Vinculado	Não Vinculado
Cível/Societário	3.553	30.446	3.461	28.184
Trabalhista	2.172	285	2.165	192
Tributário	35	1.287	34	1.180
TOTAL	5.760	32.018	5.660	29.556

Os depósitos judiciais e/ou recursais são acompanhados pela Gerência Jurídica mensalmente. A movimentação dos depósitos judiciais vinculados à provisão de risco provável no exercício de 2016 é apresentada a seguir:

R\$ mil	Valores
Depósitos Judiciais Consolidado (Vinculado)	
Saldo em 31/12/2015	5.659
Adições líquidas	5.939
Resgates - Provisão para Contingência	(12)
Baixas - Despesas com Perdas Judiciais	(6.845)
Atualizações - Encargos Financeiros	1.019
Saldo em 31/12/2016	5.760
Circulante	3.848
Não Circulante	1.912

A movimentação dos depósitos judiciais não vinculados à provisão risco provável no exercício de 2016 é apresentada a seguir:

R\$ mil	Valores
Depósitos Judiciais Consolidado (Não Vinculado)	
Saldo em 31/12/2015	29.557
Adições Líquidas	539
Resgates - Provisão para Contingência	(426)
Baixas - Despesas com Perdas Judiciais	(3)
Atualizações - Encargos Financeiros	2.230
Saldo em 31/12/2016	31.896
Circulante	30.272
Não Circulante	1.624

c) Análise dos Riscos Processuais e Depósitos Judiciais

Diante de todo o exposto, conclui-se no ano de 2016, a Companhia possuía registrado no seu passivo, provisão no montante de R\$ 43,3 milhões, sendo que 41,0% (R\$ 17,8 milhões) estavam classificados com expectativa de encerramento de curto prazo e 59,0% (R\$25,5 milhões) no longo prazo.

Ressalta-se ainda, ao final de 2016, a Companhia possuía depósitos judiciais e/ou recursais na importância de R\$ 37,8 milhões, dos quais, 15,3% (R\$ 5,8 milhões) referem-se aos depósitos vinculados à provisão e 84,7% (R\$ 32,0 milhões) estão relacionados aos depósitos não vinculados à provisão, ou seja, depósitos judiciais e/ou recursais referentes aos processos classificados na expectativa de perda possível ou remota.

Por fim, importante destacar que em razão do processo de descontinuidade da Telebras entre os anos de 1998 a 2010, a Gerência Jurídica desenvolveu projeto específico com objetivo de identificar eventuais depósitos judiciais/recursais trabalhistas que foram efetivados, à época, sem o devido registro no antigo sistema de acompanhamento e avaliação processual (SAAJ), e, por conseguinte, sem o devido resgate de valores favoráveis à Telebras quando do encerramento do processo perante as varas do trabalho.

VIII. GESTÃO DE PESSOAS

a) Quadro de Pessoal e Remuneração

A Telebras encerrou 2016 com um Quadro de Pessoal composto por 400 empregados, distribuídos conforme tabela abaixo:

Quantidade	Situação em 31/12/2016	
Empregados (Sede + Escritórios Regionais)	Quadro Efetivo	269
	Livre Provitamento	65
	Requisitados	5
Empregados Cedidos	ANATEL	47
	Demais Órgãos	14
TOTAL		400

A Tabela abaixo apresenta o comparativo entre a situação de 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016.

Quantidade	Situação		
Empregados (Sede + Escritórios Regionais)	2016	2015	
	Quadro Efetivo	330	283
	Livre Provitamento	65	79
	Cedidos de Outros Órgãos	5	2
Total (Quadro de Pessoal)	400	364	

Observa-se que o Quadro de Pessoal referente ao ano de 2016 sofreu um acréscimo de 9,9% em relação ao exercício anterior. Até 31 de dezembro de 2016, as admissões e desligamentos ocorreram da seguinte forma:

Quantidade	Admissões em 2016	
Empregados (Sede + Escritórios Regionais)	Especialistas em Gestão de Telecomunicações (EGT-nível superior)	70
	Técnicos em Gestão de Telecomunicações (TGT-nível médio)	2
	Livre Provitamento	29
	Requisitados	7
	TOTAL	108
Quantidade	Desligamentos em 2016	
Empregados (Sede + Escritórios Regionais)	Efetivo	20
	Cedidos	5
	Livre Provitamento	43
TOTAL		68

A remuneração paga a dirigentes observou os critérios estabelecidos na legislação vigente e orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, em cumprimento ao disposto no Art. 40, inciso VI, alínea 'i' e inciso XII, do Decreto nº 8.818/2016, bem como no Art. 27, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 8.945/2016.

Para os dirigentes, a maior remuneração, relativa ao mês de dezembro de 2016, foi de R\$ 38.748,78.

No exercício de 2016, a maior e a menor remuneração paga a empregados do quadro de pessoal da empresa, relativa ao mês de dezembro, foi de R\$ 27.099,49 e R\$ 2.212,27, e a remuneração média foi de R\$ 9.374,35.

b) Acordo Coletivo de Trabalho

O Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2015/2016 - assinado entre a Telebras e o SINTTEL-DF - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Distrito Federal - em 29 de fevereiro de 2016, apresentou cláusula de reajuste da tabela salarial na ordem de 9,93% e vigência a partir de 1 de novembro de 2015 (data-base da categoria).

Para o ACT relativo ao período de 1 de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2017 foi instaurado Dissídio Coletivo, sem decisão judicial até o momento.

c) Concursos Públicos 2013 e 2015

Em 2013, a Telebras realizou o 2º Concurso Público para provimento de 75 vagas declaradas em Edital, sendo 27 Especialistas em Gestão de Telecomunicações (EGT-nível superior), para Brasília e 44 para os Escritórios Regionais e 4 Técnicos em Gestão de Telecomunicações (TGT - nível médio) para Brasília. Ao final de 2016, 25 vagas declaradas em Edital para EGTs nos Escritórios Regionais não foram preenchidas.

Em 2015, a Telebras realizou o 3º Concurso Público para provimento de 41 vagas declaradas em Edital, sendo 37 Especialistas em Gestão de Telecomunicações (EGT-nível superior) e 4 Técnicos em Gestão de Telecomunicações (TGT - nível médio), todas em Brasília. Ao final de 2016, 5 vagas declaradas em Edital para EGTs não foram preenchidas.

d) Avaliação de Desempenho

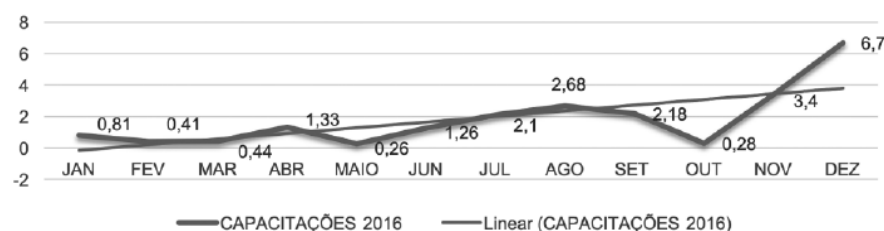
Em 2016 foi realizado o 2º ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho dos empregados efetivos pertencentes ao Plano de Carreira e Remuneração - PCR. As Avaliações foram compostas por fatores de competências e resultados e esteve relacionada ao desempenho do período de Janeiro a Junho de 2016.

Participaram da Avaliação 348 empregados, sendo 257 elegíveis. Ao final, 73 empregados foram contemplados com progressão horizontal por mérito. Desses, 69 empregados foram contemplados com 2 níveis salariais e 4 com 3 níveis salariais.

e) Capacitação

Em 2016, o Indicador Horas de Capacitação/efetivo por mês resultou em 6,7 horas de capacitação por empregado na Telebras, sendo a carga horária total de 1.181 horas em cursos.

Indicador de Capacitação (Horas)



IX. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em 2016, ocorreram contratações de aquisição de bens, produtos e serviços no valor de R\$ 548,4 milhões, distribuídos conforme tabelas abaixo:

Modalidades	R\$ mil	%
Adesão Ata de Registro de Preço	1.286	0,2%
Dispensa	239	0,0%
Inexigibilidade	4.065	0,7%
Pregão Eletrônico	80.684	14,7%
Sistema de Registro de Preços	391.596	71,4%
Regime Diferenciado de Contratação	70.586	12,9%
TOTAL	548.456	100,0%

Os casos de inexigibilidade ou dispensa de licitação, explicam-se pelas contratações por notória especialização, como, por exemplo, no caso da maioria das capacitações dos colaboradores; inexistência de concorrência, como no fornecimento de energia elétrica e extensões de rede elétrica; além de contratações referentes à atividade-fim da Companhia quando a licitação for óbice intransponível à atividade empresarial.

X. AUDITORIA EXTERNA - INSTRUÇÃO CVM Nº 381/03, DE 14/01/2003

Oportunamente, ressalta-se que, em consonância com o Parecer Jurídico da Controladoria-Geral da União nº 55/2012/ASJUR/CGU-PR, datado de 04 de abril de 2012, corroborado pelo Parecer Jurídico interno nº 017/2012/1200/GJRL, tendo em vista que a análise das demonstrações contábeis por auditoria independente não é considerado serviço continuado, a teor do que conceitua a Instrução Normativa/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, anualmente faz-se necessária a contratação de nova empresa especializada. Deste modo, em atenção aos termos da Instrução CVM 381/03, a Telebras esclarece que, para o exercício de 2016, contratou a empresa Bez Auditores Independentes S/S, a qual prestou serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis, ora apresentada ao mercado.

XI. DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Em atendimento ao disposto no art. 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os Diretores da Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRAS –, inscrita no CNPJ nº 00.336.701/0001-04, declaram:

(I) baseados em seus conhecimentos, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, que concordam com as opiniões expressas no relatório elaborado pelos Auditores Independentes Bez Auditores Independentes S/S., emitido em 24 de fevereiro de 2017 não havendo qualquer discordância com relação às Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

(ii) revisaram o relatório dos referidos auditores sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS e baseados nas discussões subsequentes concordam que tais Demonstrações, refletem adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira correspondente ao período apresentado.

XII. RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Na contratação desses serviços, as políticas adotadas pela Companhia fundamentam-se nos princípios que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem, de acordo com os padrões internacionalmente aceitos, em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer função de gerência no seu cliente; e (c) o auditor não deve representar legalmente os interesses de seus clientes.

A Bez Auditores Independentes S/S declarou que a prestação dos serviços foi feita em estrita observância das normas contábeis que tratam da independência dos auditores independentes em trabalhos de auditoria e não representaram situação que poderiam afetar a independência e a objetividade ao desempenho de seus serviços de auditoria externa.

XIII. CONCLUSÃO

Em que pese o fato de que em 2016 as organizações terem sofrido com as intercorrências advindas das questões econômicas, a Telebras intensificou sua presença junto aos órgãos de governo, ampliando sua atuação, assumindo desafios que resultaram na concretização de negócios que propiciarão a melhoria de sua posição no mercado de prestação de serviço.

A necessidade consequente de ampliar a cobertura e a capilaridade da rede de telecomunicações da Telebras determina a continuidade dos projetos especiais e de algumas ações estratégicas, empreendimentos que naturalmente serão traduzidos em ampliação do atendimento aos clientes de todos os segmentos de atuação da Companhia, e, por consequência, em maior rentabilização dos ativos.

Com o satélite adquirido pela Telebras, o Brasil passará a fazer parte do seletor grupo de países que contam com seu próprio satélite geostacionário de comunicações, diminuindo a necessidade de alugar equipamentos de empresas privadas, o que vai gerar uma economia significativa aos cofres públicos e maior segurança em suas comunicações.

A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
	Reapresentado		Reapresentado	
ATIVO				
Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	282.735	251.910	282.735
Contas a Receber de Clientes	6	21.720	15.685	44.157
Tributos a Recuperar	7	75.074	55.695	76.393
Depósitos Judiciais	9	8.009	33.537	8.009
Dividendos a Receber	11	5.456	10.362	5.456
Aplicações Financeiras	12	1.631	1.442	1.631
Valores a Receber de Colaboradores Cedidos	10.1	11.634	10.717	11.634
Outros Ativos Realizáveis	10.2	7.096	8.777	12.701
Total do Circulante		413.355	388.125	442.716
Não Circulante				
Aplicações Financeiras	12	51.208	45.885	51.208
Tributos a Recuperar	7	177.061	137.618	177.061
Valores a Receber de Colaboradores Cedidos	10.1	16.475	20.618	16.475
Depósitos Judiciais	9	29.776	1.679	29.776
Outros Ativos Realizáveis	10.2	592	5.684	-
		275.112	211.484	274.520
Investimentos	13	77.145	84.475	48.376
Imobilizado	14	2.275.655	1.850.122	2.275.655
Intangível	15	18.661	20.323	18.661
TOTAL		2.646.573	2.166.404	2.617.212
TOTAL DO ATIVO		3.059.928	2.554.529	3.059.928

Nota	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
	Reapresentado		Reapresentado	
PASSIVO				
Circulante				
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	16	9.299	8.248	9.299
Fornecedores	18	40.119	278.470	40.119
Tributos Indiretos	19	7.032	7.740	7.032
Empréstimos e Financiamentos	23	3.563	622	3.563
Provisão para Riscos				
Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	20	17.763	14.140	17.763
Credores por Perdas Judiciais	21	12.205	4.250	12.205
Demais Obrigações	25	7.509	8.311	7.509
Total do Circulante		97.490	321.781	97.490
Não Circulante				
Tributos Indiretos	19	434	434	434
Empréstimos e Financiamentos	16	245.951	243.876	245.951
Provisão para Riscos				
Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	20	25.544	94.608	25.544
Credores por Perdas Judiciais	21	324.199	276.965	324.199
Provisão Programa de Indenização por Serviços Prestados	17	47.938	47.786	47.938
Credores Empresas de Telecom. Processo de Cisão	24	48.682	48.682	48.682
Grupamento de Ações		13.102	13.107	13.102
Receitas Recebidas Antecipadamente	24	508.446	390.600	508.446
Recursos para Aumento de Capital	22	2.233.652	1.320.458	2.233.652
Outras Obrigações	25	14.593	14.992	14.593
Total do Não Circulante		3.462.541	2.451.508	3.462.541
Patrimônio Líquido				
Capital Social	26	263.145	263.145	263.145
Prejuízos Acumulados		(769.620)	(498.737)	(769.620)
Ajustes de Avaliação Patrimonial		6.483	16.943	6.483
Ações em Tesouraria		(111)	(111)	(111)
Total do Patrimônio Líquido		(500.103)	(218.760)	(500.103)
Total do Passivo		3.059.928	2.554.529	3.059.928

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Receita Operacional Líquida				
Custos dos Serviços Prestados	28	(159.676)	(162.151)	(159.676)
Lucro Bruto		(103.622)	(117.059)	(103.622)
Receitas (Despesas) Operacionais				
Comercialização dos Serviços	28	(20.407)	(15.060)	(20.407)
Despesas Gerais e Administrativas	28	(64.413)	(52.777)	(64.414)
Resultado de Equivalência Patrimonial	13	(3.964)	23.287	(3.489)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais		(1.410)	(1.837)	(2.003)
Outras Receitas Operacionais	29	4.933	3.205	4.933
Outras Despesas Operacionais	29	(6.343)	(5.042)	(6.936)
Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro		(193.816)	(163.466)	(193.935)
Resultado Financeiro				
Receitas Financeiras	30	(77.067)	(72.187)	(76.899)
Despesas Financeiras		10.631	12.541	10.800
Variação Cambial		(87.697)	(84.787)	(87.698)
Prejuízo Operacional antes dos Tributos		(1)	59	(1)
Prejuízo Operacional antes dos Tributos		(270.883)	(235.633)	(270.834)
Imposto de Renda e Contribuição Social				
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	8	-	-	49
Prejuízo do Período		(270.883)	(235.633)	(270.883)
Prejuízo Básico e Diluído por Ação (em R\$)				
Atribuído aos Acionistas Controladores		-	-	(270.833)
Ações Ordinárias - Básicas e diluídas	26.5	(22.8709)	(19.8947)	(22.8709)
Ações Preferenciais - Básicas e diluídas		(22.8709)	(19.8947)	(22.8709)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Prejuízo do Período	(270.883)	(235.633)	(270.883)	(235.633)
Outros Resultados Abrangentes	(10.460)	15.027	(10.460)	15.027
Itens que poderão ser Reclassificados para o Resultado:	(10.460)	15.027	(10.460)	15.027
Equivalência patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes em Coligadas	(10.639)	15.027	(10.639)	15.027
Ganho com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	179	-	179	-
Resultado Abrangente Total	(281.343)	(220.606)	(281.343)	(220.606)
Atribuído aos Acionistas Controladores			(281.343)	(220.606)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Eventos	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Ações em Tesouraria	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2014	263.145	(263.104)	1.916	(111)	1.846
Resultados Abrangentes Total:					
Prejuízo do Período		(235.633)			(235.633)
Outros Resultados Abrangentes:					
Equivalência Patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes - Coligadas			15.027		15.027
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	263.145	(498.737)	16.943	(111)	(218.760)
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	263.145	(498.737)	16.943	(111)	(218.760)
Resultados Abrangentes Total:					
Prejuízo do Período		(270.883)			(270.883)
Outros Resultados Abrangentes:					
Equivalência Patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes - Coligadas			(10.639)		(10.639)
Ganho com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda			179		179
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	263.145	(769.620)	6.483	(111)	(500.103)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
	Reapresentado		Reapresentado	
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais				
Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(270.883)	(235.633)	(270.834)	(235.633)
Ajustes por:				
Depreciação e Amortização	49.311	64.556	49.311	64.556
Provisão/Rever. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(4.063)	(11)	(4.063)	(11)

Atualização Monetária de Prov. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	11.546	18.339	11.546	18.339
Provisão para IRPJ e CSLL	-	-	(49)	-
Equivalência Patrimonial	3.964	(23.287)	3.489	(19.317)
Encargos Financeiros sobre Adiantamento para Aumento de Capital	51.258	42.203	51.258	42.203
Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	5.756	3.457	5.756	3.457
Atualização Monetária/Juros de Credores por Perdas Judiciais	23.686	24.209	23.686	24.209
Atualização Monetária de Depósitos Judiciais	(2.486)	(3.144)	(2.486)	(3.144)
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	248	743	248	743
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	(75)	(126)	(75)	(126)
	139.145	126.939	138.621	130.909

Mutações Patrimoniais:

Contas a Receber de Clientes	(6.283)	(9.936)	(6.283)	(9.936)
Tributos a Recuperar	(58.821)	(38.679)	(58.830)	(39.646)
Depósitos Judiciais	(83)	14.508	(83)	14.508
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	1.051	(1.453)	1.051	(1.453)
Fornecedores	(51.239)	5.121	(51.239)	5.121
Receita Recebida Antecipadamente	117.846	296.401	117.846	296.401
Outras Contas Ativas e Passivas	2.480	9.541	(1.908)	9.554
	4.951	275.503	554	274.549

Caixa Proveniente das Atividades Operacionais

Dividendos / Juros sobre Capital Próprio Recebidos	75	100.126	75	126
Pagamento de Juros de Empréstimos	(7.413)	(5.279)	(7.413)	(5.279)
Pagamento de Causas Judiciais - Cíveis	(6.845)	-	(6.845)	-
Pagamento de Acordos Judiciais - Principal	(9.685)	-	(9.685)	-
Pagamento de Acordos Judiciais - Encargos	(24.892)	(22.984)	(24.892)	(22.984)
	(48.760)	71.863	(48.760)	(28.137)

Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades Operacionais

	(175.547)	238.672	(180.419)	141.688
--	------------------	----------------	------------------	----------------

Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento

Aquisição de Imobilizado / Intangível	(476.955)	(634.834)	(476.955)	(634.834)
Aumento de Capital em Coligada	(2.366)	-	(2.366)	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	(1.224)	-	(1.224)
Aplicações Financeiras	-	(21.726)	-	(21.726)

Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento

	(479.321)	(657.784)	(479.321)	(657.784)
--	------------------	------------------	------------------	------------------

Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento

Recebimento de Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	685.698	386.812	685.698	386.812
Empréstimos Obtidos	-	137.017	-	137.017
Pagamento a Acionistas - Fração de Grupamento de Ações	(5)	(25)	(5)	(25)

Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento

	685.693	523.804	685.693	523.804
--	----------------	----------------	----------------	----------------

Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

	30.825	104.692	25.953	7.708
--	---------------	----------------	---------------	--------------

Demonstração da Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	282.735	251.910	282.735	256.782
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	251.910	147.218	256.782	249.074
Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa	30.825	104.692	25.953	7.708

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
	Reapresentado		Reapresentado	
Receitas	93.671	71.969	93.671	71.969
Prestação de Serviços	72.762	54.875	72.762	54.875
Outras Receitas	4.894	3.115	4.894	3.115
Construção de Ativo Próprio	16.263	14.722	16.263	14.722
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(248)	(743)	(248)	(743)
Insumos Adquiridos de Terceiros	(67.492)	(64.172)	(68.085)	(64.186)
Custos dos Serviços Vendidos	(49.670)	(45.578)	(49.670)	(45.578)
Materiais	(154)	(178)	(154)	(178)
Serviços de Terceiros	(7.683)	(6.199)	(7.683)	(6.213)
Serviços Técnicos Administrativos	(7.986)	(7.593)	(7.986)	(7.593)
Perdas	(4)	(734)	(4)	(734)
Outras Despesas	(1.995)	(3.890)	(2.588)	(3.890)
Valor Adicionado Bruto	26.179	7.797	25.586	7.783
Retenções	(49.311)	(64.556)	(49.311)	(64.556)
Depreciação	(46.777)	(61.951)	(46.777)	(61.951)
Amortização	(2.534)	(2.605)	(2.534)	(2.605)
Valor Adicionado Líquido Produzido	(23.132)	(56.759)	(23.725)	(56.773)
Valor Adicionado Recebido em Transferência	15.090	43.717	15.735	43.730
Resultado de Equivalência Patrimonial	(3.964)	23.287	(3.489)	19.317
Receitas Financeiras	11.976	12.572	12.146	16.555
Aluguéis	7.003	7.732	7.003	7.732
Dividendos	75	126	75	126
Valor Adicionado Total a Distribuir	(8.042)	(13.042)	(7.990)	(13.043)
Distribuição do Valor Adicionado	(8.042)	(13.042)	(7.990)	(13.043)
Empregados	77.187	56.943	77.190	56.943
Remuneração Direta	43.762	31.455	43.762	31.455
FGTS	4.977	3.574	4.977	3.574
Benefícios Sociais	9.287	8.886	9.287	8.886
Outros Encargos Sociais	13.181	9.524	13.181	9.524
Programa de Desligamento Voluntário	5.756	3.457	5.759	3.457
Mão-de-Obra Temporária - Serviços Prestados - PF	224	47	224	47
Impostos, Taxas e Contribuições	41.602	27.175	41.651	27.174
Federais	16.468	11.996	16.517	11.996
Estaduais	24.859	15.019	24.859	15.019
Municipais	275	160	275	159
Remuneração de Capitais de Terceiros	144.052	138.473	144.052	138.473
Remuneração do Capital de Terceiros	86.432	84.761	86.432	84.761
Aluguéis, Locações e Licença de Uso	48.455	46.216	48.455	46.216
Meios de Conexão e Transmissão	9.146	7.473	9.146	7.473
Seguros	19	23	19	23
Remuneração de Capitais Próprios	(270.883)	(235.633)	(270.883)	(235.633)
Prejuízos do Período	(270.883)	(235.633)	(270.883)	(235.633)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Companhia e suas operações

A Telecomunicações Brasileiras S.A. ("Companhia ou Telebras") –, sediada no SIG Qd. 4, Bl. A, 3º andar – Edifício Capital Financial Center – Brasília-DF, endereço eletrônico: www.telebras.com.br, CNPJ 00.336.701/0001-04, é uma sociedade empresária de economia mista e de capital aberto, vinculada ao Ministério das Comunicações, constituída em 9/11/1972, de acordo com a Lei 5.792, de 01 de julho de 1972, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Termo PVST/SPV Nº 118/2011, publicado no DOU em 07 de abril de 2011), portanto rege-se pela Lei 6.404/76, por disposições especiais de leis federais e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pela legislação de telecomunicações, pelas leis e usos do comércio e demais disposições legais aplicáveis ("Telebras" ou "Companhia").

1.2. Grupamento de ações

A Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Telebras realizada em 3 de março de 2016 aprovou o grupamento de 118.442.718 ações nominativas escriturais, das quais 97.439.719 ordinárias

e 21.002.999 preferenciais, representativas do capital social, na proporção de dez ações para uma. Isso resultou em 11.844.270 ações nominativas escriturais, sendo 9.743.971 ações ordinárias e 2.100.299 ações preferenciais, nos termos do artigo 12, da Lei 6.404/76.

A medida visou elevar os preços das ações e atender a uma exigência da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de manter os papéis em negociação na BM&Fovespa com valores acima de R\$ 1,00 a unidade, em 30 pregões consecutivos.

A aprovação pelo Conselho de Administração da Telebras para operação ocorreu em 2 dezembro de 2015.

Em 31 de dezembro de 2016, a União detinha diretamente 57,61% das ações ordinárias com direito a voto e 47,40% de seu capital total. Em 3 de dezembro de 2013, por meio de Decreto da Presidência da República, a União autorizou a transferência de ações de emissão da TELEBRAS, de sua titularidade, para a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, correspondente a 33,17% das ações ordinárias e 27,28% do capital social da Companhia.

Resumo do quadro societário em 31 de dezembro de 2016:

	Ordinárias			Preferenciais			Total		
	Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%
União Federal		5.613.570	57,61%	União Federal	113	0,01%	União Federal	5.613.683	47,40%
FINEP		3.231.600	33,17%	FINEP	-	0,00%	FINEP	3.231.600	27,28%
Outros		898.801	9,22%	Outros	2.100.186	99,99%	Outros	2.998.987	25,32%
Total		9.743.971	100,00%	Total	2.100.299	100,00%	Total	11.844.270	100,00%

Em estrita consonância com os seus objetivos institucionais, a Companhia continua direcionado seus esforços no sentido de (i) intensificar a implantação da infraestrutura necessária ao Programa Nacional de Banda Larga – PNBL – Decreto 7.175/2010; e (ii) ampliar sua carteira de clientes corporativos.

Projetos Especiais também estiveram e estão no foco das ações da Telebras, são eles: (i) a aquisição do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (Projeto SGDC); e (ii) o desenvolvimento do Projeto de Cabos Submarinos Internacionais.

1.3. Incorporação da TELEBRAS COPA S.A

Em reunião realizada em 22 de março de 2016, o Conselho de Administração aprovou proposta de incorporação da sua subsidiária integral Telebras Copa S.A., sociedade anônima de capital fechado, e que a Administração submeterá a proposta à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, em data a ser estabelecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN.

A Incorporação faz parte de um processo de reorganização, após a finalização dos eventos para os quais a TELEBRAS COPA foi constituída a fim de prestar serviços de telecomunicações, que tem por objetivo a simplificação da estrutura societária e operacional da TELEBRAS.

A Incorporação resultará na simplificação da estrutura societária e operacional atual, com a consequente redução de custos financeiros e operacionais.

Por se tratar de incorporações de subsidiária integral, não haverá aumento de capital na Telebras nem emissão de novas ações. A ação representativa do capital social da Telebras Copa S.A. será extinta, promovendo-se os necessários registros contábeis na Telebras.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral oportuna e adequadamente informados a respeito de quaisquer desenvolvimentos relativos à operação de incorporação até sua conclusão.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas, e têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia e sua controlada.

2.1. Base de preparação

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas políticas contábeis no item (2.2) a seguir.

A preparação das Demonstrações Contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas estão divulgadas no item (2.3).

Não houve mudanças nas práticas contábeis adotadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 em relação às aplicáveis em 31 de dezembro de 2015.

2.1.1. Demonstrações Contábeis Consolidadas

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com o IFRS – "International Financial Reporting Standards" emitidos pelo IASB – "International Accounting Standards Board" e as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela CVM.

2.1.2. Demonstrações Contábeis Individuais

As Demonstrações Contábeis Individuais da controladora foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM.

A Administração da Companhia confirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A autorização para a emissão destas Demonstrações Contábeis ocorreu na Reunião da Diretoria realizada em 7 de março de 2017.

2.2. Resumo das principais políticas contábeis

2.2.1. Critérios de consolidação das controladas pelo método integral

A consolidação integral foi elaborada de acordo com o IFRS 10 / CPC 36 (R2) – Demonstrações Consolidadas e incluem as demonstrações contábeis das controladas diretas e indiretas da Companhia. Os principais procedimentos de consolidação são:

- i. soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a natureza contábil;
- ii. eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos, bem como as receitas e despesas relevantes, entre as empresas consolidadas;
- iii. eliminação dos investimentos e correspondentes participações no patrimônio líquido das empresas controladas; e
- iv. destaque das participações dos acionistas não controladores no patrimônio líquido e no resultado do exercício.

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a Companhia detinha participação societária nas seguintes sociedades, conforme segue:

Investidas	Tipo de Investimento	% de Participação		País (Sede)
		31/12/2016	31/12/2015	
Telebrás Copa S.A	Controlada Integral	100%	100%	Brasil
Visiona Tecnologia Espacial S.A	Coligada	49%	49%	Brasil
Cabos Brasil Europa S.A	Coligada	35%	35%	Brasil

2.2.2. Moeda funcional e de apresentação

A moeda de apresentação das Demonstrações Contábeis é o Real (R\$), que também é a moeda funcional da empresa consolidada nestas Demonstrações Contábeis.

Transações em moeda estrangeira são reconhecidas pela taxa de câmbio na data da transação. Exceto para ativos e passivos registrados pelo valor justo, itens monetários em moeda estrangeira são convertidos para Reais pela taxa de câmbio na data do balanço, informada pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas cambiais atrelados a estes itens são registrados na demonstração do resultado.

2.2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Este grupo é representado pelos saldos de numerários em espécie no caixa e em fundo fixo, contas bancárias e aplicações financeiras de curtíssimo prazo, de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses), prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo demonstrados pelo valor justo nas datas de encerramento dos exercícios apresentados e não superam o valor de mercado, cuja classificação é determinada conforme abaixo.

As aplicações financeiras são realizadas no Banco do Brasil S.A e na Caixa Econômica Federal conforme legislação específica para as Sociedades de Economia Mista da Administração Federal. (Nota Explicativa 5)

2.2.4. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são classificadas de acordo com a sua finalidade em: (i) mantidas para negociação; (ii) mantidas até o vencimento; e (iii) disponíveis para venda.

As aplicações mantidas para negociação são avaliadas pelo seu valor justo, com seus efeitos reconhecidos em resultado. As aplicações mantidas até o vencimento são mensuradas pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, reduzida de provisão para ajuste ao valor provável de realização, quando aplicável, com seus efeitos reconhecidos no resultado. As aplicações disponíveis para venda são avaliadas ao valor justo, com seus ganhos e perdas não realizados reconhecidos em outros resultados abrangentes, quando aplicável. (Nota Explicativa 5)

2.2.5. Contas a receber

As contas a receber decorrentes de serviços prestados de comunicação multimídia estão avaliadas pelo valor do serviço na data da prestação do serviço e não diferem de seus valores justos. Essas contas a receber também incluem os serviços prestados a clientes não faturados até a data de encerramento dos exercícios, bem como as contas a receber relacionadas às locações e alugueis de equipamentos e meios de conexão. A estimativa da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos. O valor da estimativa de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa é elaborado de acordo com critérios que a Administração entende serem adequados para cobrir possíveis perdas. (Nota Explicativa 6)

2.2.6. Ativos financeiros

2.2.6.1. Classificação

O Grupo classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, ativos financeiros mantidos até o vencimento e ativos financeiros disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

2.2.6.1.1. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Grupo gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentadas e a estratégia de investimentos do Grupo. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. Nesta categoria foram consideradas as Aplicações financeiras registradas em caixa e equivalentes de caixa. (Nota Explicativa 5)

2.2.6.1.2. Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Os ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Companhia e sua controlada tiverem manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou prêmio sobre a aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização dos juros efetivos é incluída na rubrica receitas financeiras, na demonstração do resultado. As perdas originadas da redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

Os ativos mantidos até o vencimento que a Companhia tem classificados nesta categoria até 31 de dezembro de 2016, eram Aplicações financeiras que representam garantias vinculadas a acordo judicial coma PREVI e ao financiamento captado junto a FINEP (Nota Explicativa 12).

2.2.6.1.3. Empréstimos e recebíveis

Os Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de

quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem: Caixa e Bancos (Nota Explicativa 5), Contas a receber (Nota Explicativa 6), e Dividendos a receber (Nota Explicativa 11).

2.2.6.1.4. Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo seu valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável e diferenças de moedas estrangeiras sobre instrumentos de dívida disponíveis para venda, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

Nesta categoria foi classificada as aplicações financeiras em Título Mobiliários (Ações) (Nota Explicativa 12).

2.2.6.1.5. Reconhecimento e mensuração

A Companhia e sua controlada reconhecem os empréstimos e recebíveis e depósitos, inicialmente, na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos, inicialmente, na data da negociação, na qual a Companhia ou sua controlada se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia e sua controlada desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia ou sua controlada transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia ou sua controlada e coligadas tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.2.7. Investimentos

Nas Demonstrações Contábeis Individuais da controladora as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto (quando aplicável), assim como as coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição e deduzidos de provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável.

As Demonstrações Contábeis de controladas são consolidadas integralmente nas Demonstrações Contábeis Consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Os investimentos em controladas em conjunto (quando aplicável) são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis Consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

As políticas contábeis de controladas e controladas em conjunto (quando aplicável) estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

2.2.8. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os custos históricos incluem gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos. Incluem ainda determinados gastos com instalações, quando é provável que futuros benefícios econômicos associados a esses gastos fluirão para a Companhia e os custos com desmontagem, remoção e restabelecimento de ativos. Os custos de empréstimos e financiamentos quando diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são capitalizados no custo inicial desses ativos. Para os demais empréstimos e financiamentos que não estão vinculados diretamente a obras específicas, é estabelecida uma taxa média ponderada para a capitalização dos custos desses empréstimos. Os ativos qualificáveis são aqueles que necessariamente demandam um tempo substancial para ficarem prontos para uso.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil conforme apropriado, somente quando esses ativos geram benefícios econômicos futuros e possam ser medidos de forma confiável. O saldo residual do ativo substituído é baixado. Os gastos com manutenção e reparo são registrados ao resultado durante o período em que ocorrem, entretanto são capitalizados somente quando representam claramente aumento da capacidade instalada ou da vida útil econômica.

Os bens atrelados a contratos de arrendamento mercantil financeiro são registrados no imobilizado pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a expectativa de vida útil econômica dos bens, a qual a Companhia revisa anualmente. (Nota Explicativa 14)

2.2.9. Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- i. É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso;
- ii. A Administração pretende concluir o software e usá-lo ou vendê-lo;
- iii. Pode-se demonstrar que é provável que o software gere benefícios econômicos futuros;
- iv. Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o software; e
- v. O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.



Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Incluem ainda, Direitos sobre Autorizações r pago à ANATEL pelo direito de exploração de satélite brasileiro para transporte de sinais de telecomunicações (Projeto SGDC), cuja amortização terá início a partir do momento em que o satélite entrar em operação em sua posição geostacionária. (Nota Explicativa 15)

2.2.10. Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração (Impairment test)

Anualmente o valor contábil líquido dos ativos da Telebras deverá ser revisado com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, deverá ser constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa ("UGC") é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo ou UGC, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto com base na taxa do custo de capital "The Capital Asset Pricing Model" ("CAPM") (Modelo de Precificação de Ativos) antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital e os riscos específicos do ativo ou UGC.

O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

As perdas em operações continuadas, incluindo a desvalorização de estoques, são reconhecidas na demonstração dos resultados em contas de despesas compatíveis com a função dos ativos.

Para os ativos, excluindo o ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de encerramento de exercício para identificar se há alguma indicação de que as perdas do valor recuperável anteriormente reconhecidas podem já não existir ou possam ter diminuído. Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida apenas se tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGCs, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável.

Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos:

i. Ágio: o teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é efetuado anualmente na data do encerramento do exercício ou antes disso quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Quando o valor recuperável é menor do que seu valor contábil, uma perda de valor recuperável é reconhecida. As perdas de valor recuperável relativas ao ágio não podem ser revertidas em exercícios futuros.

ii. Ativos intangíveis: os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

iii. Avaliação do valor em uso: As principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são: Receitas: As receitas são projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado frente ao PIB e a participação da Companhia neste mercado; Custos e despesas operacionais: Os custos e despesas variáveis são projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como com o crescimento histórico das receitas; e Investimentos de capital: Os investimentos em bens de capital são estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta dos serviços.

2.2.11. Ajuste a valor presente

A Companhia efetua avaliação dos seus ativos e passivos financeiros para identificar a ocorrência da aplicabilidade do ajuste ao valor presente. Os ativos adquiridos através de contratos de arrendamento mercantil (quando aplicável) são ajustados a valor presente.

Em aspectos gerais, quando aplicável a taxa utilizada é a média de retorno de investimentos ou de captação global da Companhia, dependendo se o instrumento financeiro é ativo ou passivo, respectivamente. A contrapartida contábil é o ativo ou passivo que tenha dado origem ao instrumento financeiro, quando aplicável, e os encargos financeiros presumidos são apropriados ao resultado da Companhia pelo prazo da operação.

Na avaliação da Companhia nenhum ativo e passivo registrado em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 é sujeito ao ajuste a valor presente, tendo em vista os seguintes fatores: (i) sua natureza; (ii) realização a curto prazo de determinados saldos e transações; e (iii) inexistência de ativos e passivos monetários com juros implícitos ou explícitos embutidos. Nos casos em que os instrumentos financeiros estão mensurados pelo custo amortizado, estes se encontram atualizados monetariamente pelos índices contratuais.

2.2.12. Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

2.2.13. Passivos Financeiros

O Grupo reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado

no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia ou sua controlada e coligadas se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Grupo baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

O Grupo classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

O Grupo tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa 23); fornecedores (Nota Explicativa 18); e outras contas a pagar.

2.2.14. Instrumentos financeiros derivativos

A Telebras e sua controlada não operam com instrumentos financeiros derivativos.

2.2.15. Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário são apresentadas como passivo não circulante. (Nota Explicativa 18)

2.2.16. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão apresentados pelo custo amortizado atualizados pelas variações monetárias ou cambiais (quando aplicável) e acrescidos de juros incorridos até a data do encerramento do exercício.

Os custos de transação incorridos são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. (Nota Explicativa 23)

2.2.17. Provisões

2.2.17.1. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, com base na opinião dos administradores e consultores jurídicos internos e externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos processos. (Nota Explicativa 20)

O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. (Nota Explicativa 30)

2.2.17.2. Benefícios a empregados

2.2.17.2.1. Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago aos planos de bonificação, em espécie ou em participação nos lucros de curto prazo, se a Companhia ou sua controlada e coligadas têm uma obrigação, em função de serviço prestado pelo empregado, que possa ser estimada de maneira confiável.

2.2.17.2.2. Benefícios pós-emprego

Os planos de previdência privada e outros benefícios de aposentadoria patrocinados pela Companhia em benefício de seus empregados são administrados pela Fundação Sistel de Seguridade social. As contribuições são determinadas com base em cálculos atuariais e, quando aplicável, contabilizadas contra o resultado de acordo com o regime de competência.

A Companhia conta com planos de benefícios definidos e contribuições definidas, além do Plano de Assistência Médica ao Aposentado.

No plano de contribuição definida a patrocinadora paga contribuições fixas para um fundo, administrado por uma entidade em separado. As contribuições são reconhecidas como despesas relativas aos benefícios aos empregados quando incorridas. A patrocinadora não tem a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não disponha de ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados aos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores.

O benefício definido é calculado anualmente por atuários independentes, que utilizam o método de crédito de unidade projetada. O valor presente do benefício definido é determinado descontando-se as saídas de caixa futuras estimadas, utilizando a projeção da taxa de inflação acrescida de juros de longo prazo. A obrigação reconhecida no balanço, no que tange aos planos de pensão de benefícios definidos que são deficitários, corresponde ao valor presente dos benefícios definidos, menos o valor justo dos ativos do plano.

Os ganhos e perdas atuariais resultantes das alterações nas avaliações atuariais dos planos de aposentadoria, cujas obrigações atuariais ou ativos atuariais são registrados pela Companhia, são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido, quando aplicável. (Nota Explicativa 31)

O ativo quando reconhecido no balanço corresponde ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis, na forma de restituições ou de reduções em contribuições futuras para o plano.

2.2.17.3. Programa de indenização por serviços prestados (PISP)

O programa de indenização por serviços prestados - (PISP) - foi constituído pela Telebras em 1998, no contexto da privatização e reestruturação do setor de telecomunicações brasileiro, com o objetivo de proporcionar suporte financeiro para os colaboradores que, em face da iminente dissolução da empresa, deveriam buscar recolocação no mercado de trabalho (Nota Explicativa 17).

O programa ainda em vigor contempla benefícios aos colaboradores, a serem concedidos quando se desligassem da empresa. O programa é constituído das seguintes vantagens, acrescidas às verbas rescisórias de praxe:

- i. indenização pecuniária: doze vezes o salário e anuênio percebidos pelo colaborador no mês de seu desligamento, acrescido de um por cento por ano de serviço prestado ao Sistema Telebras;
- ii. indenização a alimentação: doze vezes o valor mensal do auxílio alimentação;
- iii. indenização de assistência médica: doze vezes o valor mensal de um plano de saúde; e
- iv. indenização Fundação de Seguridade Social: mensalidades do plano de seguridade social por um período de doze meses.

2.2.18. Demais ativos e passivos

Os outros ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. As outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

2.2.19. Capital social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

2.2.19.1 Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, livre de quaisquer efeitos tributários.

2.2.19.2. Ações preferenciais

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia e quaisquer dividendos sejam discricionários. Dividendos pagos ou declarados são reconhecidos no patrimônio líquido quando da aprovação dos acionistas da Companhia.

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo.

2.2.20. Reconhecimento de receitas

As receitas correspondem, substancialmente, ao valor das contraprestações recebidas ou recebíveis pela venda de serviços no curso regular das atividades da Companhia e de suas controladas.

A receita é reconhecida quando o valor da mesma pode ser mensurado de maneira confiável, é provável que benefícios econômicos futuros serão transferidos para a Companhia, os custos incorridos na transação possam ser mensurados, os riscos e benefícios foram substancialmente transferidos ao comprador e quando critérios específicos forem satisfeitos para cada uma das atividades da Companhia.

As receitas de serviços são reconhecidas quando estes são prestados. As receitas de alugueis e locações são cobradas e registradas de acordo com as bases contratuais. Descontos e abatimentos relacionados às receitas de serviços prestados e à alugueis e locações equipamentos e meios de conexão são considerados no reconhecimento das receitas a que se vinculam. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

2.2.21. Reconhecimento de despesas

As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas de acordo com seus respectivos prazos de duração.

2.2.22. Receitas e Despesas financeiras

As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os juros efetivos auferidos sobre contas a receber liquidadas após o vencimento, os ganhos com aplicações financeiras, variação monetária sobre depósitos judiciais e outros ganhos financeiros. As despesas financeiras representam os juros efetivos incorridos e os demais encargos com empréstimos, financiamentos, juros sobre adiantamento para futuro aumento de capital, juros sobre provisão para riscos prováveis e outras transações financeiras. (Nota Explicativa 30)

2.2.23. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. É considerada ainda, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos vigentes ou substancialmente vigentes na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substancialmente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

A Administração da Companhia decidiu pela não constituição de ativo fiscal diferido até que Telebras passe a apresentar lucro tributário futuro de forma consistente. (Nota Explicativa 8)

2.2.24. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia, dividido pela média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41 e IAS 33. (Nota Explicativa 26.5)

2.2.25. Demonstrações do Valor Adicionado

A Companhia elaborou as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das Demonstrações Contábeis conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas, enquanto para o IFRS representa informação financeira adicional.

2.2.26. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada de acordo com o CPC03 (R2) / IAS 7 através do método indireto. A Companhia classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os saldos de numerários conversíveis imediatamente em caixa e os investimentos de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses) sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Os fluxos de caixa são classificados, dependendo da sua natureza, em (i) atividades operacionais; (ii) atividades de investimento; e (iii) atividades de financiamento. As atividades operacionais englobam essencialmente os recebimentos de clientes, e os pagamentos aos fornecedores, pessoal, tributos, encargos financeiros e perdas em processos judiciais. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, principalmente, aquisições e alienações de investimentos, depósitos e resgates judiciais e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos fixos. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, principalmente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos e financiamentos obtidos, instrumentos financeiros derivativos e pagamentos de dividendos e juros sobre o capital próprio.

2.3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Ao preparar as Demonstrações Contábeis, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a seguir:

2.3.1. Perda estimada para crédito de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida para reconhecer as perdas prováveis de contas a receber, levando-se em consideração as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes.

Há situações de acordos com certos clientes para cobrar contas em atraso, inclusive acordos que permitem aos clientes quitar suas contas inadimplentes em parcelas. Os montantes que efetivamente deixamos de receber para essas contas podem ser diferentes do valor da provisão estabelecida e provisões adicionais podem ser necessárias. (Nota Explicativa 6)

2.3.2. Depreciação e amortização de ativos com vida útil definida

Os ativos de vida útil definida do imobilizado e do intangível são depreciados e amortizados, respectivamente, usando o método linear no decorrer da vida útil dos respectivos ativos. As taxas de depreciação e de amortização dos ativos estão demonstradas na Notas Explicativas 14 e 15, respectivamente.

As vidas úteis de certos ativos podem variar dependendo da região onde se encontram instalados. A Companhia revisa anualmente as vidas úteis desses ativos.

2.3.3. Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

A Companhia revisa e analisa a possibilidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e intangível para avaliar a ocorrência de redução do valor recuperável dos ativos da Companhia, seja como o resultado de decisões de descontinuar atividades relacionadas a tais ativos ou em caso de haver evidências de que as receitas operacionais futuras não serão suficientes para garantir sua realização.

Os testes de recuperabilidade (*—impairment*) dos ativos de vida útil definida são aplicados sempre que eventos ou mudanças em circunstâncias indicam que o valor contábil pode não ser recuperado.

Os valores recuperáveis dos ativos são determinados com base na comparação entre os cálculos do valor em uso e do valor de venda. Esses cálculos exigem o uso de julgamentos e premissas. A determinação do valor justo e dos fluxos de caixa operacionais futuros descontados exige que a Companhia estabeleça determinadas suposições e estimativas referentes aos fluxos de entrada e de saída de caixa projetados relacionados às receitas, gastos e despesas futuras. Essas suposições e estimativas podem ser influenciadas por diferentes fatores externos e internos, tais como tendências econômicas, tendências da indústria e taxas de juros, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e produtos que a Companhia fornece ao mercado. O uso de diferentes premissas pode alterar de maneira significativa nossas Demonstrações Contábeis.

2.3.4. Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e outros

A Companhia reconhece provisões para perdas em processos judiciais que correm nas esferas trabalhistas, cíveis, fiscais, bem como processos administrativos, conforme apresentado na Nota Explicativa 20. O reconhecimento da provisão para perdas em processos judiciais se baseia na avaliação de risco de perda em cada processo, que inclui a avaliação das evidências disponíveis, decisões recentes e premissas estatísticas, e refletem provisões razoavelmente estimadas, conforme avaliado pela Administração, sua assessoria jurídica e advogados externos. É possível que as premissas utilizadas para estimar a provisão para perdas em processos judiciais alterem, podendo, portanto resultar em mudanças nas futuras provisões para perdas nos processos judiciais.

2.3.5. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo são mensurados através de técnicas de avaliação que consideram dados observáveis ou derivados de dados observáveis no mercado. (Nota Explicativa 4.3)

2.3.6. Benefícios a pós-emprego

A avaliação atuarial é baseada em premissas e estimativas com relação a taxas de juros, retorno de investimentos, níveis de inflação para períodos futuros, índices de mortalidade e projeção de níveis de emprego relacionada aos passivos com benefícios de aposentadoria. A precisão dessas premissas e estimativas determinará a criação de reservas suficientes para custos com pensões acumuladas e planos de saúde e o valor a ser fornecido a cada ano como custos com benefícios de aposentadoria.

Tais premissas e estimativas estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores internos e externos, como tendências econômicas, indicadores sociais, nossa capacidade para criar novos empregos e de reter nossos empregados. Todas as premissas são revisadas a cada data base.

Se essas premissas e estimativas não forem precisas, pode haver a necessidade de revisão das provisões para benefícios de aposentadoria, que poderiam afetar de maneira significativa os resultados da Companhia. (Nota Explicativa 31)

2.4. Novos pronunciamentos, interpretações e orientações

As alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e serão obrigatórias para períodos contábeis subsequentes, ou seja, a partir de 1º de janeiro de 2018. Não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas por parte da Telebras.

2.4.1. IFRS 9 – Instrumentos financeiros

“Instrumentos Financeiros”, aborda a classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substituiu os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018. Embora o Grupo ainda não tenha finalizado a análise IFRS 9, para adoção dessa norma, a Administração está avaliando as alterações introduzidas pela norma e não espera impactos significativos.



2.4.2. IFRS 15 – Receita de contratos com clientes

Uma entidade deve reconhecer o montante da receita, refletindo a contraprestação que esperam receber em troca do controle desses bens ou serviços. Quando for adotada, esta norma substituirá a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente (normas IAS 11, IAS 18, IFRIC 13, IFRIC 15 e IFRIC 18). Esta norma é aplicável a partir dos exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2017, podendo ser adotada de forma retrospectiva ou utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Administração está avaliando os efeitos decorrentes em suas demonstrações financeiras e divulgações e ainda não definiu o método de transição e nem determinou os efeitos potenciais em seus relatórios financeiros.

2.4.3. IFRS 16 – Arrendamentos

Essa norma substitui a norma anterior de arrendamento mercantil, IAS 17/CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil, e interpretações relacionadas, e estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos para ambas as partes de um contrato, ou seja, os clientes (arrendatários) e os fornecedores (arrendadores). Os arrendatários são requeridos a reconhecer um passivo de arrendamento refletindo futuros pagamentos do arrendamento e um “direito de uso de um ativo” para praticamente todos os contratos de arrendamento, com exceção de certos arrendamentos de curto prazo e contratos de ativos de baixo valor. Para os arrendadores, o tratamento contábil permanece praticamente o mesmo, com a classificação dos arrendamentos como arrendamentos operacionais ou arrendamentos financeiros, e a contabilização desses dois tipos de contratos de arrendamento de forma diferente. A Administração está avaliando os impactos de sua adoção.

3. REAPRESENTAÇÃO E RECLASSIFICAÇÕES NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Companhia, com o objetivo de aprimorar as divulgações das Demonstrações Contábeis, realizou alterações em suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (Balanço Patrimonial), com o objetivo de manter a melhor comparação e apresentação dos saldos entre os períodos.

3.1. Balanço Patrimonial

3.1.1. Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2015

	Controladora								
	Reclassificações								
	Divulgado em	Empréstimos	PISP	Credores por Perdas Judiciais	Grupamento de Ações	ICMS a Recuperar	Tributos a Recolher	Aplicações Financeiras	Reapresentado
	31/12/2015								31/12/2015
ATIVO									
CIRCULANTE	408.743		(20.618)						388.125
Caixa e Equivalentes de Caixa	251.910								251.910
Contas a Receber de Clientes	15.685								15.685
Tributos a Recuperar						55.695			55.695
Tributos Federais a Recuperar	54.298					(54.298)			
ICMS a Recuperar	1.397					(1.397)			
Depósitos Judiciais	33.537								33.537
Dividendos a Receber	10.362								10.362
Aplicações Financeiras								1.442	1.442
Valores a Receber de Colaboradores Cedidos	31.335		(20.618)						10.717
Outros Ativos Realizáveis	10.219							(1.442)	8.777
NÃO CIRCULANTE	2.145.786		20.618						2.166.404
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	190.866		20.618						211.484
Aplicações Financeiras	45.885								45.885
Tributos a Recuperar						137.618			137.618
Tributos Federais a Recuperar	121.702					(121.702)			
ICMS a Recuperar	15.916					(15.916)			
Valores a Receber de Colaboradores Cedidos			20.618						20.618
Depósitos Judiciais	1.679								1.679
Outros Ativos Realizáveis	5.684								5.684
Investimentos	84.475								84.475
Imobilizado	1.850.122								1.850.122
Intangível	20.323								20.323
TOTAL	2.554.529								2.554.529
PASSIVO									
CIRCULANTE	382.674		(47.786)	(13.107)					321.781
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	8.248								8.248
Provisão Programa Indenização por Serviços Prestados	47.786		(47.786)						
Fornecedores	278.470								278.470

	Controladora								
	Reclassificações								
	Divulgado em	Empréstimos	PISP	Credores por Perdas Judiciais	Grupamento de Ações	ICMS a Recuperar	Tributos a Recolher	Aplicações Financeiras	Reapresentado
	31/12/2015								31/12/2015
Tributos a Recolher							7.740		7.740
Empréstimos		622							622
Provisão para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	14.140								14.140
Credores por Perdas Judiciais				4.250					4.250
Grupamento de Ações	13.107				(13.107)				
Outras Obrigações	20.923	(622)		(4.250)			(7.740)		8.311
NÃO CIRCULANTE	2.390.615		47.786		13.107				2.451.508
Tributos a Recolher							434		434
Provisão Programa Indenização por Serviços Prestados			47.786						47.786
Empréstimos	243.876								243.876
Provisão para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	94.608								94.608
Credores por Perdas Judiciais	276.965								276.965
Credores Empresas de Telecomunicações Processo de Cisão	48.682								48.682
Grupamento de Ações					13.107				13.107
Recursos para Aumento de Capital - AFAC	1.320.458								1.320.458
Receita Recebida Antecipadamente	390.600								390.600
Outras Obrigações	15.426						(434)		14.992
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(218.760)								(218.760)
Capital Social	263.145								263.145
Prejuízos Acumulados	(498.737)								(498.737)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	16.943								16.943
Ações em Tesouraria	(111)								(111)
TOTAL	2.554.529								2.554.529

	Consolidado								
	Reclassificações								
	Divulgado em	Empréstimos	PISP	Credores por Perdas Judiciais	Grupamento de Ações	ICMS a Recuperar	Tributos a Recolher	Aplicações Financeiras	Reapresentado
	31/12/2015								31/12/2015
ATIVO									
CIRCULANTE	443.671		(20.618)						423.053
Caixa e Equivalentes de Caixa	256.782								256.782
Contas a Receber de Clientes	38.122								38.122
Tributos a Recuperar						57.005			57.005
Tributos Federais a Recuperar	55.608					(55.608)			
ICMS a Recuperar	1.397					(1.397)			
Depósitos Judiciais	33.537								33.537
Dividendos a Receber	10.362								10.362
Aplicações Financeiras								1,442	1,442
Valores a Receber de Colaboradores Cedidos	31.335		(20.618)						10.717
Outros Ativos Realizáveis	16.528							(1,442)	15,086
NÃO CIRCULANTE	2.110.858		20.618						2.131.476
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	185.182		20.618						205.800

	Consolidado							Reapresentado 31/12/2015
	Reclassificações							
Divulgado em 31/12/2015	Empréstimos	PISP	Credores por Perdas Judiciais	Grupamento de Ações	ICMS a Recuperar	Tributos a Recolher	Aplicações Financeiras	
Aplicações Financeiras	45.885							45.885
Tributos Federais a Recuperar	121.702							121.702
ICMS a Recuperar	15.916							15.916
Valores a Receber de Colaboradores Cedidos		20.618						20.618
Depósitos Judiciais	1.679							1.679
Investimentos	55.231							55.231
Imobilizado	1.850.122							1.850.122
Intangível	20.323							20.323
TOTAL	2.554.529							2.554.529
PASSIVO								
PASSIVO CIRCULANTE								
	382.674	(47.786)		(13.107)				321.781
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	8.248							8.248
Provisão Programa Indenização por Serviços Prestados	47.786	(47.786)						
Fornecedores	278.470							278.470
Tributos a Recolher						7.740		7.740
Empréstimos	622							622
Provisão para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	14.140							14.140
Credores por Perdas Judiciais			4.250					4.250
Grupamento de Ações	13.107			(13.107)				
Outras Obrigações	20.923	(622)	(4.250)			(7.740)		8.311
NÃO CIRCULANTE								
	2.390.615	47.786		13.107				2.451.508
Tributos a Recolher						434		434
Provisão Programa Indenização por Serviços Prestados		47.786						47.786
Empréstimos	243.876							243.876
Provisão para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	94.608							94.608
Credores por Perdas Judiciais	276.965							276.965
Credores Empresas de Telecomunicações Processo de Cisão	48.682							48.682
Grupamento de Ações				13.107				13.107
Recursos para Aumento de Capital - AFAC	1.320.458							1.320.458
Receita Recebida Antecipadamente	390.600							390.600
Outras Obrigações	15.426					(434)		14.992
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
	(218.760)							(218.760)
Capital Social	263.145							263.145
Prejuízos Acumulados	(498.737)							(498.737)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	16.943							16.943
Ações em Tesouraria	(111)							(111)
TOTAL	2.554.529							2.554.529

3.1.2. Justificativas para as reclassificações

Tributos Federais a Recuperar e ICMS a Recuperar: A reclassificação destas rubricas para a rubrica de Tributos a Recuperar, justifica-se pelo fato que os valores dos tributos a recuperar por esfera de governo já é apresentado em quadro específico nas notas explicativas (Nota Explicativa 7).

Empréstimos: O valor dos empréstimos (juros dos empréstimos) registrado no passivo circulante no Balanço Patrimonial de 2015 foi apresentado dentro da rubrica de "Outras Obrigações". A Administração entende que esta forma de apresentação pode prejudicar a análise das informações por parte dos usuários da informação. Assim, o valor dos empréstimos (juros dos empréstimos) está sendo reclassificado para rubrica

específica no passivo circulante "Empréstimos", para melhor entendimento desta operação.

Tributos a Recolher: O valor de tributos a recolher sobre prestação de serviços reconhecidos no passivo circulante no Balanço Patrimonial de 2015 foi apresentado dentro da rubrica de "Outras Obrigações". A Administração entende que esta forma de apresentação pode prejudicar a análise das informações por parte dos usuários da informação. Assim, os valores destes tributos estão sendo reclassificados para rubrica específica no passivo circulante "Tributos a Recolher", para melhor entendimento desta operação por parte dos usuários da informação.

Credores por Perdas Judiciais: O valor da atualização monetária da dívida com a PREVI (Nota Explicativa 21) reconhecida no passivo circulante no Balanço Patrimonial de 2015 foi apresentada dentro da rubrica de "Outras Obrigações". A Administração entende que esta forma de apresentação pode prejudicar a análise das informações por parte dos usuários da informação. Assim, o valor desta atualização monetária está sendo reclassificada para rubrica específica no passivo circulante "Credores por Perdas Judiciais", de mesma natureza da rubrica em que está reconhecida a dívida original da PREVI no passivo não circulante, melhorado assim, o entendimento da operação por partes dos usuários da informação.

Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP): O programa foi constituído pela Telebrás em 1998, no contexto da privatização e reestruturação do setor de telecomunicações brasileiro, com o objetivo de proporcionar suporte financeiro para os colaboradores que, em face da iminente dissolução da empresa, deveriam buscar recolocação no mercado de trabalho.

O programa contemplava benefícios aos colaboradores, a serem concedidos quando se desligassem da empresa, constituídos as seguintes vantagens, acrescidas às verbas rescisórias de praxe:

- indenização pecuniária: doze vezes o salário e anuênio percebidos pelo colaborador no mês de seu desligamento, acrescido de um por cento por ano de serviço prestado ao Sistema Telebrás;
- indenização a alimentação: doze vezes o valor mensal do auxílio alimentação;
- indenização de assistência médica: doze vezes o valor mensal de um plano de saúde;
- indenização Fundação de Seguridade Social: mensalidades do plano de seguridade social por um período de doze meses.

Em reunião ordinária da Diretoria realizada em 04 de abril de 2013, conforme ata de número 1145ª a diretoria decidiu que todos os atuais empregados efetivos da Telebrás, sem exceção (se elegível), têm direito às verbas contidas no Manual do Programa, além daquelas decorrentes da lei, quando do seu desligamento, seja, por pedido de demissão ou por desligamento por iniciativa da empresa.

Diante do exposto, a Administração entende a que a reclassificação desta provisão do passivo circulante para o passivo não circulante representa de forma mais fidedigna o tempo de realização dos valores desta provisão. Isto se deve, pelo fato que a realização ocorre quando o beneficiário do programa adere e solicita o seu desligamento e/ou quando há o desligamento por iniciativa da empresa.

Estes eventos não são recorrentes e a tendência é que a realização total do programa ocorra em um período superior a um exercício social.

Outro fato importante, que justifica a reclassificação para o passivo não circulante é a impossibilidade de mensurar o valor a ser reconhecido no passivo circulante, em função de não haver um cronograma de desligamento e a decisão da adesão ser uma discricionariedade do beneficiário do programa e/ou uma iniciativa da empresa.

Valores a Receber de Colaboradores Cedidos: Devido à reclassificação dos valores da Provisão do Programa de Indenização por Serviços Prestados (item acima) do passivo circulante para o passivo não circulante, a Administração entende que os valores a receber de Colaboradores cedidos a outros órgãos e que são beneficiários do programa, também devem ser reclassificados do ativo circulante para o ativo não circulante para que a qualidade (uniformidade) da informação seja mantida. Os órgãos aos quais estes colaboradores estão cedidos deverão ressarcir a Telebrás pelos desembolsos realizados quando do pagamento da indenização.

Grupamento de Ações: Nesta conta está registrado o valor de sobra da fração de ações que não foram possíveis de grupamento em lotes de ações fechados. Este valor deverá ser ressarcido aos acionistas pelo valor corresponde à fração da quantidade de ações detidas e que não puderam ser agrupadas em lotes fechados.

O ressarcimento é operacionalizado pela entidade responsável pela custódia dos títulos, que solicita da Telebrás o repasse de valor sempre que houver manifestação dos acionistas em receber tais valores.

O saldo desta conta em 31 de junho de 2016 é de R\$ 13.107, e foi constituída em março de 2011 no montante de R\$ 13.540. A realização deste valor entre a data de constituição e data do último balanço patrimonial (31 de dezembro de 2015) foi de 3,2% do valor constituído, ou seja, R\$ 433.

A julgar pelo nível de realização deste valor percebe-se que a quitação desta obrigação ocorrerá em um período superior a um exercício social, apesar de sua realização está ligada diretamente a manifestação dos acionistas em receber tais valores.

Devido ao histórico de realização de pagamento se apresentar lento e com grande possibilidade de liquidação em período superior a um exercício social, a melhor forma de apresentação desta rubrica no balanço patrimonial seria no passivo não circulante.

Aplicações Financeiras: A Companhia está reclassificando os valores relativos a aplicações financeiras em ações de empresas de telecomunicações e do Fundo de Investimento da Amazônia, que estavam reconhecidos como bens destinados a venda para a rubrica de aplicações financeiras. A reclassificação visa adequar à correta classificação destes investimentos, pois a Companhia não tem a intenção de permanecer com os mesmos. Assim, foi realizada a reclassificação destes investimentos como instrumentos financeiros na categoria de ativos financeiros disponíveis para venda, com mensuração pelo valor justo e a variação reconhecida no patrimônio líquido.

Capitalização de Encargos Financeiros de AFAC e Empréstimos: A Companhia realizou a reclassificação dos encargos financeiros de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e do empréstimo captado junto a FINEP. Estes encargos estão financiando o custo de construção de ativo qualificável e a reapresentação foi aplicada no Balanço Patrimonial de 30 de setembro de 2015. Esta reclassificação visa atender aos preceitos da norma CPC 20 – Custo dos Empréstimos, que trata do assunto e também para manter a comparabilidade dos valores apresentados no terceiro Trimestre de 2016. O montante reclassificado foi de R\$ 51.442 e impactou o Resultado Financeiro, o Imobilizado e o Patrimônio Líquido da Companhia.

4. GESTÃO DE RISCO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

4.1. Fatores de risco

A Administração da Companhia e sua controlada têm total responsabilidade pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas das empresas do Grupo.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A Administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e rentabilidade do Grupo.

Essa política trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades do Grupo.



A Companhia, por meio de seus atos normativos e de gestão em sua controlada, atua de forma a desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual as empresas ajustam seus padrões de riscos às recomendações da Administração.

O Grupo mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Todos os instrumentos financeiros são inerentes à atividade operacional do Grupo, que não opera com instrumentos financeiros derivativos.

4.1.1. Gestão de capital

Ao administrar seu capital, a Companhia busca salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, monitorando os seus níveis de capital de giro líquido.

4.1.2. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma operação negociada entre contrapartes de não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou na negociação de venda ao cliente, que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta a risco de crédito em suas atividades operacionais e nos depósitos mantidos em bancos e outros investimentos em instrumentos financeiros em instituições financeiras.

4.1.2.1. Inadimplência das contas a receber de clientes

Para recuperação da inadimplência a Companhia atua tempestivamente da seguinte forma: Notificações de débito e de cobrança; Política de negociação de débitos; Interrupção dos serviços e negativação do cliente; Inclusão no Cadin; e Cobrança Judicial.

4.1.2.2. Caixa e equivalentes de caixa e Investimento financeiros

O risco de crédito dos saldos de caixa e dos investimentos financeiros, que é administrado pela Diretoria da Companhia, é mitigado pela seleção dos investimentos considerados de baixo risco pelo mercado financeiro e investimentos vinculados a títulos de bancos públicos, principalmente, devido a restrições impostas pelos órgãos reguladores (Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil), que definem através da Resolução nº 3.284/2005 do Banco Central do Brasil que estabelece que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas em fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Neste sentido, as disponibilidades da Companhia são aplicadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco Brasil S.A.

4.1.3. Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descasamento de prazo ou volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas projeções baseadas em contratos e premissas de desembolso e recebimentos futuros, sendo monitorados diariamente pela Companhia, dado isso, possíveis reduções são detectadas com antecedência permitindo que a Companhia adote medidas de mitigação, sempre buscando diminuir o risco e o custo financeiro.

A seguir, estão demonstrados os fluxos de caixa contratuais dos passivos financeiros:

Valor	De 6					
	Até 6 meses	meses a 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Passivos financeiros não Derivativos (consolidado)						
Fornecedores	40.119	40.119				
Empréstimos e Financiamentos	249.514	635	2.928	70.272	105.408	70.271
Acordo Judicial FUNCEF	60.872	1.400		4.102	12.305	43.065
Acordo Judicial PREVI	139.983	5.401	5.401	19.998	29.996	79.187
Total	490.488	47.555	8.329	94.372	147.709	192.523

4.1.4. Risco de mercado

4.1.4.1. Risco de taxa de juros

Consiste na possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros fazendo com que aumentem as despesas financeiras relativas a passivos sujeitos a juros flutuantes, que reduzem o rendimento dos ativos sujeitos a juros flutuantes e/ou quando a flutuação do valor justo na apuração de preço de ativos e passivos, que estejam marcados a mercado, e que sejam corrigidos com taxa pré-fixadas.

As principais linhas das demonstrações contábeis sujeitas a risco de taxa de juros são:

Caixa, equivalentes de caixa e investimentos financeiros - Devido a limitações impostas pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil através da Resolução nº 3.284/2005 para aplicação de seus recursos disponíveis para investimentos, a exposição da Companhia para o este tipo de risco é baixa. Os investimentos financeiros da Companhia são realizados em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco Brasil S.A.

4.1.5. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, à pessoal, à tecnologia e à infraestrutura da Companhia e a fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Administração da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos operacionais ou financeiros e danos à reputação da Companhia, buscar eficácia de custos e evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

Nesse sentido, a Companhia vem trabalhando para ampliar e melhorar a infraestrutura de rede de fibras ópticas (*Backbone*) do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), a fim de atender ao que determina o Decreto 8.135/2013 e ampliar sua área de atuação, bem como, sua carteira de clientes corporativos. Além do

PNBL, a Telebras vem trabalhando fortemente nos preparativos do lançamento do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), com previsão de lançamento para março de 2017 e entrada em operação prevista para o segundo semestre de 2017. Outro projeto de grande importância, é o desenvolvimento do Projeto de Cabos Submarinos Internacionais, que irá interligar a América do Sul à Europa com a transmissão de dados entre os dois continentes, que atualmente depende dos Estados Unidos da América.

Todas essas ações aliadas às ações de marketing têm, por objetivo, dar à TELEBRAS o reconhecimento de uma empresa forte e competitiva no cenário nacional de telecomunicações, detentora de um backbone nacional de qualidade e de tecnologia modernas, promovendo o acesso aos melhores serviços de telecomunicações com qualidade e melhor relação custo/benefício. A conquista de novos mercados terá como consequência o expressivo aumento da receita operacional, a curto e médio prazos, com impactos positivos para o resultado da companhia.

4.2. Análise de sensibilidade

A Deliberação CVM 604/09 estabelece que as companhias abertas, em complemento ao disposto no CPC 40 Instrumentos Financeiros: Evidenciação (IFRS 7) devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

A Administração realizou a análise de sensibilidade apenas para o instrumento financeiro de Credores por Acordos Judiciais, pois os demais instrumentos financeiros a Administração entende que a Companhia não está exposta a riscos significativos que possam impactar de forma relevante os negócios da Telebras como exposto nos itens acima.

Desta forma, no que se refere ao risco de elevação da inflação, a Companhia estima que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2017, o INPC será de 4,98% conforme estimativa retirada do Sistema de Expectativa de Mercado do Banco Central do Brasil. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma elevação na inflação de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

Risco - Elevação da Inflação	Indexador	Valor Contábil	Cenários Projetados – 31/12/2017		
			Provável 4,98%	Possível 25% 6,23%	Remoto 50% 7,47%
Credores por Acordos Judiciais					
PREVI	INPC	139.983	146.954	148.697	150.440
FUNCEF	INPC	60.872	63.903	64.661	65.419
Passivo Exposto		200.855	210.858	213.358	215.859
Efeito da Variação do INPC			(10.003)	(12.503)	(15.004)

4.3. Instrumentos financeiros

4.3.1. Estimativa do valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados, inicialmente, pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A Administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia e sua controlada.

4.3.1.1. Hierarquia do valor justo

O CPC 40 / IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho ("*non-performance risk*"), incluindo o próprio crédito da Companhia e de suas controladas e coligadas ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de "*input*" significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os "*inputs*" são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas e coligadas devem ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pelas empresas.

Nível 2 — Os "*inputs*" são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os "*inputs*" do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou "*inputs*" que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os "*inputs*" inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses "*inputs*" representam as melhores estimativas da Administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço a esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados, ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

De acordo com o CPC 40 / IFRS 7, o Grupo mensura seus equivalentes de caixa e aplicações financeiras pelo seu valor justo. Os equivalentes de caixa e aplicações financeiras são classificados como Nível 2, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares.

As tabelas abaixo demonstram, de forma resumida, os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015:

Avaliação	Hierarquia do Valor justo	Controladora		31/12/2016 Consolidado		
		Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	
Ativos Financeiros						
Valor Justo por meio do Resultado						
Equivalentes de Caixa	Valor Justo	Nível 2	281.909	281.909	281.909	281.909
Empréstimos e Recebíveis						
Caixa e Bancos	Valor Justo	Nível 1	826	826	826	826
			Custo			
Contas a Receber	Amortizado		21.720	21.720	44.157	44.157
			Custo			
Dividendos a Receber	Amortizado		5.456	5.456	5.456	5.456
Mantidas até o Vencimento						
			Custo			
Aplicações Financeiras	Amortizado		51.208	51.208	51.208	51.208
Disponível para Venda						
Aplicações Financeiras (Ações)	Valor Justo	Nível 1	1.631	1.631	1.631	1.631
Passivos Financeiros						
Outros Passivos Financeiros						
			Custo			
Fornecedores	Amortizado		40.119	40.119	40.116	40.116
			Custo			
Empréstimos e Financiamentos	Amortizado		249.514	249.514	249.514	249.514
			Custo			
Credores por Acordos Judiciais	Amortizado		336.404	336.404	336.404	336.404

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Caixa e Banco Conta Movimento	826	634	826	659
Aplicações Financeiras	281.909	251.276	281.909	256.123
Total	282.735	251.910	282.735	256.782

A Companhia mantém seus recursos disponíveis aplicados em fundos de investimentos extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco Brasil S.A, conforme determina a Resolução nº 3.284/2005 do Banco Central do Brasil. A Resolução estabelece que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas nestes fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Os recursos estão aplicados no Banco do Brasil no fundo extramercado FAE FI RF e na Caixa Econômica Federal no fundo – CEF EXTRA COMUM.

Os fundos têm prazo de resgate indeterminado, dependendo das necessidades da empresa e têm remunerações atreladas aos índices IMA-B e IRFM (extramercado).

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Prestação de Serviços - Copa 2014 (i)			22.437	22.437
Serviço de Comunicação e Multimídia	22.711	16.428	22.711	16.428
Total a Receber Bruto	22.711	16.428	45.148	38.865
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(991)	(743)	(991)	(743)
Total a Receber Líquido	21.720	15.685	44.157	38.122

i) A controlada TELEBRAS COPA S.A tem registrado contas a receber referente ao contrato celebrado com o Ministério das Comunicações relativo ao Contrato nº 10/2013-MC, prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia.

6.1. Valores a receber por idade de vencimento

A composição das contas a receber por idade de vencimento é apresentada conforme quadro a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
A vencer	5.743	2.448	5.743	2.448
Não Faturado	2.082	1.248	2.082	1.248
Vencidos	14.886	12.732	37.323	35.169
Até 30 dias	7.128	1.261	7.128	1.261
31 a 60 dias	2.757	1.076	2.757	1.076
61 a 90 dias	1.353	842	1.353	842
91 a 120 dias	296	5.584	296	5.584
121 a 150 dias	402	199	402	199
151 a 180 dias	169	257	169	257
Acima de 180 dias	2.781	3.513	25.218	25.950
Contas a Receber - Bruto	22.711	16.428	45.148	38.865
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(991)	(743)	(991)	(743)
Contas a Receber - Líquido	21.720	15.685	44.157	38.122

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o Grupo possuía valores a receber de Entidades Governamentais representativas do Governo Federal que representavam mais de 10% das contas a receber líquidas.

6.2. Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa

A perda estimada com crédito de liquidação duvidosa é constituída com base na estimativa das perdas prováveis que possam ocorrer na cobrança dos créditos decorrentes do serviço de comunicação e multimídia, bem como da receita de alugueis e locações, que compõem a atividade principal da Companhia. A base para sua constituição tem os seguintes parâmetros: (i) contas a receber vencidos a 150 dias ou mais e que possuam valor menor ou igual a R\$ 5.000,00 (Reais) e (ii) contas a receber vencidos a 330 dias ou mais e que possuam valor maior que R\$ 5.000,00 (Reais), desde que, cumpridas todas as cobranças administrativas.

A composição da perda estimada com crédito de liquidação duvidosa com o critério de constituição é apresentada a seguir:

Vencimentos:	Controladora e Consolidado
Faixa de 150 dias (i)	304
Faixa de 330 dias (ii)	687
Total	991

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia tinha reconhecido perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa no valor de R\$ 991 (R\$ 743 em 31 de dezembro de 2015). A Administração entende que o valor constituído é suficiente para cobrir possíveis perdas no recebimento dos créditos decorrentes da exploração das atividades.

A movimentação da perda estimada com crédito de liquidação duvidosa no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 é apresentada no quadro a seguir:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 1 de janeiro de 2015	-
Adições	(743)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(743)
Adições	(725)
Reversão de Provisão	477
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(991)



7. TRIBUTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
IR a Restituir/Compensar e Retenções (i)	146.115	133.093	147.435	134.403
IRRF sobre Juros sobre Capital Próprio – JSCP	22.543	22.557	22.543	22.557
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	6.776	5.376	6.775	5.376
PIS	9.129	5.957	9.129	5.957
COFINS	10.564	8.961	10.564	8.961
FUST	19	19	19	19
FUNTELL	24	24	24	24
INSS	13	13	13	13
Tributos Federais:	195.182	176.000	196.502	177.310
ICMS a Recuperar	56.952	17.313	56.952	17.313
Tributos Estaduais:	56.952	17.313	56.952	17.313
Total	252.134	193.313	253.454	194.623
Circulante	75.074	55.695	76.393	57.005
Não Circulante	177.061	137.618	177.061	137.618

i) inclui direitos creditícios cedidos à empresa VT UM Produções e Empreendimentos Ltda., no valor de R\$ 135.459 (R\$ 135.459 em 31 de dezembro de 2015), que constaram de Termo de Transações e Outras Avenças. Este crédito encontra-se sub judice na 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal nos autos da Ação Civil Pública – ACP nº. 21032-95.2011.4.01.3400 – Decisão nº. 202/2011-A de 8 de abril de 2011 e estão atualizados pela variação da Selic até 30 de setembro de 2014.

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 para o imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A opção de tributação da Companhia é o lucro real anual com antecipações mensais.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Resultado contábil antes do IR e da CS	(270.883)	(270.883)	(270.834)	(270.834)
Adições/(Exclusões) Permanentes:	(71.771)	(71.771)	(72.246)	(72.246)
Adições permanentes	5.014	5.014	4.539	4.539
Resultado de Equivalência Patrimonial	3.964	3.964	3.489	3.489
Outras Adições	1.050	1.050	1.050	1.050
Exclusões permanentes	(76.785)	(76.785)	(76.785)	(76.785)
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	(23.287)	-	(23.287)
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(76.785)	(76.785)	(76.785)	(76.785)
Dividendos / JSCP Recebidos	-	(126)	-	(126)
Adições/(Exclusões) Temporárias:	13.802	13.802	13.802	13.802
Adições temporárias:	19.046	19.046	19.046	19.046
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	11.899	11.899	11.899	11.899
Provisão PISP	5.756	5.756	5.756	5.756
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	725	743	725	743
Provisão - Eletronorte	667	7.333	667	7.333
Outras Adições	-	734	-	734
Exclusões temporárias:	(5.244)	(5.244)	(5.244)	(5.244)
Baixa de prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(4.767)	(3.103)	(4.767)	(3.103)
Outras Exclusões	(477)	(477)	(477)	(477)
Base de Cálculo Negativa	(328.852)	(328.852)	(329.278)	(329.278)
Tributos de Controlada:				
Imposto de Renda Corrente	-	-	36	-
Contribuição Social s/ o Lucro Líquido - Corrente	-	-	13	-
Total - Tributos Correntes	-	-	36	13

8.1. Créditos fiscais diferidos e não registrados

A Companhia não registra os efeitos dos ativos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de

contribuição social sobre o lucro líquido até que a Companhia passe a apresentar lucro tributável sustentável. No quadro a seguir são apresentados os valores dos ativos fiscais diferidos em 31 de dezembro de 2016 e de 31 de dezembro de 2015:

	Imposto de Renda (25%)		Contribuição Social (9%)	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	51.630	49.847	18.587	17.945
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	248	186	89	67
Provisão PISP	22.998	21.559	8.278	7.760
Prejuízo fiscal/base negativa	205.194	122.981	73.870	44.273
Total	280.070	194.573	100.824	70.045

De acordo com a legislação vigente, a compensação dos prejuízos fiscais relativos ao Imposto de Renda e da base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido está limitada a 30% (trinta por cento) do lucro tributável (IRPJ) e da base de cálculo positiva da Contribuição Social em cada período-base (CSLL).

9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Companhia possui depósitos e bloqueios judiciais vinculados a processos cíveis, trabalhistas, tributários e societários. A composição dos depósitos judiciais vinculados e não vinculados às provisões para riscos prováveis está assim distribuída:

Natureza	Controladora e Consolidado					
	31/12/2016			31/12/2015		
	Vinculados	Não vinculados	Total	Vinculados	Não vinculados	Total
	(A)	(B)	(A+B)	(A)	(B)	(A+B)
Cível/Societário	3.557	30.446	34.003	3.461	28.184	31.645
Trabalhista	2.174	285	2.459	2.165	192	2.357
Tributária	36	1.287	1.323	34	1.180	1.214
Total	5.767	32.018	37.785	5.660	29.556	35.216
Circulante	3.854	4.155	8.009	5.400	28.137	33.537
Não Circulante	1.913	27.863	29.776	260	1.419	1.679

9.1. Movimentação dos depósitos judiciais vinculados às provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2015	5.659
Adições Líquidas	5.940
Transferência - Provisões para Riscos Prováveis	(12)
Baixas – Despesas para Perdas Judiciais	(6.845)
Atualização – Encargos Financeiros	1.025
Saldo em 31 de dezembro de 2016	5.767
Circulante	3.854
Não Circulante	1.913

9.2. Movimentação dos depósitos judiciais não vinculados às provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2015	29.557
Adições Líquidas	539
Baixas - Provisões para Contingências	(426)
Baixas – Despesas para Perdas Judiciais	(3)
Atualização – Encargos Financeiros	2.351
Saldo em 31 de dezembro de 2016	32.018
Circulante	4.155
Não Circulante	27.863

Os depósitos judiciais e extrajudiciais não vinculados a itens de provisões para riscos prováveis referem-se a diversos processos em que a TELEBRAS figura como ré ou autora.

10. OUTROS ATIVOS REALIZÁVEIS

10.1. Valores a receber de Colaboradores cedidos

A Companhia possui Colaboradores cedidos à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e a outros Órgãos Governamentais. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os valores a receber referente à cessão de Colaboradores da TELEBRAS as entidades governamentais estão apresentadas no quadro a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	24.807	24.625
Órgãos Governamentais	3.302	6.710
Total	28.109	31.335
Circulante	11.634	10.717
Não Circulante	16.475	20.618

Os valores a receber de Colaboradores cedidos referem-se a salários e respectivos encargos e benefícios sociais, inclusive provisões de férias e 13º salários. Também está incluso a provisão relativa ao Programa de Indenização de Serviços Prestados – PISP dos Colaboradores cedidos à ANATEL no valor de R\$ 16.474 (R\$ 20.618 em 31 dezembro de 2015).

Em dezembro de 2016, a Companhia reconheceu perdas no montante de R\$ 3.163 referente a provisões constituídas em anos anteriores e no ano corrente de Provisão para o Programa de Indenização de Serviços Prestados – PISP dos Colaboradores cedidos à Outros Órgãos do Governo Federal. A baixa foi realizada com base em parecer emitidos pelo departamento jurídico da Companhia, o qual, declarava não haver base legal que sustentasse o reconhecimento e posterior recebimento dos valores provisionados.

10.2. Outros valores realizáveis

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015 Reapresentado	31/12/2016	31/12/2015 Reapresentado
Cauções e Retenções	653	1.749	6.257	8.058
Adiantamento a Empregados	511	1.080	511	1.080
Créditos com Fornecedores	3.057	3.055	3.057	3.055
Outros	3.467	8.577	2.876	2.893
Total	7.688	14.461	12.701	15.086
Circulante	7.096	8.777	12.701	15.086
Não Circulante	592	5.684	-	-

11. DIVIDENDOS A RECEBER

Em dezembro de 2016, a Companhia tinha reconhecido direitos a receber de dividendos declarados pela coligada VISIONA no montante de R\$ 5.456 (R\$ 10.362 em dezembro de 2015). No segundo trimestre de 2016, a coligada VISIONA, reverteu os dividendos declarados no final do exercício de 2015 no montante de R\$ 10.011 conforme deliberação dos acionistas e reconheceu uma Reserva Especial de Dividendos no mesmo valor da reversão no Patrimônio Líquido.

12. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015
Fundo BB Referenciado DI LP Corporativo 600 mil (i)	27.092	24.293
Fundo BB Extramercado FAE FI RF (ii)	24.116	21.592
Aplicações em Títulos Mobiliários (Ações) (iii)	1.631	1.442
Total	52.839	47.327
Circulante	1.631	1.442
Não Circulante	51.208	45.885

(i) A TELEBRAS realizou aplicação em Fundo de Investimento de Renda Fixa com remuneração atrelada à taxa do CDI, como garantia da Transação Parcial firmada com a PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, em função de ação judicial com sentença transitada em julgado (Nota Explicativa 21).

(ii) Aplicação financeira realizada no Banco do Brasil S.A no fundo investimento BB – Extramercado FAE FI RF de acordo com a Resolução nº. 3.284/2005 do Banco Central do Brasil. A aplicação neste fundo tem prazo indeterminado e está vinculada ao mecanismo de garantia da operação de crédito com a FINEP até a liquidação da obrigação. A remuneração está atrelada ao índice IMA-B (Nota Explicativa 23).

(iii) Representa investimentos em Títulos mobiliários (ações) de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento na Amazônia – Finam e que são negociados na Bolsa de Valores - Bovespa. Estes investimentos estão classificados como instrumentos financeiros na categoria de ativos financeiros disponíveis para venda e são avaliados pelo valor justo com o reconhecimento da variação do valor justo no patrimônio líquido.

13. INVESTIMENTOS

13.1. Informações das investidas

A Companhia detém participações societárias em controladas e em coligadas, conforme segue:

TELEBRAS COPA S.A. (“TELEBRAS COPA” ou Controlada): sediada em Brasília, Distrito Federal, tem por objeto a prestação de serviços de telecomunicações à *Fédération Internationale de Football Association* – FIFA e seus parceiros e conveniados.

O capital social subscrito é de R\$ 100 e foi integralizado em duas parcelas, sendo a primeira correspondente a 10% (R\$ 10) em 7 de fevereiro de 2013 e o restante 90% (R\$ 90) integralizado em 20 de junho de 2013.

A controlada funcionará por tempo determinado, desde a data de sua criação, em 7 de fevereiro de 2013, até a data do término dos eventos da Copa do Mundo de 2014. Ocorre que do ponto de vista da controlada os eventos ainda não terminaram, em virtude de possuir direitos a receber, discutidos administrativamente, portanto, o seu encerramento ainda não foi efetivado. As Atas da 1ª (primeira) Assembleia Geral Ordinária de Acionista (AGO) e da 1ª (primeira) Assembleia Geral Extraordinária de Acionista (AGE) de 31 de outubro de 2014, justamente pelo que aqui fica esclarecido, introduziram alteração do artigo 2º do seu Estatuto Social, que trata da “Duração da Sociedade”. Uma vez encerrada, a Controlada será incorporada pela Companhia (Nota Explicativa 1.2).

VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A. (“VISIONA” ou Coligada), com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil, tem por objeto atuar, no Brasil ou no exterior, nas atividades de pesquisa, especificação, projeto, desenvolvimento, certificação, fabricação, prestação de serviços de manutenção, de engenharia, modernização, seleção e contratação de fornecedores, integração, logística, treinamento, operação, comercialização, locação, importação e exportação de satélites, estações de terra e outros equipamentos e sistemas aeroespaciais, voltados, inclusive, para atividades relacionadas ao atendimento das necessidades do Governo Federal relativas ao plano de desenvolvimento de satélite brasileiro, em especial no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, e à comunicação estratégica de defesa e governamental, no âmbito da Estratégia Nacional de Defesa, assim como (b) o suporte logístico contratado para as atividades mencionadas.

A Companhia efetuou integralização de sua participação no capital da VISIONA em 2013 no valor de R\$ 3.430 (R\$ 1.470 em 2012), totalizando R\$ 4.900, correspondentes a 49% (quarenta e nove por cento) do capital total, sendo os 51% restantes pertencentes à EMBRAER DEFESA E SEGURANÇA PARTICIPAÇÕES S.A.

A VISIONA foi contratada pela TELEBRAS para fornecer o sistema do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), nos termos do Decreto nº 7.769/12.

CABOS BRASIL EUROPA S.A. (“CABOS BRASIL” ou coligada), é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo/SP, constituída em 13 de julho de 2015, por prazo indeterminado, com Capital Social Subscrito de R\$ 3.500, dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, todas nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que a Telebras é detentora de 35% do capital total, sendo que o restante 65% pertence à parceira Islalink S. L., sociedade constituída de acordo com as leis da Espanha, com sede em Madrid, e tem por objeto a construção, operação, manutenção e a comercialização de infraestrutura de cabo submarino de telecomunicações e serviços afins, entre a Europa e o Brasil.

No decorrer do exercício de 2016, a coligada realizou aumento de capital social no montante de R\$ 6.760, com a emissão de 6.760.000 novas ações. Assim, o capital social passou de R\$ 3.500 para R\$ 10.260. Do total capitalizado, coube a Telebras a subscrição e integralização de R\$ 2.366 (2.366.000 ações), correspondente ao percentual de participação no capital social da coligada de 35%.

13.2. Composição dos Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial	77.145	84.475	48.376	55.231

13.3. Investimentos Avaliados por Equivalência Patrimonial

Investidas	Controladora				Valor Contábil		
	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Participação no Capital Social (%)	Participação nas Ações Ordinárias (%)	Número de Ações Detidas pela TELEBRAS	31/12/2016	31/12/2015
Visiona Tecnologia Espacial S.A	10.000	97.190	49	49	4.900.000	47.623	54.311
Telebras Copa S.A	100	28.769	100	100	1	28.769	29.244
Cabos Brasil Europa S.A	10.260	2.151	35	35	1.225.000	753	920
Total						77.145	84.475

Investidas	Consolidado				Valor Contábil		
	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Participação no Capital Social (%)	Participação nas Ações Ordinárias (%)	Número de Ações Detidas pela TELEBRAS	31/12/2016	31/12/2015
Visiona Tecnologia Espacial S.A	10.000	97.190	49	49	4.900.000	47.623	54.311
Cabos Brasil Europa S.A	10.260	2.151	35	35	1.225.000	753	920
Total						48.376	84.475

13.4. Informações econômicas e financeiras resumidas

Investidas	31/12/2016			31/12/2015		
	Ativos	Passivos	Receita Líquida	Ativos	Passivos	Receita Líquida
Visiona Tecnologia Espacial S.A	127.998	30.808	73.084	233.096	122.258	113.786
Telebras Copa S.A	29.361	592	-	34.928	5.684	-
Cabos Brasil Europa S.A	2.355	204	-	2.903	525	-

13.5. Resultado dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Investidas	Controladora			
	Lucro Líquido / (Prejuízo) do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial	Lucro Líquido / (Prejuízo) do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial
	31/12/2016	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2015
Visiona Tecnologia Espacial S.A	(2.160)	(1.059)	40.045	19.622
Telebras Copa S.A	(475)	(475)	3.969	3.969
Cabos Brasil Europa S.A	(6.694)	(2.430)	(1.121)	(304)
Total	(9.329)	(3.964)	42.893	23.287



13.6. Movimentação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial				
Investidas	Controladora			Total
	Visiona Tecnologia Espacial S.A	Telebras Copa S.A	Cabos Brasil Europa S.A	
Saldo em 31 de dezembro de 2015	54.311	29.244	920	84.475
Resultado de Equivalência Patrimonial do Período	(1.059)	(475)	(2.343)	(3.877)
Resultado de Equivalência Patrimonial do Exercício Anterior			(87)	(87)
Equivalência Patrimonial Reflexa - PL de Coligadas	(10.534)		(103)	(10.637)
Reversão de Dividendos Declarados para Reserva de Lucros	4.905			4.905
Integralização de Capital Social			2.366	2.366
Saldo em 31 de dezembro de 2016	47.623	28.769	753	77.145
Consolidado				
Investidas	Visiona Tecnologia Espacial S.A	Cabos Brasil Europa S.A		Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	54.311	920		55.231
Resultado de Equivalência Patrimonial do Período	(1.059)	(2.343)		(3.402)
Resultado de Equivalência Patrimonial do Exercício Anterior		(87)		(87)
Equivalência Patrimonial Reflexa - PL de Coligadas	(10.534)	(103)		(10.637)
Reversão de Dividendos Declarados para Reserva de Lucros	4.905			4.905
Integralização de Capital Social			2.366	2.366
Saldo em 31 de dezembro de 2016	47.623	753		48.376

13.7. Informações contábeis das controladas e coligadas

13.7.1. Visiona Tecnológica Espacial S.A

Balanco Patrimonial	31/12/2016	31/12/2015
Ativo		
Circulante	36.831	93.042
Não Circulante	91.167	140.054
Realizável a Longo Prazo	28.076	10.272
Investimento	58.781	124.601
Imobilizado	3.916	4.330
Intangível	394	851
Total	127.998	233.096
Passivo		
Circulante	30.808	122.258
Patrimônio Líquido	97.190	110.838
Total	127.998	233.096
Demonstração do Resultado do Período	31/12/2016	31/12/2015
Receita Líquida	73.084	113.786
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(72.013)	(96.410)
Lucro Bruto	1.071	17.376
Receitas/(Despesas) Operacionais	(21.903)	(19.440)
Equivalência Patrimonial	17.032	43.466
Resultado antes do Resultado Financeiro	(3.800)	41.402
Resultado Financeiro	(4.853)	6.567
Resultado antes dos Tributos	(8.653)	47.969
Imposto de Renda e Contribuição Social	6.493	(7.924)
Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período	(2.160)	40.045

13.7.2. Telebras Copa S.A

Balanco Patrimonial	31/12/2016	31/12/2015
Ativo		
Circulante	29.361	28.619
Não Circulante	-	6.309
Realizável a Longo Prazo	-	6.309
Total	29.361	34.928
Passivo		
Não Circulante	592	5.684
Patrimônio Líquido	28.769	29.244
Total	29.361	34.928

Demonstração do Resultado do Período	31/12/2016	31/12/2015
Receitas/(Despesas) Operacionais	(593)	(13)
Resultado antes do Resultado Financeiro	(593)	(13)
Resultado Financeiro	168	3.982
Resultado antes dos Tributos	(425)	3.969
Imposto de Renda e Contribuição Social	(50)	-
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período	(475)	3.969

13.7.3. Cabos Brasil Europa S.A

Balanco Patrimonial	31/12/2016	31/12/2015
Ativo		
Circulante	1.595	2.126
Não Circulante	760	777
Investimento	691	733
Imobilizado	69	44
Total	2.355	2.903
Passivo		
Circulante	204	525
Patrimônio Líquido	2.151	2.378
Total	2.355	2.903

Demonstração do Resultado do Período	31/12/2016	31/12/2015
Receitas/(Despesas) Operacionais	(4.036)	(3.053)
Equivalência Patrimonial	(2.746)	
Resultado antes do Resultado Financeiro	(6.782)	(3.053)
Resultado Financeiro	88	92
Prejuízo do Período	(6.694)	(2.961)

14. IMOBILIZADO

No imobilizado estão os bens destinados à manutenção das atividades da Telebras e estão registrados ao custo de aquisição, deduzidas das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens e de provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que valor contábil dos bens estiverem superiores aos valores de recuperação. O valor contábil do imobilizado em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 2.275.655 (R\$ 1.850.122 em 31 de dezembro de 2015).

No exercício de 2016, a Companhia capitalizou juros sobre ativos qualificáveis no montante de R\$ 167.170 (R\$ 80.877 no exercício de 2015) líquido dos rendimentos de aplicações financeiras.

14.1. Revisão de vida útil econômica e conciliação dos ativos

Em dezembro de 2016, a Companhia realizou a revisão de vida útil econômica e a conciliação dos ativos. O trabalho de revisão da vida útil econômica visou a adequação das taxas de depreciação e amortização a uma estimativa mais apropriada da expectativa de vida útil dos bens da Telebras. A revisão foi realizada pelos engenheiros da Companhia e foi suportada pelos conhecimentos e experiências dos profissionais, consultas junto aos fornecedores dos equipamentos e pesquisa em empresas do mesmo segmento. Ao final dos trabalhos foi emitido nota técnica de nº 001.3000-2016.

Como resultados da revisão da vida útil econômica dos ativos a depreciação e amortização foi reduzida em R\$ 15.245 (R\$ 49.311 em 2016 – R\$ 64.556 em 2015).

A conciliação das classes de ativos foi realizada para regularizar inconsistências encontradas na alocação dos ativos nas respectivas classes de ativos. O trabalho de conciliação foi realizado pelos engenheiros da Companhia.

Os ativos que sofreram alteração de vida útil econômica estão apresentados no quadro a seguir:

Descrição da planta	Vida útil anterior	Vida útil revisada	Técnica
Rede Multiserviço Equipamento de Meio de Transporte Mux Digital Óptico DWDM	5	10	DWDM
Rede Multiserviço Equipamento Comum Dados Mux Digital Óptico DWDM	5	10	DWDM
Rede Multiserviço Terminal Mux Digital Óptico DWDM	5	10	DWDM
Rede Multiserviço Equipamento de Meio de Transporte Cabo Óptico Aéreo	10	20	Fibra Óptica
Rede Multiserviço Equipamento e Meios de Transporte Cabo Óptico Subterrâneo	10	20	Fibra Óptica
Rede Multiserviço Equipamento de Meios de Transporte Cabo Óptico Submerso	15	20	Fibra Óptica
Rede Multiserviço Acesso Cabo Óptico Aéreo	10	20	Fibra Óptica
Rede Multiserviço Acesso Cabo Óptico Subterrâneo	10	20	Fibra Óptica
Rede Multiserviço Acesso Cabo Óptico Submerso	15	20	Fibra Óptica
Rede Multiserviço Infraestrutura Planta Interna Bastidor	5	10	Infraestrutura
Rede Multiserviço Infraestrutura Planta Interna Container	5	10	Infraestrutura

Controladora e Consolidado								
Bens e Instalações em Serviço								
Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros	Mobiliário	Infraestrutura	Equipamentos de Tecnologia de Informação	Equipamentos de Transmissão / Comunicação de Dados	Outros Equipamentos	Imobilizado em Andamento	Total	
Custo de Aquisição								
Saldo em 31 de dezembro de 2015	92.365	3.713	66.299	8.379	192.696	4.184	1.609.318	1.976.955
Aquisições							473.768	473.768
Transf. de Bens e Instalações em Andamento para em Serviço	2.552	-	13.413	-	76.356	-	(92.321)	(0)
Transferências entre Classes de Ativos (Conciliação)	(29.929)	(124)	(2.454)	(1.038)	36.165	(2.331)	-	290
Baixas	(39)	-	(21)	-	(1.473)	(3)	-	(1.536)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	64.949	3.589	77.238	7.342	303.745	1.850	1.990.765	2.449.478
Depreciação Acumulada								
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(30.237)	(1.726)	(15.498)	(4.686)	(72.606)	(2.080)	-	(126.832)
Depreciação e Amortização	(11.943)	(379)	(5.564)	(1.523)	(27.556)	(653)	-	(47.618)
Transferências entre Classes de Ativos (Conciliação)	11.279	61	434	700	(14.044)	1.355	-	(214)
Baixas	23	-	12	-	805	2	-	841
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(30.878)	(2.043)	(20.616)	(5.509)	(113.401)	(1.376)	-	(173.823)
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2016	34.072	1.545	56.622	1.833	190.344	474	1.990.765	2.275.655
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2015	62.128	1.987	50.802	3.693	120.090	2.104	1.609.318	1.850.122
Taxa Anual Média de Depreciação	16,4%	10,0%	De 5,0% a 20,0%	20,0%	De 10,0% a 20,0%	20,0%		

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, não houve indícios de perdas ao valor recuperável desses ativos.

15. INTANGÍVEL

No intangível são registrados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da empresa ou exercidos com essa finalidade, deduzidas das respectivas amortizações e da provisão para redução ao valor recuperável quando houve indicação de o valor contábil dos bens intangíveis estiverem superiores ao valor de recuperação. O valor contábil do intangível em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 19.272 (R\$ 20.323 em 31 de dezembro de 2015).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, não houve indícios de perdas ao valor recuperável desses ativos.

Controladora e Consolidado				
	Sistemas Aplicativos	Direitos sobre Autorizações	Sistemas em Andamento	Total
Custo de Aquisição				
Saldo em 31 de dezembro de 2015	17.355	3.946	6.877	28.178
Aquisições	949	-	-	949
Transferências entre Classes de Ativos (Conciliação)	(290)	-	-	(290)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	18.013	3.946	6.877	28.836
Depreciação Acumulada				
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(7.855)	-	-	(7.855)
Depreciação e Amortização	(2.534)	-	-	(2.534)
Transferências entre Classes de Ativos (Conciliação)	214	-	-	214
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(10.175)	-	-	(10.175)
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2016	7.838	3.946	6.877	18.661
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2015	9.500	3.946	6.877	20.323
Taxa de Amortização	20,0%			

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, não houve indícios de perdas ao valor recuperável desses ativos.

Na rubrica "Direitos sobre Autorizações" está registrado o valor pago à ANATEL pelo direito de exploração de satélite brasileiro para transporte de sinais de telecomunicações (Projeto SGDC), cuja amortização terá início a partir do momento em que o satélite entrar em operação em sua posição geostacionária.

16. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Nesse grupamento, são registradas as obrigações com pessoal, inclusive, as provisões de férias, 13º salário e dos respectivos encargos sociais, exceto os encargos tributários a recolher que estão incluídos no grupo Outras Obrigações (Nota Explicativa 25).

Controladora e Consolidado		
	31/12/2016	31/12/2015
Salários e Honorários a Pagar	1	60
Encargos Sociais a Pagar	9.156	8.057
Benefícios Sociais a Pagar	59	38
Mão-de-Obra Temporária	83	93
Total	9.299	8.248
Circulante	9.299	8.248

17. PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS (PISP)

A Companhia desde 2013, quando da definição do universo dos colaboradores que fariam jus à indenização decorrente do Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP), a Companhia mantém provisão para quitação das obrigações do Programa, no montante de R\$ 47.938 em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 47.786 em 31 de dezembro de 2015). A movimentação do PISP no período está apresentada no quadro a seguir:

31/12/2016	
Saldo em 31 de dezembro de 2015	47.786
Atualização da Provisão	4.893
Baixas por Pagamento no Período	(4.741)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	47.938

18. FORNECEDORES

Controladora e Consolidado		
	31/12/2016	31/12/2015
Fornecedores de Operação	12.319	13.319
Fornecedores de Expansão	27.800	265.151
Total	40.119	278.470
Circulante	40.119	278.470

A redução em fornecedores de expansão no período comparado ocorreu em função dos pagamentos realizados a coligada VISIONA por serviços prestados no projeto SGDC.

19. TRIBUTOS INDIRETOS

Controladora e Consolidado		
	31/12/2016	31/12/2015
COFINS	322	239
PIS	63	52
FUST	49	44
FUNTEL	25	23
Taxas Federais	1.903	2.130
Tributos Federais - Parcelamento	434	434
Tributos Federais	2.796	2.922
ICMS	4.648	5.243
Tributos Estaduais	4.648	5.243
ISS	22	9
Tributos Municipais	22	9
Total	7.466	8.174
Circulante	7.032	7.740
Não Circulante	434	434

20. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTA, CÍVEIS E FISCAIS

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, perante vários tribunais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias, e outros assuntos. Desta forma, a Companhia constituiu provisões para as ações cuja expectativa de perda é considerada provável, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação, conforme segue:

20.1. Provisão para riscos prováveis

20.1.1. Provisão para riscos prováveis líquida de depósitos judiciais

Natureza	31/12/2016			31/12/2015		
	Valor Provisionado (A)	Depósitos Judiciais Vinculados (B)	Provisão Líquida dos Depósitos (A-B)	Valor Provisionado (A)	Depósitos Judiciais Vinculados (B)	Provisão Líquida dos Depósitos (A-B)
Cível	33.760	3.553	37.313	98.061	3.461	94.600
Trabalhista	8.567	2.172	10.739	7.879	2.165	5.714
Tributária	980	35	1.015	2.808	34	2.774
Total	43.307	5.760	49.067	108.748	5.660	103.088
Circulante	17.763	3.848	21.611	14.140	5.400	8.740
Não Circulante	25.544	1.912	27.456	94.608	260	94.348

**20.1.2. Natureza das ações judiciais**

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos prováveis de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:

Natureza das Ações:	Controladora e Consolidado			
	31/12/2016	31/12/2015	Provisão Líquida dos Depósitos	Provisão Líquida dos Depósitos
	(A)	(B)	(A-B)	(Saldo)
Cíveis				
Ilegalidade na Venda de Ações (fraude)	3.566	2.802	764	567
Dividendos sobre o Capital da TELEBRÁS	21.528	-	21.528	87.593
Diferença de Ações - Conversão de Debêntures	1.779	-	1.779	1.508
Outros Processos	6.887	751	6.136	4.932
Total	33.760	3.553	30.207	94.600
Trabalhistas				
Ganhos de Produtividade	2.254	25	2.229	2.042
Readmissão de Pessoal	1.898	1.646	252	132
Expurgos Inflacionários				
Multa de 40% - FGTS	112	70	42	34
Responsabilidade Subsidiária	1.489	233	1.256	1.137
Outros Processos	2.814	198	2.616	2.369
Total	8.567	2.172	6.395	5.714
Tributárias				
Outros Processos	980	35	945	2.774
Total	980	35	945	2.774
TOTAL GERAL	43.307	5.760	37.547	103.088
Circulante	17.763	3.848	13.915	8.740
Não Circulante	25.544	1.912	23.632	94.348

20.1.3. Movimentação das provisões para riscos prováveis

	Saldo em 31 de dezembro de 2015	108.748
Adições Líquidas		14
Transferência por Acordo Judicial - FUNCEF		(66.080)
Reversão de Provisões		(4.076)
Pagamentos		(6.845)
Atualizações – Encargos Financeiros		11.546
Saldo em 31 de dezembro de 2016		43.307
Circulante		17.763
Não Circulante		25.544

A Administração da Companhia, tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários destas informações contábeis a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de qualquer possibilidade de reembolsos. A Companhia acredita que eventuais desembolsos, em excesso aos montantes provisionados, após o desfecho dos respectivos processos, não afetarão, de forma relevante, o resultado das suas operações e a sua posição financeira.

20.2. Provisão para riscos possíveis (Passivos Contingentes)

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos. Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 31 de dezembro de 2016, para os quais a probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados na tabela a seguir:

Natureza	Valor	
	31/12/2016	31/12/2015
Cível	34.999	28.049
Trabalhista	3.153	2.800
Tributária	23.551	22.068
Total	61.704	52.917

20.2.1. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos possíveis (passivos contingentes) de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:

Natureza das Ações:	Valor	
	31/12/2016	31/12/2015
Cíveis		
VPA'S nas Capitalizações por Contratos de Participação Financeira-PF (Autofinanciamento)	8.990	7.205
Ilegalidade na Venda de Ações	3.946	3.162
Execução Fiscal	19.839	15.899
Outros Processos	2.224	1.783
Total	34.999	28.049
Trabalhistas		
Reconhecimento de Direito sobre o Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP	87	77
Responsabilidade Subsidiária	663	589
Progressão Salarial	298	265
Outros Processos	2.105	1.869
Total	3.153	2.800
Tributárias		
Isenção de Imposto de Importação e IPI	22.194	20.815
Pagamento de Diferença Referente à Taxa Referencial do Exercício de 1996	1.306	1.225
Diversas Origens	52	28
Total	23.552	22.068
Total Geral	61.704	52.917

21. CREDORES POR PERDAS JUDICIAIS

A Companhia tem passivos com credores que ingressaram com ações na justiça e obtiveram êxito em suas reclamações. Como efeito, a Companhia firmou acordos com estes credores para quitação destas dívidas. Em 31 de dezembro de 2016, os valores devidos em função dos acordos firmados eram os seguintes:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015
		Reapresentado
Valores a Pagar (VT UM Produções e Empreendimento Ltda)	135.549	135.549
Acordo Judicial a Pagar (PREVI)	139.983	145.666
Acordo Judicial FUNCEF	60.872	-
Total	336.404	281.215
Circulante	12.205	4.250
Não Circulante	324.199	276.965

21.1. Movimentação no Período

	Saldo em 31 de dezembro de 2015	281.215
Adição – Acordo de Dívida FUNCEF		66.080
Juros e Variação Monetária		23.688
Amortização do Principal		(9.685)
Pagamento de Juros		(24.894)
Saldo em 31 de dezembro de 2016		336.404

21.2. Cronograma de Pagamento

	PREVI	FUNCEF	Total
2017	10.803	1.400	12.203
2018	9.999	4.102	14.101
2019	9.999	4.102	14.101
2020	9.999	4.102	14.101
2021	9.999	4.102	14.101
2022 em diante	89.184	43.064	132.248
Total	139.983	60.872	200.855

O cronograma de pagamento não inclui o acordo com a VTUM Produções e Empreendimento Ltda. em função do saldo de R\$ 135.549 está suportado pela cessão de créditos tributários (Nota Explicativa 7).

21.3. Descrição Resumida dos Termos dos Acordados**21.3.1. VT UM Produções e Empreendimento Ltda**

Em 14/04/1994, a VT UM Produções e Empreendimentos Ltda (“VT UM”) celebrou contrato com a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.- Embratel, com a interveniência da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, tendo por objeto a prestação de serviços denominados “TV Interativa”, Globo Economia” e “Globofax”.

Divergências comerciais e financeiras, contudo, fizeram com que a Embratel decidisse pela rescisão unilateral do contrato, o que levou a VT UM a ajuizar, em 19 de maio de 1998, ação de indenização em desfavor da Embratel e da Telebras, objetivando o ressarcimento de prejuízos e a indenização dos chamados lucros cessantes.

Após diversas decisões desfavoráveis, inclusive, e em especial, por decisões oriundas do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em que recursos interpostos pela Telebras foram improvidos, encerrando a discussão de matéria de direito, a Telebras se viu compelida, por força de Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido em 30 de maio de 2006, pela Juíza de Direito Substituta da Décima Primeira Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, a pagar à VT UM, em 24 horas, a importância de R\$ 506.206, equivalente a 50% do valor arbitrado na sentença transitada em julgado.

Assim, a TELEBRÁS, não possuindo recursos suficientes para quitar a execução, e nem bens para oferecer à penhora, buscou dentro da realidade processual e da legalidade, um acordo em cumprimento da decisão judicial.

Após as negociações, a empresa firmou Termo de Transação e Outras Avenças com a VT UM, para quitação do débito que englobava o valor da indenização e honorários advocatícios de sucumbência, nas seguintes condições (fato relevante publicado em 14 de junho de 2006 na Gazeta Mercantil):

(i) Pagamento em moeda corrente no valor de R\$ 95.500 que foi liquidado por meio de uma entrada de R\$ 59.500 e 40 notas promissórias no valor de R\$ 900, devidamente atualizadas pela Selic entre a data de emissão e a data do efetivo desembolso financeiro pela Telebras. Todas as notas promissórias foram tempestivamente quitadas entre 30 de junho de 2006 a 30 de outubro de 2009 e possui termo de quitação fornecido pela VT UM

(ii) Cessão à VT UM, da integridade dos seus direitos creditícios relativo a uma ação judicial movida pela TELEBRÁS contra a Telecomunicações de São Paulo S.A. (ajuizada em 30 de setembro de 2005 e em curso na 31ª Vara Cível de São Paulo), requerendo o pagamento do valor aproximado de R\$ 50.543, relativo à cobrança de taxa de aval. Este processo encontra-se suspenso por força da decisão nº 202/2011-A de 8 de abril de 2011, proferida na ACP nº 0021032-95.2011.4.01.3400 em trâmite perante a 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal nos autos da ação civil pública.

(iii) Cessão à VT UM, da integridade dos seus direitos creditícios de natureza tributária relativos a saldos de processos de pedidos de restituição/compensação e outros processos administrativos, dos quais 93% ainda não haviam sido homologados, conforme consignados nas Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, no valor aproximado de R\$ 107.900.

Em 30 de setembro de 2016, o valor dos direitos creditícios de natureza tributária vinculados a essa obrigação estava reconhecido no balanço patrimonial de Telebras no montante de R\$ 135.549 (R\$ 135.549 em 31 de dezembro de 2015). Estes direitos somente serão transferidos ao credor após a efetivação das respectivas realizações financeiras, condicionadas ao sucesso dos pleitos no âmbito da Justiça Federal.

No entanto, estes pleitos judiciais encontram-se suspensos após Decisão nº 202/2011-A de 08 de abril de 2011, proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 21032-95.2011.4.01.3400, em trâmite perante a Nona Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, em que são discutidas as condições impostas pelo Termo de Transação e Outras Avenças supramencionado.

21.3.2. Acordo Judicial PREVI

Em 28 de outubro de 2013, a Telebras firmou Transação Parcial com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI – para pagamento do valor da execução (valor incontroverso), decorrente de decisão judicial condenatória transitada em julgado.

O saldo de principal reconhecido em novembro de 2013 no montante de R\$ 141.416 com carência de 24 meses será pago em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, sendo atualizado pelo índice de variação do INPC, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano e com pagamento semestral.

O objeto da ação movida pela PREVI era: a revisão da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais e seus reflexos nas demonstrações contábeis e a anulação da deliberação havida na Assembleia Geral realizada em 27 de abril de 1995, bem como a condenação da Telebras a efetuar a distribuição dos dividendos como base no saldo credor da conta de correção monetária do capital social, corrigidos monetariamente até o efetivo pagamento.

21.3.3. Acordo Judicial FUNCEF

Em 2 de maio de 2016, a TELEBRAS finalizou acordo e protocolou perante a 17ª Vara Cível de Brasília/DF petição solicitando a homologação do acordo extrajudicial tabulado entre TELEBRAS e a FUNCEF para quitação total do passivo judicial, que condenou a TELEBRAS a incorporar a correção monetária ao capital social antes de realizar a distribuição dos dividendos devidos a Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF relativo ao exercício de 1994.

O acordo firmado estabeleceu que o valor acordado para liquidação da obrigação é de R\$ 72.688 atualizado até 29 de fevereiro de 2016, e é composto das seguintes parcelas: R\$ 66.080 de principal e R\$ 6.608 de honorários sucumbenciais com data prevista para pagamento em 5 de maio de 2016. Com relação ao valor principal, o acordo prever entrada de 10% em 90 dias após o protocolo da petição e o saldo remanescente, observado o período de carência de 24 meses, contados da data de referência (29 de fevereiro de 2016), com pagamento apenas dos juros, será diluído em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas. A dívida é atualizada pela variação do INPC mais juros de 5,76842907% a.a.

O acordo ainda prever, que em caso de atraso do sinal e das parcelas semestrais incidirão juros por atraso de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die, incorridos no período, e de multa de 2% sobre o valor em atraso. Havendo atraso no pagamento de uma prestação por prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias, reputar-se-á descumprido o presente acordo, hipótese em que ocorrerá o vencimento antecipado de toda a dívida, podendo a FUNCEF exigir o integral cumprimento da obrigação, acrescido de 10% prevista no art. 523, do CPC-Código do Processo Civil e demais despesas que se façam necessárias à cobrança da dívida remanescente, inclusive honorários advocatícios.

22. RECURSOS CAPITALIZÁVEIS

O saldo de R\$ 2.233.652 em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 1.320.458 em 31 de dezembro de 2015), atualizado pela Taxa SELIC e classificado no passivo não circulante, será utilizado em futuro aumento de capital da TELEBRAS em favor da UNIÃO, conforme sua orientação.

A Telebras, no momento, aguarda a concordância da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN para submeter o assunto a Assembleia Geral Extraordinária, e com a aprovação, dar prosseguimento nos trâmites legais para efetivar o aumento do capital social.

O quadro a seguir apresenta a composição do saldo dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC em 31 de dezembro de 2016 e a sua respectiva destinação.

Eventos	Prog. Nacional		Aporte de Capital		AFAC antes da Reativação da Telebras		Total
	Satélite - Projeto SGDC	de Banda Larga - PNBL	Copa e Grandes Eventos	na Cabos Brasil Europa S.A	S.A	S.A	
AFAC Recebidos	1.527.240	416.420	101.962	5.000	7.757	2.058.379	
Valor Incorporado ao Capital da Telebras		(300.000)				(300.000)	
Correção Monetária	290.637	122.243	53.624	624	8.145	475.273	
Total	1.817.877	238.663	155.586	5.624	15.902	2.233.652	

23. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015
Principal	240.380	240.380
Atualização Monetária	8.499	3.496
Juros	635	622
Total	249.514	244.498
Circulante	3.563	622
Não Circulante	245.951	243.876

A movimentação dos empréstimos e financiamentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 é apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2015	244.498
Atualização Monetária	5.004
Juros Incorridos no Período	7.426
Juros Pagos	(7.413)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	249.515

O cronograma de pagamento dos empréstimos e financiamentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado
2017	3.563
2018	35.136
2019	35.136
2020	35.136
2021	35.136
2022 em diante	105.407
Total	249.514

Em 11 de dezembro de 2014, a companhia assinou contrato de empréstimo com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP – no total de R\$ 240.380, com objetivo de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC).

A primeira parcela do empréstimo foi depositada em 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 103.363, e as outras conforme cronograma de desembolso aprovado nos termos da Decisão 46/2014, de 13 de novembro de 2014.

Sobre o principal da dívida incidirá a Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do spread de 5% (cinco por cento) ao ano.

Os encargos devidos do contrato serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano.

O período de carência é de 36 (trinta e seis) meses, abrangendo o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e a de vencimento da primeira parcela de amortização, sendo o principal parcelado em 85 (oitenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela ocorrendo em 15 de dezembro de 2017 e a última em 15 de dezembro de 2024.

Para assegurar o cumprimento das obrigações previstas no contrato de financiamento, a Telebras cedeu fiduciariamente à FINEP os direitos creditórios movimentados, exclusivamente, por meio de conta corrente, centralizadora mantida junto ao Interviente Arrecadador, Banco do Brasil S.A., ainda mantém conta reserva, não movimentável, com valor necessário para perfazer 6 (seis) meses de serviço da dívida.

A FINEP poderá declarar vencido antecipadamente o Contrato, em qualquer momento, independente de notificação judicial ou extrajudicial, se houve: aplicação de recursos em finalidade diversa, constituição de gravame sobre as garantidas estatuídas, alteração do controle efetivo direto ou indireto sem anuência da entidade, existência de mora no pagamento de qualquer quantia devida, paralisação do Plano Estratégico de Inovação e outras circunstâncias que tornem inseguro ou impossível o cumprimento pela Financiadora das obrigações assumidas.

24. RECEITA RECEBIDA ANTECIPADAMENTE

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia tinha registrado o montante de R\$ 508.446 (R\$ 390.600 em 31 de dezembro de 2015) que foram repassados pelo Ministério da Defesa referente à parte da antecipação do pagamento do direito de uso futuro da Banda X do Satélite (IRU, Projeto SGDC), conforme respectivo Contrato.

25. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015
Cauções a Devolver	1	1
Retenções Passivas não Tributárias	164	76
Retenções Passivas Tributárias	6.132	7.074
Outras Obrigações	15.805	16.152
Total	22.102	23.303
Circulante	7.509	8.311
Não Circulante	14.593	14.992

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

26.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2016, no valor R\$ 263.145 (R\$ 263.145 em 31 de dezembro de 2015), composto de 11.844.270 (118.442.718 em 31 de dezembro de 2015 antes do grupamento de ações) unidade de ações sem valor nominal, assim distribuídas:



	31/12/2016	31/12/2015 Reapresentado
Capital total em ações		
Ordinárias	9.743.971	9.743.971
Preferenciais	2.100.299	2.100.299
Total (A)	11.844.270	11.844.270
Ações em tesouraria		
Ordinárias	193	193
Total (B)	193	193
Ações em circulação		
Ordinárias	9.743.777	9.743.777
Preferenciais	2.100.299	2.100.299
Total (A-B)	11.844.076	11.844.076
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	(500.103)	(218.760)
Valor Patrimonial por ação em circulação (R\$ 1,00)	(42,2239)	(18,4700)

A Companhia está reapresentando o valor patrimonial por ação de 31 de dezembro de 2015 com objetivo de manter a comparabilidade dos valores devido ao grupamento de ações.

26.1.1. Grupamento de ações

A Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Telebras realizada em 3 de março de 2016 aprovou o grupamento de 118.442.718 ações nominativas escriturais, das quais 97.439.719 ordinárias e 21.002.999 preferenciais, representativas do capital social, na proporção de dez ações para uma. Isso resultou em 11.844.270 ações nominativas escriturais, sendo 9.743.971 ações ordinárias e 2.100.299 ações preferenciais, nos termos no artigo 12, da Lei 6.404/76.

A medida visou elevar os preços das ações e atender a uma exigência da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de manter os papéis em negociação na BM&Fovespa com valores acima de R\$ 1,00 a unidade, em 30 pregões consecutivos.

A aprovação pelo Conselho de Administração da Telebras ocorreu em 2 dezembro de 2015.

26.2. Dividendos

Nos termos do Estatuto Social, a ação preferencial não tem direito a voto, exceto na situação prevista em lei, sendo a ela assegurada prioridade no reembolso do capital e no pagamento dos dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano sobre o valor do capital social.

Em decorrência de não haver reservas no patrimônio líquido da Companhia – e a existência de prejuízos acumulados – não foram efetuados o cálculo e distribuição de dividendos e a constituição de reservas.

26.3. Ajuste de avaliação patrimonial

A Companhia tem reconhecido nesta rubrica o ganho da avaliação a valor justo dos instrumentos financeiros de ativos financeiros disponíveis para venda, que é representado por investimento em ações de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia – Finam. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia registrou ganho decorrente da variação do valor justo destes investimentos de R\$ 75. O resultado acumulado destes investimentos até 30 de setembro de 2016 registra uma perda de R\$ 626 (R\$ 701 em 31 de dezembro de 2015).

Outro evento que a Companhia tem reconhecido nesta rubrica é o resultado da equivalência patrimonial sobre o resultado abrangente da coligada VISIONA, cujo resultado registrado até 31 de dezembro de 2016 é um ganho de R\$ 7.110 (R\$ 17.645 em 31 de dezembro de 2015).

Em dezembro de 2016, a Telebras reconheceu perda no valor de R\$ 103 decorrente da equivalência patrimonial reflexa calculada sobre perda de variação cambial sobre investimento no exterior reconhecida pela VISIONA.

26.4. Ações em tesouraria

O valor das Ações em Tesouraria corresponde ao saldo remanescente da cisão parcial da TELEBRAS, ocorrida em 22 de maio de 1998.

26.5. Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Os acionistas ordinários e preferenciais possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído, foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os acionistas ordinários e preferenciais.

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

	31/12/2016	31/12/2015 Reapresentado
Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	(270.883)	(235.633)
Distribuição do resultado em relação ao tipo de Ação		
Lucro (Prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(222.850)	(193.851)
Lucro (Prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(48.033)	(41.782)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de Ações)		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	9.744	9.744
Ações preferenciais – básicas e diluídas	2.100	2.100
Prejuízo por ação (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(22,8709)	(19,8947)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(22,8709)	(19,8947)

A Companhia está reapresentando o valor do prejuízo por ação básico e diluído referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 com objetivo de manter a comparabilidade dos valores devido ao grupamento de ações.

27. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Controladora e Consolidado	
	2016	2015
Serviço de Comunicação e Multimídia	74.486	55.106
Alugueis e Locações (i)	7.003	7.732
Receita Operacional Bruta	81.489	62.838
Tributos sobre Receita	(23.712)	(17.515)
Descontos Concedidos	(1.723)	(231)
Deduções da Receita Operacional Bruta	(25.435)	(17.746)
Receita Operacional Líquida	56.054	45.092

i) A receita de alugueis e locações compreende o aluguel de cabos ópticos e locação de roteadores.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Companhia possuía clientes (Entidades Governamentais representativas do Governo Federal) que contribuíram com mais de 10% da receita operacional bruta.

Todos os valores que compõem a receita líquida integram a base para o cálculo de imposto de renda e contribuição social.

28. DESPESAS POR NATUREZA

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Pessoal	(70.807)	(50.743)	(70.807)	(50.743)
Serviços de Terceiros	(64.815)	(59.032)	(64.815)	(59.045)
Depreciação e Amortização (i)	(49.311)	(64.556)	(49.311)	(64.556)
Aluguel/Arrendamento/Seguros	(57.574)	(53.674)	(57.574)	(53.674)
Tributos	(1.606)	(1.066)	(1.607)	(1.066)
Material	(135)	(174)	(135)	(174)
Perdas Estimadas com Contas a Receber	(248)	(743)	(248)	(743)
Total	(244.496)	(229.988)	(244.497)	(230.001)
Classificado como:				
Custo dos Serviços Prestados	(159.676)	(162.151)	(159.676)	(162.151)
Comercialização dos Serviços	(20.407)	(15.060)	(20.407)	(15.060)
Despesas Gerais e Administrativas	(64.413)	(52.777)	(64.414)	(52.790)

(i) Redução devido a revisão de vida útil econômica dos ativos no exercício de 2016.

29. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Outras Receitas Operacionais				
Reversão de Provisão sobre Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	4.809	2.975	4.809	2.975
Multas sobre Ativos	70	-	70	-
Reversão de Perdas Estimadas sobre Ativos	15	12	15	12
Recuperação de Baixa de Ativos	-	128	-	128
Dividendos Recebidos	39	89	39	89
Outras Receitas Operacionais	-	1	-	1
Total	4.933	3.205	4.933	3.205
Outras Despesas Operacionais				
Pessoal	(811)	(239)	(811)	(239)
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(353)	(2.964)	(353)	(2.964)
Patrocínios	(1.046)	(858)	(1.046)	(858)
Tributos	(35)	(70)	(35)	(70)
Multas - Pessoal Contratado	-	(29)	-	(29)
Multas - Fornecedores	(325)	(7)	(325)	(7)
Multas sobre Tributos	(3.497)	(80)	(3.497)	(80)
Multas sobre Cauções	(4)	-	(597)	-
Baixa de Ativos por perdas	(268)	-	(268)	-
Perdas Estimadas sobre Ativo	(4)	(734)	(4)	(734)
Outras Despesas Operacionais	-	(61)	-	(61)
Total	(6.343)	(5.042)	(6.936)	(5.042)
Outras Receita/(Despesas) Operacionais, Líquidas	(1.410)	(1.837)	(2.003)	(1.837)

30. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Receitas Financeiras				
Juros sobre Disponibilidades - Aplicações Financeiras	8.827	9.043	8.974	13.026
Juros sobre Contas a Receber	605	316	605	316
Juros sobre Depósitos Judiciais	2.486	3.144	2.486	3.144
Juros sobre Adiantamentos, Cauções e Retenções	53	-	76	-
Juros sobre Capital Próprio	36	37	36	37
Tributos sobre Receitas Financeiras	(1.376)	-	(1.377)	-
Outras Despesas Financeiras		1		1
Subtotal	10.631	12.541	10.800	16.524
Despesas Financeiras				
Juros sobre Obrigações com Pessoal		(4)		(4)
Juros sobre Adiantamento/Cauções e Retenções	(51.194)	(42.203)	(51.194)	(42.203)
Juros sobre Tributos	(960)	(32)	(961)	(32)
Juros sobre Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(6.419)	(9.863)	(6.419)	(9.863)
Variação Monetária sobre Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(5.127)	(8.476)	(5.127)	(8.476)
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	(311)	-	(311)	-
Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais	(23.686)	(24.209)	(23.686)	(24.209)
Subtotal	(87.697)	(84.787)	(87.698)	(84.787)
Variação Cambial, Líquida	(1)	59	(1)	59
Resultado Financeiro	(77.067)	(72.187)	(76.899)	(68.204)

31. PLANO DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

31.1. Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL)

A TELEBRAS e outras empresas do antigo Sistema TELEBRAS patrocinavam planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL).

Em 28 de dezembro de 1999, as patrocinadoras dos referidos planos negociaram condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora, resultando em uma proposta de reestruturação do Estatuto e Regulamento da SISTEL, que foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, em 13 de janeiro de 2000.

As modificações efetuadas no Estatuto da SISTEL visaram adequá-lo à administração de outros planos de benefícios, decorrentes da sua nova condição de entidade multipatrocinada, haja vista a realidade surgida com a desestatização do Sistema TELEBRAS.

Tal versão estatutária contempla a reestruturação do Plano de Benefícios da SISTEL (PBS) em diversos planos, com a distribuição escritural dos encargos e a correspondente parcela patrimonial que compõe o patrimônio da SISTEL entre diversos planos de benefícios previdenciários, divididos em "Plano PBS-A" e "Planos de Patrocinadoras". A segregação contábil dos referidos planos foi implementada pela SISTEL, a partir de 1 de fevereiro 2000.

Assim, a TELEBRAS é patrocinadora dos seguintes planos:

31.1.1. Plano PBS - A

É um plano de benefício definido, que, desde a sua criação, está totalmente integralizado em suas reservas matemáticas para assegurar os benefícios dos participantes assistidos e beneficiários.

É composto por participantes oriundos do antigo Sistema TELEBRAS, assistidos do Plano de Benefícios da Sistel (PBS) já aposentados até 31 de janeiro de 2000.

O Plano apresenta superávit desde 2009, porém há controvérsia sobre a forma de sua distribuição. Os cálculos atuariais estão apresentados considerando a divisão da responsabilidade atuarial da TELEBRAS com as demais patrocinadoras.

O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-A oferece aos seus participantes: aposentadoria por invalidez, aposentadoria idade, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria especial, auxílio-doença, auxílio-reclusão, abono anual, pensão por morte e pecúlio por morte.

Em 31 de dezembro de 2016, o plano contava com 461 assistidos, conforme apresentado abaixo:

	31/12/2016
Quantidade	461
Idade média (anos)	72,39
Benefício médio (R\$)	7.467,70

31.1.1.1. Premissas atuariais

A premissas usada para a avaliação atuarial do plano foram as seguintes:

i) Premissas Biométricas:

Tábua de mortalidade geral: AT-2000 M desagradada em 10%

Tábua de entrada em invalidez: Não aplicável

Tábua de mortalidade de inválidos: RP-2000 Disabled feminina

Tábua de serviço - Combinação das tábuas de mortalidade geral e de entrada em invalidez, utilizando-se o Método dos Multidecrementos.

ii) Premissas Econômicas:

Taxa real de desconto atuarial de longo prazo: 5,91%, obtida a partir da taxa de títulos públicos (NTN-B) registradas no final de 2016, com vencimento em 2026, por serem as mais compatíveis com o prazo de duração do passivo

Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano: 14,76%, composta pela inflação (6,91%) mais juros de 7,34% ao ano. Essa taxa foi definida na avaliação de 2015, como expectativa para 2016 e é usada para o cálculo das perdas e ganhos de passivo e ativo no referido exercício

Taxa nominal do custo dos juros: 14,76%, composta pela inflação (6,91%) mais juros de 7,34% ao ano. Essa taxa foi definida na avaliação de 2015, como expectativa para 2016 e é usada para o cálculo das perdas e ganhos de passivo e ativo no referido exercício

Taxa de Rotatividade: 0,00

Taxa real de crescimento salarial: 0,00%

Taxa real de reajuste de benefícios: 0,00%

Taxa real de reajuste dos benefícios da Previdência Social: 0,00%

Fator de Capacidade para salários: 100,00%

Fator de Capacidade para benefícios: 100,00%

Taxa esperada de inflação no longo prazo: 4,82%, obtida em pesquisa no site do BACEN em 13/01/2017 e representa a média das inflações previstas para o período 2017 a 2019

iii) Outras Premissas:

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: Não usada

Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas: considera-se que 95% dos participantes sejam casados à data da aposentadoria, sendo os cônjuges do sexo femininos quatro anos mais jovens. São considerados, ainda, dois filhos com diferenças de idades para a mãe de 20 e 22 anos

31.1.1.2. Valor justo dos ativos do plano e obrigação atuarial

Valor justo dos ativos do plano:

	31/12/2016	31/12/2015
Valor dos Ativos a Mercado (i)	11.134.805	9.462.105
Exigível Operacional(ii)	(22.870)	(24.672)
Exigível Contingencial (ii)	(645.658)	(378.363)
Fundos (ii)	(1.730.987)	(1.727.373)
Valor Justo dos Ativos do Plano	8.735.290	7.331.697

(i) Valor informado pela Telebrás, o qual não foi objeto de avaliações por parte deste relatório. A parte relativa à Telebras no plano PBS-A é de 8,61%.

(ii) Valores extraídos dos balancetes da SISTEL.

O quadro seguinte mostra a abertura do valor justo dos ativos do plano por tipo de investimento:

	31/12/2016
Renda Variável	14,07%
Renda Fixa	79,82%
Investimentos Estruturados	0,13%
Investimentos em Imóveis	4,98%
Empréstimos a Participantes	1,01%

A movimentação no valor justo dos ativos do plano é a seguinte:

	31/12/2016	31/12/2015
Valor Justo dos Ativos do Plano no Início do Exercício	631.469	682.630
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	93.187	91.185
Benefícios Pagos pelo Fundo	(50.617)	(46.340)
Ganho/(Perdas) Atuariais sobre os Ativos do Plano	78.320	(96.006)
Valor justo dos Ativos do Plano no Final do Exercício	752.359	631.469

A movimentação da obrigação atuarial do plano é a seguinte:

	31/12/2016	31/12/2015
Valor Presente da Obrigação Atuarial do Plano no Início do Exercício	555.899	533.099
Custo dos Juros	82.035	71.210
Custo do Serviço Passado	(50.617)	(46.340)
Despesas Administrativas Pagas pelo Fundo	(9.110)	(2.070)
Valor justo dos Ativos do Plano no Final do Exercício	578.207	555.899

A composição dos ganhos e perdas atuariais:

	31/12/2016
Origem:	
Ganhos Atuariais sobre a Obrigação	9.110
Ganhos Atuariais sobre os Ativos do Plano	78.320
Ganhos/(Perdas) Atuariais do Exercício	87.430



As receitas e despesas do plano no exercício foram as seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Custo dos Juros	(82.035)	(71.210)
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	93.187	91.185
Resultado	11.152	19.975

Os resultados apresentados pelo plano ao longo dos últimos períodos estão listados no quadro seguinte:

	31/12/2016	31/12/2015
Valor Presente da Obrigação	(578.207)	(555.899)
Valor Justo dos Ativos do Plano	752.358	631.469
Superávit	174.151	75.570

Movimentação do Passivo/(Ativo) Líquido Reconhecido no Balanço:

	31/12/2016	31/12/2015
(Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Início do Exercício	75.570	149.531
Despesas do ano	11.152	19.974
(Perdas)/Ganhos Atuariais do Exercício	87.430	(93.935)
(Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Final do Exercício	174.152	75.570

As despesas e receitas estimadas do plano para o exercício de 2017 é a seguinte:

	31/12/2016
Juros sobre Obrigações Atuariais	(63.689)
Rendimento esperado dos Ativos	82.871
Resultado	19.182

As obrigações atuariais em relação a este plano encontram-se plenamente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais de R\$ 578.207e ativo líquido de R\$ 752.351, tendo como resultado um excedente atuarial de R\$ 174.152, o qual não será reconhecido como ativo pela patrocinadora em função das limitações decorrentes da legislação em vigor. Como se trata de um plano patrocinado por diversas empresas, os números aqui registrados se referem unicamente à Telebrás e foram calculados considerando-se a proporção das reservas matemáticas dessa patrocinadora no montante total das provisões matemáticas.

31.1.2. Plano PBS - TELEBRAS

É um plano de benefício definido e está sujeito a aportes de recursos da TELEBRAS e do participante, caso ocorra insuficiência de ativos para garantir a suplementação de aposentadoria dos participantes no futuro.

É composto por participantes que ainda não estavam aposentados em 31 de janeiro de 2000 e vinculados ao Plano da TELEBRAS.

Em 26 de setembro de 2008, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Portaria nº 2.537, da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), que aprovou o novo regulamento do PBS-TELEBRAS, contemplando a distribuição do superávit do Plano, conforme dispõe o seu Capítulo XIV (Seções I, II, III e IV). Em 24 abril de 2009, o novo regulamento foi aprovado pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST) por meio do Ofício nº 314/2009/MP/SE/DEST.

O regulamento do PBS-TELEBRAS passou a ter um capítulo específico tratando da distribuição dos recursos excedentes do Plano (Capítulo XIV). Com o superávit, foi possível efetuar a suspensão das contribuições futuras da TELEBRAS, dos participantes (ativos e autopatrocinados) e dos assistidos, a partir de janeiro de 2009, bem como a criação de um benefício adicional.

Anualmente, será realizada a reavaliação atuarial do Plano e, caso haja desequilíbrio atuarial no Plano PBS-TELEBRAS, a contribuição poderá ser reativada, no todo ou em parte, e a renda de benefício adicional ser suspensa, parcial ou integralmente.

O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-A oferece aos seus participantes: aposentadoria por invalidez, aposentadoria idade, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria especial, auxílio-doença, auxílio-reclusão, abono anual, pensão por morte e pecúlio por morte.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- Contribuições mensais, de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com percentual a ser fixado anualmente no plano de custeio, incidente sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- Contribuições extraordinárias destinadas ao custeio de déficits, serviço passado e outras finalidades não incluídas nas contribuições normais;
- Joia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- Dotação da patrocinadora; e
- Receitas de aplicação do patrimônio.

O plano de benefícios PBS Telebrás contava, em 31 de dezembro de 2016 com 19 participantes ativos e 99 assistidos, conforme apresentado abaixo.

	Participantes	
	Ativos	Assistidos
Quantidade	19	99
Idade média (anos)	59,63	66,72
Tempo de serviço médio (anos)	36,79	-
Salário médio (R\$)	11.402,53	-
Benefício médio (R\$)	-	7.840,13

31.1.2.1. Premissas atuariais

A premissa usada para a avaliação atuarial do plano foram as seguintes:

i) Premissas Biométricas:

Tábua de mortalidade geral: AT-2000 feminina

Tábua de entrada em invalidez: Light Fraca

Tábua de mortalidade de inválidos: RP-2000 Disabled feminina

Tábua de serviço - Combinação das tábuas de mortalidade geral e de entrada em invalidez, utilizando-se o Método dos Multidecrementos

ii) Premissas Econômicas:

Taxa real de desconto atuarial de longo prazo: 5,78%, obtida a partir da taxa de títulos públicos (NTN-B) registradas no final de 2016, com vencimento em 2035, por serem as mais compatíveis com o prazo de duração do passivo

Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano: 14,76%, composta pela inflação (6,91%) mais juros de 7,34% ao ano. Essa taxa foi definida na avaliação de 2015, como expectativa para 2016 e é usada para o cálculo das perdas e ganhos de passivo e ativo no referido exercício

Taxa nominal do custo dos juros: 14,76%, composta pela inflação (6,91%) mais juros de 7,34% ao ano. Essa taxa foi definida na avaliação de 2015, como expectativa para 2016 e é usada para o cálculo das perdas e ganhos de passivo e ativo no referido exercício

Taxa de Rotatividade: 0,00%

Taxa real de crescimento salarial: 0,00%

Taxa real de reajuste de benefícios: 0,00%

Taxa real de reajuste dos benefícios da Previdência Social: 0,00

Fator de Capacidade para salários: 100,00%

Fator de Capacidade para benefícios: 100,00%

Taxa esperada de inflação no longo prazo: 4,82%, obtida em pesquisa no site do BACEN em 13/01/2017 e representa a média das inflações previstas para o período 2017 a 2019

Outras Premissas:

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: Não usada

Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas: considera-se que 95% dos participantes sejam casados à data da aposentadoria, sendo os cônjuges do sexo femininos quatro anos mais jovens. São considerados, ainda, dois filhos com diferenças de idades para a mãe de 20 e 22 anos.

31.1.2.2. Valor justo dos ativos do plano e obrigação atuarial

Valor justo dos ativos do plano:

	31/12/2016	31/12/2015
Valor dos Ativos a Mercado (i)	378.443	331.236
Exigível Operacional(ii)	(212)	(187)
Exigível Contingencial (ii)	(10.877)	(9.428)
Fundos (ii)	(176.067)	(156.297)
Valor Justo dos Ativos do Plano	191.287	165.324

(i) Valor informado pela Telebrás, o qual não foi objeto de avaliações por parte deste relatório. A parte relativa à Telebrás no plano PBS-A é de 8,61%.

(ii) Valores extraídos dos balancetes da SISTEL.

O quadro seguinte mostra a abertura do valor justo dos ativos do plano por tipo de investimento:

	31/12/2016
Renda Fixa	98,09%
Investimentos Estruturados	1,68%
Empréstimos a Participantes	0,24%

A movimentação no valor justo dos ativos do plano é a seguinte:

	31/12/2016	31/12/2015
Valor Justo dos Ativos do Plano no Início do Exercício	165.324	150.423
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	24.397	20.093
Contribuições Recebidas pelo Fundo	36	7
Benefícios Pagos pelo Fundo	(10.392)	(8.890)
Ganho/(Perdas) Atuariais sobre os Ativos do Plano	11.922	3.691
Valor justo dos Ativos do Plano no Final do Exercício	191.287	165.324

A movimentação da obrigação atuarial do plano é a seguinte:

	31/12/2016	31/12/2015
Valor Presente da Obrigação Atuarial do Plano no Início do Exercício	149.504	145.934
Custo dos Juros	22.063	19.493
Custo dos Serviços	4	6
Custo do Serviço Passado	(10.392)	(8.890)
Despesas Administrativas Pagas pelo Fundo	5.898	(7.039)
Valor justo dos Ativos do Plano no Final do Exercício	167.077	149.504

A composição dos ganhos e perdas atuariais:

Origem:	31/12/2016
Perdas Atuariais sobre a Obrigação	(5.898)
Ganhos Atuariais sobre os Ativos do Plano	11.922
Ganhos/(Perdas) Atuariais do Exercício	6.024

As receitas e despesas do plano no exercício foram as seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Custo do Serviço Corrente	(4)	(6)
Custo dos Juros	(22.063)	(19.493)
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	24.397	20.093
Resultado	2.330	594

Os resultados apresentados pelo plano ao longo dos últimos períodos estão listados no quadro seguinte:

	31/12/2016	31/12/2015
Valor Presente da Obrigação	(167.077)	(149.503)
Valor Justo dos Ativos do Plano	191.287	165.323
Superávit	24.210	15.820

Movimentação do Passivo/(Ativo) Líquido Reconhecido no Balanço:

	31/12/2016	31/12/2015
(Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Início do Exercício	15.820	4.489
Despesas do ano	2.330	594
Pagamento de Contribuições	36	7
(Perdas)/Ganhos Atuariais do Exercício	6.024	10.730
(Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Final do Exercício	24.210	15.820

As despesas e receitas estimadas do plano para o exercício de 2017 é a seguinte:

	31/12/2016
Juros sobre Obrigações Atuariais	(18.176)
Custo do Serviço Corrente	(5)
Rendimento esperado dos Ativos	20.809
Resultado	2.628

As obrigações atuariais em relação a este plano encontram-se plenamente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais de R\$ 167.077 e ativo líquido de R\$ 191.287, tendo como resultado um excedente atuarial de R\$ 24.210, o qual não será reconhecido como ativo pela patrocinadora em função das limitações decorrentes da legislação em vigor.

31.1.3. Plano de assistência médica ao aposentado - PAMA

O Plano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA) é um fundo de assistência financeira que foi constituído a partir de junho de 1991, com a finalidade de proporcionar o atendimento médico hospitalar aos participantes aposentados/beneficiários dos Planos de Benefícios PBS Assistidos e PBS Patrocinadoras, a custos compartilhados, quando do uso dos benefícios.

Conforme o seu regulamento, o plano é custeado por contribuições de cada uma das patrocinadoras, inclusive a TELEBRAS, à razão de 1,5% (um e meio por cento) sobre a folha salarial mensal dos participantes ativos vinculados aos planos PBS.

	31/12/2016	31/12/2015
Provisões Matemáticas e Fundos	3.563.899	3.247.905
Outros Exigíveis	68.677	62.630
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	3.632.576	3.310.535
(-) Total dos Ativos do Plano	3.653.538	3.393.760
(=) Superávit Acumulado	20.962	83.225

31.1.4. Plano Telebras PREV

É um plano misto de previdência complementar, implantado no primeiro semestre de 2003, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social em 3 de dezembro de 2002, na modalidade de contribuição variável, sendo patrocinado pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao plano.

O plano oferece benefícios classificados nas categorias de benefícios de risco, que são custeados na modalidade de benefício definido, e benefícios programados, que são custeados pelo regime de contribuição definida.

Os benefícios de risco se referem a:

- Auxílio-doença
- Aposentadoria por Invalidez, reversível em pensão
- Pensão por morte de participante

Os benefícios programados se referem a:

- Aposentadoria ordinária, reversível em pensão
- Aposentadoria antecipada, reversível em pensão

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciais Telebrás PREV, estando vigente desde 2007, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 1.722, de 22 de outubro de 2007.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

i. Contribuições de Participante;

- Ordinária: mensal e obrigatória aos participantes vinculados, autopatrocínados e em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez equivalente a 2%SP + 3% (SP-PP).
- Adicional: de caráter facultativo ao participante Vinculado, Autopatrocínado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, em percentual múltiplo de 0,5% do Salário de Participação, e por prazo não inferior a 12 meses.
- Eventual: de caráter facultativo ao participante Vinculado, optante pelo Benefício Proporcional Diferido, Autopatrocínado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, no valor mínimo de 5% do teto do Salário de Participação.
- Contribuições para os benefícios de risco; e

ii. Contribuições de Patrocinador: mensalmente, contribuições no valor equivalente ao total das contribuições do participante Vinculado, limitadas a 8% do SP, sendo deduzido destes montantes os valores necessários à cobertura dos benefícios de risco e das despesas administrativas. A dedução relativa ao custeio dos benefícios de risco somente será praticada após a extinção dos recursos recolhidos, na data de vigência do Telebrás PREV, para a cobertura desses benefícios.

O plano de benefícios Telebrás PREV contava, em 31 de dezembro de 2016, com 268 participantes ativos e 217 assistidos.

	Participantes	
	Ativos	Assistidos
Quantidade	268	217
Idade média (anos)	48,80	64,31
Tempo de serviço médio (anos)	19,66	-
Salário médio (R\$)	8.672,46	-
Benefício médio (R\$)	-	5.525,74

31.1.4.1. Premissas atuariais

i) Premissas Biométricas:

Tábua de mortalidade geral: AT-2000 feminina

Tábua de entrada em invalidez: Light Fraca

Tábua de mortalidade de inválidos: RP-2000 Disabled feminina

Tábua de serviço - Combinação das tábuas de mortalidade geral e de entrada em invalidez, utilizando-se o Método dos Multidecrementos.

ii) Premissas Econômicas:

Taxa real de desconto atuarial de longo prazo: 5,78%, obtida a partir da taxa de títulos públicos (NTN-B) registradas no final de 2016, com vencimento em 2035, por serem as mais compatíveis com o prazo de duração do passivo

Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano: 14,76%, composta pela inflação (6,91%) mais juros de 7,34% ao ano. Essa taxa foi definida na avaliação de 2015, como expectativa para 2016 e é usada para o cálculo das perdas e ganhos de passivo e ativo no referido exercício

Taxa nominal do custo dos juros: 14,76%, composta pela inflação (6,91%) mais juros de 7,34% ao ano. Essa taxa foi definida na avaliação de 2015, como expectativa para 2016 e é usada para o cálculo das perdas e ganhos de passivo e ativo no referido exercício

Taxa de Rotatividade: 0%

Taxa real de crescimento salarial: 0,00%

Taxa real de reajuste de benefícios: 0,00%

Taxa real de reajuste dos benefícios da Previdência Social: 0,00%

Fator de Capacidade para salários: 100,00%

Fator de Capacidade para benefícios: 100,00%

Taxa esperada de inflação no longo prazo: 4,82%, obtida em pesquisa no site do BACEN em 13/01/2017 e representa a média das inflações previstas para o período 2017 a 2019

iii) Outras Premissas:

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: Não usada

Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas: considera-se que 95% dos participantes sejam casados à data da aposentadoria, sendo os cônjuges do sexo femininos quatro anos mais jovens. São considerados, ainda, dois filhos com diferenças de idades para a mãe de 20 e 22 anos

31.1.4.2. Valor justo dos ativos do plano e obrigação atuarial

Valor justo dos ativos do plano:

	31/12/2016	31/12/2015
Valor dos Ativos a Mercado (i)	692.028	610.668
Exigível Operacional(ii)	(436)	(475)
Exigível Contingencial (ii)	(8.078)	(6.842)
Fundos (ii)	(334.999)	(296.860)
Valor Justo dos Ativos do Plano	348.515	306.491

(i) Valor informado pela Telebrás, o qual não foi objeto de avaliações por parte deste relatório. A parte relativa à Telebrás no plano PBS-A é de 8,61%.

(ii) Valores extraídos dos balancetes da SISTEL.

O quadro seguinte mostra a abertura do valor justo dos ativos do plano por tipo de investimento:



	31/12/2016
Renda Fixa	97,85%
Investimentos Estruturados	1,59%
Empréstimos a Participantes	0,56%

A movimentação no valor justo dos ativos do plano é a seguinte:

	31/12/2016	31/12/2015
Valor Justo dos Ativos do Plano no Início do Exercício	306.490	395.338
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	45.229	52.808
Contribuições Recebidas pelo Fundo	255	2.600
Benefícios Pagos pelo Fundo	(16.151)	(14.871)
Ganho/(Perdas) Atuariais sobre os Ativos do Plano	12.692	(129.385)
Valor justo dos Ativos do Plano no Final do Exercício	348.515	306.490

A movimentação da obrigação atuarial do plano é a seguinte:

	31/12/2016	31/12/2015
Valor Presente da Obrigação Atuarial do Plano no Início do Exercício	295.955	288.191
Custo dos Juros	43.675	38.496
Custo dos Serviços	66	79
Custo do Serviço Passado	(16.151)	(14.871)
Despesas Administrativas Pagas pelo Fundo	22.461	(15.940)
Valor justo dos Ativos do Plano no Final do Exercício	346.006	295.955

A composição dos ganhos e perdas atuariais:

Origem:	31/12/2016
Perdas Atuariais sobre a Obrigação	(22.461)
Ganhos Atuariais sobre os Ativos do Plano	12.692
Ganhos/(Perdas) Atuariais do Exercício	(9.769)

As receitas e despesas do plano no exercício foram as seguintes:

	31/12/2016	31/12/2015
Custo do Serviço Corrente	(66)	(79)
Custo dos Juros	(43.674)	(38.496)
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	45.229	50.828
Resultado	1.489	12.253

Os resultados apresentados pelo plano ao longo dos últimos períodos estão listados no quadro seguinte:

	31/12/2016	31/12/2015
Valor Presente da Obrigação	(346.006)	(295.954)
Valor Justo dos Ativos do Plano	348.515	306.490
Superávit	2.509	10.536

Movimentação do Passivo/(Ativo) Líquido Reconhecido no Balanço:

	31/12/2016	31/12/2015
(Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Início do Exercício	10.536	107.146
Despesas do ano	1.487	14.233
Pagamento de Contribuições	255	2.600
(Perdas)/Ganhos Atuariais do Exercício	(9.769)	(113.443)
(Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Final do Exercício	2.509	10.536

As despesas e receitas estimadas do plano para o exercício de 2017 é a seguinte:

	31/12/2016
Juros sobre Obrigações Atuariais	(37.641)
Custo do Serviço Corrente	(74)
Rendimento esperado dos Ativos	37.914
Resultado	199

As obrigações atuariais em relação a este plano encontram-se plenamente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais de R\$ 346.006 e ativo líquido de R\$ 348.515, tendo como resultado um excedente atuarial de R\$ 2.509, o qual não será reconhecido como ativo pela patrocinadora em função das limitações decorrentes da legislação em vigor.

Para todos os planos a taxa de desconto no início do exercício (custo dos juros) e a taxa de rendimento esperada sobre os ativos dos planos também no início do exercício foi de 14,76%.

32. PARTES RELACIONADAS

32.1. Controlador final

A Companhia é controlada pela União Federal.

32.2. Pessoal chave da Administração

A Companhia e sua controlada não possuem transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia e sua controlada, que incluem os membros do conselho de administração, conselho fiscal e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015
Remunerações	3.740	3.295
Benefícios de Curto Prazo	923	632
Total	4.663	3.927

A Companhia concede benefícios pós-emprego aos dirigentes estatutários, mas não concede aos conselheiros.

32.3. Transações com partes relacionadas

32.3.1. Controladora

	Partes Relacionadas	Ativo	Passivo	Receita / (Despesa)
		31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Balanco Patrimonial				
Valores a Receber				
a) Contas a Receber de Serviços				
Entidades Governamentais:				
Ministérios		1.227	198	
Demais Entidades (i)		450	1.276	
b) Pagamento de Despesas	TELEBRAS COPA	594	5.684	
c) Dividendos a Receber	VISIONA	5.456	10.362	
Imobilizado				
d) Capitalização Encargos de AFC	União Federal	176.237	83.702	
e) Capitalização Encargos de Empréstimos	FINEP	12.249	9.635	
f) Adiantamento a Fornecedores	VISIONA	1.244.249	1.253.691	
Contas a Pagar				
g) Prestação de Serviços	VISIONA		-	241.255
h) Empréstimos	FINEP		249.514	244.498
i) Recursos Capitalizáveis - AFAC	União Federal	2.233.652	1.320.458	
Demonstração de Resultado				
j) Receitas de Serviços - SCM				
Entidades Governamentais:				
Ministérios				3.574
Demais Entidades				12.028
14.703				
k) Despesas financeiras - AFAC	União Federal			(51.194)
(42.203)				

(i) Demais Entidades Governamentais incluem: Universidades, Institutos Federais de Educação, Entidades Militares ligadas as Forças Armadas, secretarias vinculadas a União Federal e outros.

a) Representa valores a receber da prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Internet) de entidades governamentais. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado;

b) Representa pagamento de despesas operacionais da controlada, que serão reembolsadas através de encontro de contas;

c) Trata-se de dividendos a receber de participação societária na coligada;

d) Representa os encargos capitalizados dos recursos repassados pela União Federal para Futuro Aumento de Capital e que foram destinados ao desenvolvimento do Projeto do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas;

e) Representa os encargos capitalizados dos recursos de empréstimos e financiamento captados junto a FINEP, conforme item (h) abaixo.

f) Refere-se a adiantamento realizado a VISIONA por serviços prestados na construção do satélite - objeto do Projeto do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégicas - SGDC. A baixa será realizada quando a entrega do satélite.

g) Trata-se de saldo a pagar decorrente dos serviços prestados pela coligada VISIONA referente ao desenvolvimento do Projeto do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas;

h) Refere-se a captação de empréstimo realizado junto a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP - no total de R\$ 240.380 com objetivo de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC).

Sobre o principal da dívida incidirá a Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do spread de 5% (cinco por cento) ao ano.

Os encargos devidos do contrato serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano.

O período de carência é de 36 (trinta e seis) meses, abrangendo o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e a de vencimento da primeira parcela de amortização, sendo o principal parcelado em 85 (oitenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela ocorrendo em 15 de dezembro de 2017 e a última em 15 de dezembro de 2024.

i) Trata-se dos recursos repassados pela União Federal para aplicação em futuro aumento de capital da Companhia;

j) Representa a receita obtida com a prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (Internet) de entidades governamentais. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado; e

k) Refere-se a despesas financeiras sobre as partes dos recursos repassados pela União Federal para futuro aumento de capital da Companhia e que não foram aplicados no desenvolvimento do Projeto do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas.

32.3.2. Consolidado

Partes Relacionadas	Ativo		Passivo		Receita / (Despesa)	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Balanco Patrimonial						
Valores a Receber						
a) Contas a Receber de Serviços						
Entidades Governamentais:						
Ministérios	23.664	22.545				
Demais Entidades	450	1.276				
b) Dividendos a Receber	VISIONA	5.456	10.362			
Imobilizado						
c) Capitalização Encargos de AFC	União Federal	176.237	83.702			
d) Capitalização Encargos de Empréstimos	FINEP	12.249	9.635			
e) Adiantamento a Fornecedores	VISIONA	1.244.249	1.253.691			
Contas a Pagar						
f) Prestação de Serviços	VISIONA			241.255		
g) Empréstimos	FINEP		249.514	244.498		
h) Recursos Capitalizáveis - AFAC	União Federal	2.233.652	1.320.458			
Demonstração de Resultado						
i) Receitas de Serviços - SCM						
Entidades Governamentais:						
Ministérios					3.574	1.543
Demais Entidades					12.028	14.703
j) Despesas financeiras - AFAC	União Federal				(51.194)	(42.203)

(i) Demais Entidades Governamentais incluem: Universidades, Institutos Federais de Educação, Entidades Militares ligadas as Forças Armadas, secretarias vinculadas a União Federal; e outros.

a) Representa valores a receber da prestação do serviço de comunicação multimídia (Internet) de entidades governamentais, além do saldo a receber do contrato celebrado entre a TELEBRAS COPA e o Ministério das Comunicações relativo ao Contrato nº 10/2013-MC, referente a prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia no montante de R\$ 22.437. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.

b) Trata-se de dividendos a receber de participação societária na coligada;

c) Representa os encargos capitalizados dos recursos repassados pela União Federal para Futuro Aumento de Capital e que foram destinados ao desenvolvimento do Projeto do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas;

d) Representa os encargos capitalizados dos recursos de empréstimos e financiamento captados junto a FINEP, conforme item (g) abaixo.

e) Refere-se a adiantamento realizado a VISIONA por serviços prestados na construção do satélite – objeto do Projeto do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC. A baixa será realizada quando a entrega do satélite.

f) Trata-se de saldo a pagar decorrente dos serviços prestados pela coligada VISIONA referente ao desenvolvimento do Projeto do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas;

g) Refere-se a captação de empréstimo realizado junto a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP – no total de R\$ 240.380 com objetivo de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC).

Sobre o principal da dívida incidirá a Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do spread de 5% (cinco por cento) ao ano.

Os encargos devidos do contrato serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano.

O período de carência é de 36 (trinta e seis) meses, abrangendo o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e a de vencimento da primeira parcela de amortização, sendo o principal parcelado em 85 (oitenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela ocorrendo em 15 de dezembro de 2017 e a última em 15 de dezembro de 2024.

h) Trata-se dos recursos repassados pela União Federal para aplicação em futuro aumento de capital da Companhia;

i) Representa a receita obtida com a prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (Internet) de entidades governamentais. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado; e

j) Refere-se a despesas financeiras sobre as partes dos recursos repassados pela União Federal para futuro aumento de capital da Companhia e que não foram aplicados no desenvolvimento do Projeto do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas.

33. OUTRAS INFORMAÇÕES

33.1. Composição do Quadro de Pessoal da TELEBRAS incluindo empregados cedidos e requisitados

Em 31 de dezembro de 2016, o quadro de pessoal da Telebras era composto conforme segue:

Empregados	Quantidade	
	31/12/2016	31/12/2015
Efetivos	269	213
“Ad Nutum” (Livre Nomeação e Exoneração)	65	79
Requisitados	5	2
Cedidos	61	70
Total	400	364

33.2. Remuneração de dirigentes e empregados

A remuneração paga a dirigentes e empregados observa os critérios estabelecidos na legislação vigente e no Plano de Salários e Benefícios, aprovado pela TELEBRAS, em rigorosa observância ao que determina o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST.

Em 31 de dezembro de 2016, a maior e a menor remuneração paga a empregados do quadro de pessoal da Companhia, relativas ao mês de dezembro, foram de R\$ 25.143,93 e R\$ 2.212,27 (Reais) respectivamente (R\$ 24.975,69 e R\$ 2.012,43 (Reais) em dezembro de 2015, respectivamente). O salário médio foi de R\$ 10.798,43 (Reais) (R\$ 13.493,56 (Reais) em dezembro de 2015).

Para os dirigentes, a maior remuneração paga, relativa ao mês de dezembro de 2016, foi de R\$ 38.748,78 (Reais) (R\$ 38.748,78 (Reais) em dezembro de 2015).

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Telebras divulgou fato Relevante em 12 de janeiro de 2017, no qual comunica que o Conselho de Administração aprovou em reunião extraordinária o Plano de Negócios definindo estratégia de exploração da capacidade satelital do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SCDC. O lançamento do satélite está previsto para o mês de março de 2017.

Brasília DF, 7 de março de 2017

ANTONIO KLINGER LOSS LEITE

Diretor Presidente

JARBAS JOSÉ VALENTE

Diretoria Técnico-Operacional

ALEX SANDRO NUNES DE MAGALHÃES

Diretoria Comercial

PAULO FERREIRA

Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores

MAURY CAETANO DE OLIVEIRA

Contador CRC/DF 6.147

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).



Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Tributos a Recuperar

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 07, a Companhia mantém registrado na rubrica Tributos a Recuperar, no ativo circulante e não circulante o montante de R\$ 252.134 mil. Esse valor decorre de impostos a recuperar, originários, principalmente, de retenções de imposto de renda na fonte, cuja realização ocorrerá pela geração futura de resultados tributáveis, por meio dos quais será possível a sua compensação. Ainda conforme mencionado na Nota Explicativa nº 07, do montante dos Tributos a Recuperar, a Companhia, por meio de Termo de Transação e Outras Avenças, cedeu parcela dos direitos creditícios de natureza tributária existente à época do acordo, cujo valor, em 31 de dezembro de 2016, é de R\$ 135.549 mil. Referido crédito encontra-se sub judice na 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da Ação Civil Pública – ACP nº 21032-95.2011.4.01.3400 – Decisão nº 202/2011-A, de 08 de abril de 2011. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

Investimentos

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.3, em reunião realizada em 22 de março de 2016, o Conselho de Administração da Companhia aprovou proposta de incorporação da subsidiária integral Telebrás Copa S.A. A Administração submeterá a proposta à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, em data a ser estabelecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 13, a Companhia controla a subsidiária integral TELEBRAS Copa S/A. Esses investimentos são avaliados pelo valor do patrimônio líquido, sendo que as informações contábeis de 31 de dezembro de 2016 utilizadas para cálculo da equivalência patrimonial, não foram submetidas a revisão por auditores independentes. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 13, a Companhia participa do capital social das coligadas Visiona Tecnologia Espacial S/A, com 49% e Cabos Brasil Europa S/A, com 35%. As demonstrações contábeis destas coligadas foram examinadas por outros auditores independentes. O relatório dos auditores relativo a Visiona Tecnologia Espacial S/A, datado de 22 de fevereiro de 2017, foi emitido contendo ênfase quanto ao fato de parte significativa dos saldos e transações da Companhia ocorrer com partes relacionadas, e, portanto, o resultado de suas operações poderia ser diferente caso essas transações fossem efetuadas com partes não relacionadas. A opinião do auditor não contém ressalva relacionada a esse assunto. O relatório dos auditores relativo a Cabos Brasil Europa S/A, datado de 22 de fevereiro de 2017, foi emitido contendo ressalvas relacionadas a: i) A Companhia revisou e alterou o procedimento de consolidação sobre a controlada CSEB Cabos Europa Brasil Lda ("CSEB") para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, passando a consolidá-la a partir de 1 de janeiro de 2016. Dessa forma, os valores correspondentes, referentes ao balanço patrimonial consolidado de 31 de dezembro de 2015 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, não foram apresentados como determinam as práticas contábeis adotadas no Brasil, através do pronunciamento técnico CPC 36 (R3) Demonstrações Consolidadas. A comparabilidade entre os exercícios fica, portanto, prejudicada. ii) A Companhia não registrou, em 31 de dezembro de 2015, o resultado de equivalência patrimonial, no montante de R\$300 mil e, também, os ajustes de conversão das demonstrações financeiras de sua controlada CSEB, no montante de R\$71 mil, como determinam as práticas contábeis adotadas no Brasil, através dos pronunciamentos técnicos CPC 18 (R2) Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto e CPC 02 (R2) Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, respectivamente. Dessa forma, o ativo não circulante e o patrimônio líquido da Companhia, estão demonstrados a maior em R\$371 mil, em 31 de dezembro de 2015, e o prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 está a menor em R\$300 mil. A Companhia registrou os referidos valores diretamente em seu ativo não circulante e contrapartida ao seu patrimônio líquido, em 01 de janeiro de 2016, em desacordo com o CPC 23 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, porém ajustando os saldos da conta de investimento e do patrimônio líquido. A Companhia optou por não rerepresentar as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015.

Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 17, a Companhia mantém registrado na rubrica "Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP", no passivo não circulante o valor de R\$ 47.938 mil, apurado a partir da definição do universo dos Colaboradores que fariam jus à indenização decorrente do Programa. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

Recursos capitalizáveis e Patrimônio Líquido negativo

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 22, a Companhia mantém registrado na rubrica "Recursos Capitalizáveis", saldo de R\$ 2.233.652 mil. Esse valor é decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC concedido pela União, o qual vem sendo corrigido pela taxa SELIC e será utilizado em futuro aumento de capital em favor da União. No momento, a Companhia aguarda a concordância da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN para submeter o assunto a Assembleia Geral Extraordinária, e com a aprovação, dar prosseguimento nos trâmites legais para efetivar o aumento do capital social. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Fase pré-operacional de projetos

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, em consonância com os seus objetivos institucionais, a Companhia continua direcionando seus esforços no sentido de (i) intensificar a implantação da infraestrutura necessária ao Programa Nacional de Banda Larga – PNBL – Decreto 7.175/2010; e (ii) ampliar sua carteira de clientes corporativos. Projetos Especiais também estão no foco das ações da Telebrás, sendo: (i) a aquisição do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (Projeto SGDC); e (ii) o desenvolvimento do Projeto de Cabos Submarinos Internacionais. A conclusão dos projetos em andamento e equipamentos em aquisição e a consequente ampliação da capacidade de geração de receitas, por sua vez, dependem da capacidade da Companhia em continuar cumprindo o cronograma dos projetos em andamento, bem como a obtenção dos recursos financeiros necessários, quer seja de seus acionistas ou de terceiros.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do auditor pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 - Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá - PR, 24 de fevereiro de 2017

BEZ Auditores Independentes S/S

CRC PR 5.010/O-2

Valdemir Bez

Contador

CRC PR 037.262/O-2

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em atendimento ao disposto no art. 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os Diretores da Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRAS –, inscrita no CNPJ nº 00.336.701/0001-04, declaram:

(i) baseados em seus conhecimentos, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, que concordam com as opiniões expressas no relatório

elaborado pelos Auditores Independentes Bez Auditores Independentes S.S., não havendo qualquer discordância com relação às Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

(ii) revisaram o relatório dos referidos auditores sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, da Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS e baseados nas discussões subsequentes concordam que tais Demonstrações, refletem adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira correspondentes ao período apresentado.

Brasília/DF, 07 março de 2017

ANTONIO KLINGER LOSS LEITE

Diretor Presidente

JARBAS JOSÉ VALENTE

Diretoria Técnico-Operacional

ALEX SANDRO NUNES DE MAGALHÃES

Diretoria Comercial

PAULO FERREIRA

Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento ao disposto no art. 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os Diretores das Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, inscrita no CNPJ nº 00.336.701/0001-04, declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório da Bez Auditores Independentes S.S., sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; e

(II) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Brasília/DF, 07 março de 2017

ANTONIO KLINGER LOSS LEITE

Diretor Presidente

JARBAS JOSÉ VALENTE

Diretoria Técnico-Operacional

ALEX SANDRO NUNES DE MAGALHÃES

Diretoria Comercial

PAULO FERREIRA

Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, em cumprimento ao disposto no art. 163, incisos II e VII, da Lei nº 6.404, de 1976, e no art. 42, incisos II e VII, do Estatuto Social da Companhia, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2016, compostas pelos documentos: Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas; Balanços patrimoniais; Demonstrações dos resultados; Demonstrações dos resultados abrangentes; Demonstrações das mutações do patrimônio líquido; Demonstrações dos fluxos de caixa; Demonstrações do Valor Adicionado, e Notas explicativas às demonstrações contábeis. Após análise e esclarecimentos apresentados pela Diretoria da Telebras e, considerando, ainda, o relatório dos auditores independentes - **BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S** sobre tais documentos o Colegiado

opina favoravelmente pelo encaminhamento à deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, nos termos do art. 163, II, c/c art. 122, III e 132, I, todos da Lei nº 6.404, de 1976.

Brasília-DF, 09 de março de 2017.

MÁRCIA RIBEIRO ABREU

Presidente do Conselho

Representante do Tesouro Nacional

CÉLIA ROMEIRO DE SOUSA

Conselheira Representante do MCTIC

ADROALDO DA CUNHA PORTAL

Conselheiro Representante do MCTIC

AMIR GEORGE FRANCIS MATTA

Conselheiro Representante dos Acionistas Preferencialistas

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ESTEVÃO

Conselheiro Representante dos Acionistas Ordinários

ILAIR ANTONIO TUMELERO

Secretário

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, estabelecidas no artigo 142, incisos V e VI, da Lei nº 6.404, de 1976, no artigo 29, inciso III, do Estatuto Social da Telebras e no artigo 5º, inciso III, do Regimento Interno do Conselho de Administração, procederam ao exame e análise das Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 (Demonstrações Contábeis Anuais de 2016). Com base no acima especificado e considerando ainda as informações prestadas pela Diretoria da Telebras e pelos Auditores Independentes (Bez Auditores Independentes - SS), opinam, por unanimidade e sem ressalvas, que os mesmos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia, e determinam o encaminhamento dos documentos para aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, na forma estatutária e regimental acima mencionado.

Brasília/DF, 09 de março de 2017.

ANDRÉ MÜLLER BORGES

Presidente do Conselho

Representante do MCTIC

ANTÔNIO KLINGER LOSS LEITE

Conselheiro Nato

Presidente da TELEBRAS

RENATO RODRIGUES VIEIRA

Conselheiro Representante do MPDG

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

Conselheiro Representante do MCTIC

HÉLIO MARCOS MACHADO GRACIOSA

Conselheiro Independente

LAURO ARCÂNGELO ZANOL

Conselheiro Representante dos Acionistas Minoritários Ordinários

MÁRCIO BARREIRA CAMPELLO

Conselheiro Representante dos Acionistas Preferencialistas

LUIZ GUILHERME THOMAZ GOMES ARAUJO

Conselheiro Representante dos Empregados

Brasília, 23 de março de 2017
ANTONIO KLINGER LOSS LEITE
Presidente

(*) N.da Coejo: Republicado por ter saído no DOU de 24-3-2017, Seção 1, páginas 28 a 56, com incorreção.

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 23 de março de 2017

Nº 39 - Processo/MinC nº 01400.001222/2007-84

PRONAC nº 07-0971

Nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recebo o recurso interposto pela proponente Julia Savino Varela, CPF 083.978.667-01, às fls. 361/367, dos autos do Processo nº 01400.001222/2007-84 e NEGO PROVIMENTO, com base nas razões contidas no Parecer nº 109/2017/CONJUR-MinC/CGU/AGU e no Despacho nº 05/2017 - SEFIC/PASSIVO/G1, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura.

Nº 40 - Processo/MinC nº 01400.011869/2006-33
PRONAC nº 06-9505

Nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recebo o recurso interposto pelo proponente Os Melhores do Mundo Produções Artísticas Ltda., CNPJ 01.926.109/0001-17, às fls. 283/302, dos autos do Processo nº 01400.011869/2006-33 e DOUTLHE PROVIMENTO PARCIAL, com base nas razões contidas na Nota nº 35/2017/CONJUR-MinC/CGU/AGU e no Relatório de Análise de Recurso nº 096/2017/G03/PASSIVO/SEFIC/MinC, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura.

ROBERTO FREIRE

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA DIRETORIA COLEGIADA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 132, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Altera dispositivos das Instruções Normativas nºs 116, de 18 de dezembro de 2014, e nº 128, de 13 de setembro de 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, em sua 651ª Reunião de Diretoria Colegiada, de 15 de março de 2017, no uso da atribuição que lhe confere

o inciso IV do art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014, e tendo em vista o disposto nos incisos V e VI do art. 7º, assim como o postulado nos incisos I, VII e VIII do art. 6º, todos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, em consonância com o disposto na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Instrução Normativa nº 116, de 18 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Todos os projetos de produção audiovisual financiados com recursos públicos federais geridos pela ANCINE deverão contemplar nos seus orçamentos serviços de legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.

.....

§ 4º Legendagem corresponde à transcrição, em língua portuguesa, dos diálogos e de demais elementos da obra audiovisual, quando necessário para a compreensão pelo público em geral." (NR)



Processo Nº 08240.009419/2013-39 - CHUANYI YIN
 Processo Nº 08125.003464/2014-87 - FELIX HENDRIKS
 Processo Nº 08260.005200/2014-11 - PHOEBE
 CALDWELL STOCKMAN
 Processo Nº 08000.025854/2014-14 - TSAI HENG
 HSUEN

Processo Nº 08320.010866/2014-21 - SERGIO MIGUEL
 MESTRE TOMÁS

INDEFIRO o presente processo de permanência definitiva com base em cônjuge brasileiro(a) tendo em vista a dissolução do casamento de fato e de direito, conforme declaração de divórcio apresentada pela cônjuge do requerente.

Processo Nº 08505.075902/2016-04 - EDUARDO MARTÍ-
 NEZ SAVIGNON

INDEFIRO o presente pedido de transformação do visto temporário em permanente, uma vez que o requerimento não atende os requisitos previstos no art. 5º da Resolução Normativa nº 01/97 do Conselho Nacional de Imigração, tendo em vista que não foi apresentado o Ato administrativo que comprove a nomeação para o cargo público. Processo Nº 08400.001683/2017-78 - ARMANDO JUAN NAVARRO VAZQUEZ

JOSE AUGUSTO TOME BORGES
 Substituto

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União de 15/03/2017, Seção 1, pág. 40.

Onde se lê: Processo Nº 08000.052905/2016-42 - THOMAS PASCAL CHATENIER, LAURENCE ANNE CATHERINE DANES CHATENIER, MARTIN VINCENT FRANCOIS CHATENIER, PIERRE ARTHUR NICOLAS CHATENIER, ANTOINE PAUL ROMAIN CHATENIER;

Leia-se: Processo Nº 08000.052905/2016-42 - THOMAS PASCAL CHATENIER, LAURENCE ANNE CATHERINE DANES CHATENIER, MARTIN VINCENT FRANCOIS CHATENIER, PIERRE ARTHUR NICOLAS CHATENIER, ANTOINE PAUL ROMAIN CHATENIER.

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 56, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A Diretora Adjunta, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Título: PERSONA 5 (Estados Unidos da América - 2017)
 Produtor(es): ATLAS
 Distribuidor(es): ECOGAMES DO BRASIL
 Classificação Pretendida: Não Informado
 Categoria: RPG
 Plataforma: PlayStation 3/PlayStation 4
 Tipo de Material Analisado: Sinopse e Vídeo
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
 Contém: Conteúdo Sexual, Drogas Lícitas e Violência
 Processo: 08017.000309/2017-89
 Requerente: TEAM ONE LATIN AMERICA

Título: ARK: SURVIVAL EVOLVED (Estados Unidos da América)
 Produtor(es): STUDIO WILDCARD
 Distribuidor(es): STEAM / SOLUTIONS 2 GO
 Classificação Pretendida: Não Informado
 Categoria: Ação/Aventura/MMORPG/RPG/Tiro em Terceira Pessoa
 Plataforma: Computador PC/Xbox ONE/PlayStation 4
 Tipo de Material Analisado: Sinopse e Vídeo
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
 Contém: Violência
 Processo: 08017.000328/2017-13
 Requerente: STUDIO WILDCARD

Título: FLATOUT 4 (Estados Unidos da América - 2017)
 Produtor(es): MAXIMUM STUDIOS
 Classificação Pretendida: Livre

Categoria: Corrida
 Plataforma: Computador PC/Xbox ONE/PlayStation 4
 Tipo de Material Analisado: Sinopse e Vídeo
 Classificação Atribuída: Livre
 Processo: 08017.000329/2017-50
 Requerente: MOACYR AVELINO ALVES JUNIOR

Título: GWENT: THE WITCHER CARD GAME (Polônia - 2017)
 Produtor(es): CD PROJEKT S.A.
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
 Plataforma: Computador PC/Xbox ONE/PlayStation 4
 Tipo de Material Analisado: Sinopse e Vídeo
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
 Contém: Violência
 Processo: 08017.000336/2017-51
 Requerente: CD PROJEKT S.A.

Título: DREADNOUGHT (Estados Unidos da América - 2017)
 Produtor(es): GREY BOX
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
 Categoria: Ação/Estratégia/Tiro em Terceira Pessoa
 Plataforma: Computador PC/PlayStation 4
 Tipo de Material Analisado: Sinopse e Vídeo
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
 Contém: Linguagem Imprópria e Violência
 Processo: 08017.000342/2017-17
 Requerente: SIX FOOT LLC

Título: THE GOLF CLUB 2 (Estados Unidos da América - 2017)
 Produtor(es): MAXIMUM STUDIOS
 Classificação Pretendida: Livre
 Categoria: Esporte
 Plataforma: Computador PC/Xbox ONE/PlayStation 4
 Tipo de Material Analisado: Sinopse e Vídeo
 Classificação Atribuída: Livre
 Processo: 08017.000351/2017-08
 Requerente: MOACYR AVELINO ALVES JUNIOR

Título: COLUMNS III (Japão - 1993)
 Produtor(es): SEGA OF AMERICA INC.
 Distribuidor(es): Tec Toy S/A.
 Classificação Pretendida: Livre
 Categoria: Puzzle
 Plataforma: Mega Drive
 Tipo de Material Analisado: Sinopse e Vídeo
 Classificação Atribuída: Livre
 Processo: 08017.000356/2017-22
 Requerente: TEC TOY S/A

ALESSANDRA XAVIER NUNES

DESPACHO DA DIRETORA ADJUNTA Em 20 de março de 2017

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, DEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas atenderam aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 9.790:

I. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE FERNANDO PRESTES E DISTRITO DE AGULHA - ACMFEA, com sede na cidade de FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 18.818.844/0001-00 - (Processo MJ nº 08000.014314/2017-58);

II. ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO, com sede na cidade de SAO JOSE DOS PINHAIS, Estado do Paraná - CGC/CNPJ nº 81.190.100/0001-20 - (Processo MJ nº 08000.013620/2017-77);

III. ASSOCIAÇÃO INTERESSE NACIONAL, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 09.395.943/0001-35 - (Processo MJ nº 08000.013488/2017-01);

IV. CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE SAÚDE ANIMAL - CEDISA, com sede na cidade de CONCORDIA, Estado de Santa Catarina - CGC/CNPJ nº 07.677.948/0001-25 - (Processo MJ nº 08000.014791/2017-13);

V. CENTRO SOCIAL E BENEFICENTE CAMINHAR É PRECISO - CAMINHAR É PRECISO, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 04.193.749/0001-53 - (Processo MJ nº 08000.012516/2017-65);

VI. FUNDAÇÃO FILHOS DE BUDA, com sede na cidade de COTIA, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 10.740.848/0001-00 - (Processo MJ nº 08000.010298/2017-24).

ALESSANDRA XAVIER NUNES

PORTARIA Nº 3.281, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 (Publicada no DOU de 30/12/2016)

ANEXO (*)

UNIDADE MÓVEL

UF	Município	IBGE	SCNES	Descrição	SIPAR	Gestão	Código	Número Proposta	Valor anual a ser incorporado
SP	São Bernardo do Campo	3548708	6946593	01 USB SAMU 192	25000.036579/2013-01	Municipal	82.51	4488	R\$ 105.528,00
			6946518	01 USB SAMU 192		Municipal	82.51	4486	R\$ 105.528,00
TOTAL/ANO									R\$ 211.056,00

(*) Republicado por ter saído no DOU nº 521, de 30/12/2016, Seção 1, página 282, com incorreção no original.

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

CONSULTA PÚBLICA Nº 14, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, torna pública, nos termos do artigo 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, do § 4º do artigo 14, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, e do artigo 64 e §§ 1º e 2º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito de recurso administrativo, em trâmite nos autos do Processo MS/SIPAR nº 25000.175230/2014-66, interposto pela Associação Hospital Bom Pastor de Ijuí, com sede em Ijuí (RS), CNPJ nº 92.004.225/0001-34, em face da decisão de indeferimento de pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (CEBAS) da recorrente, por não ter atendido os requisitos constantes do inciso XI, artigo 30, da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, c/c inciso III, artigo 19, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, c/c inciso I, artigo 4º, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes.

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas, por meio do endereço eletrônico www.saude.gov.br/cebassauade.

O Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, da Secretaria de Atenção à Saúde, deste Ministério (DCEBAS/SAS/MS), avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

RICARDO BARROS

CONSULTA PÚBLICA Nº 15, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, torna pública, nos termos do artigo 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, do § 4º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, e do artigo 64 da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito de recurso administrativo, em trâmite nos autos do Processo MS/SIPAR nº 25000.204027/2014-12, interposto pela Associação Hospital Beneficente do Brasil, com sede em Lins (SP), CNPJ nº 45.349.461/0001-02, contra decisão de indeferimento de pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (CEBAS) da recorrente, por não ter atendido os requisitos constantes do inciso XI, artigo 30, da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016 c/c inciso III, artigo 19, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 c/c inciso I, artigo 4º, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes.

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas, por meio do endereço eletrônico www.saude.gov.br/cebassauade.

O Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, da Secretaria de Atenção à Saúde, deste Ministério (DCEBAS/SAS/MS), avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

RICARDO BARROS

CONSULTA PÚBLICA Nº 16, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, torna pública, nos termos do artigo 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, do artigo 14, § 4º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, e do artigo 64 da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito de recurso administrativo, em trâmite nos autos do Processo MS/SIPAR nº 25000.200190/2013-17, interposto pela Fundação Tinô da Cunha (MG). CNPJ nº 17.136.342/0001-36, contra decisão de indeferimento de pedido de concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (CEBAS) da recorrente, por não ter atendido os requisitos constantes do inciso I, artigo 4º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, c/c inciso III, artigo 19, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e do inciso XI do artigo 30, da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016.

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas, por meio do endereço eletrônico www.saude.gov.br/cebassauade.

O Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, da Secretaria de Atenção à Saúde, deste Ministério (DCEBAS/SAS/MS), avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

RICARDO BARROS

RICARDO BARROS



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV N° 59

Brasília - DF, segunda-feira, 27 de março de 2017



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	7
Ministério da Cultura.....	10
Ministério da Defesa.....	11
Ministério da Educação.....	19
Ministério da Fazenda.....	60
Ministério da Integração Nacional.....	74
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	74
Ministério da Saúde.....	76
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.....	82
Ministério das Cidades.....	82
Ministério das Relações Exteriores.....	83
Ministério de Minas e Energia.....	83
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	86
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	88
Ministério do Esporte.....	88
Ministério do Meio Ambiente.....	89
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	93
Ministério do Trabalho.....	95
Ministério do Turismo.....	99
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	99
Ministério Público da União.....	105
Tribunal de Contas da União.....	106
Defensoria Pública da União.....	108
Poder Legislativo.....	108
Poder Judiciário.....	109
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	121
Ineditoriais.....	127

Presidência da República

CASA CIVIL

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Espécie: Em conformidade com o disposto no art. 9º e no art. 15, incisos II e IV, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, ficam convocadas as ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA da Empresa Brasil de Comunicação S/A, cumulativamente, para reunirem-se no dia 24 de abril de 2017, às 10 horas, na sede da Entidade, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Lote s/nº, Bloco B-50, Edifício Venâncio, 1º Subsolo, em Brasília/DF, para deliberação sobre os seguintes assuntos, constantes da Ordem do Dia:

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,179		

I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
a. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício financeiro de 2016;
b. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício.
II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
a. Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.
b. Alterar o estatuto social para modificar o prazo de atuação do Conselho Fiscal para 2 anos, permitida duas reconduções consecutivas (Decreto nº 8945/16, Art. 24º, IX);
c. Inclusão do prazo de gestão unificado de 2 anos para Conselho de Administração e membros da Diretoria permitida três reconduções consecutivas para esses membros. Brasília, 15 de março de 2017

MÁRCIO DE FREITAS GOMES
Presidente do Conselho de Administração

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2008/2017 - UASG 373039

Número do Contrato: 2000/2013. Nº Processo: 54350000248201271. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 17065057000171. Contratado: CONSTRUTORA CHAVES LTDA - EPP - Objeto: Prorrogação de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20.03.2017 a 15.09.2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 20/03/2017 a 15/09/2017. Data de Assinatura: 16/03/2017.

(SICON - 24/03/2017) 373039-37201-2017NE800037

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2017

O Superintendente Regional da SR(11) torna público o resultado de julgamento referente ao pregão SRP 01/2017 conforme segue: a empresa RJ Clean Comércio de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ 18.290.096/0001-35, vencedora do item 01, no valor unitário de R\$ 670,89 e valor global de R\$ 201.267,00.

CÉSAR AUGUSTO MACIOROWSKI FERREIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 24/03/2017) 373072-37201-2017NE080097

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do INCRA no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que conferem o Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria nº 49, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, do dia 01 de fevereiro de 2017 e, ainda a Portaria INCRA/P/Nº 391, de 01 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de julho de 2016, NOTIFICA a empresa Sttatus Segurança Privada Ltda, CNPJ 12.045.326/0001-14, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, apresentar suas alegações de defesa ou para que recolha aos cofres públicos o valor de R\$ 25.277,15 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos), em razão de inexecução parcial do contrato CRT/TO/Nº 2.000/2012, especificamente pelos atrasos nos pagamentos de salários dentro do prazo fixado pela Convenção Coletiva de Trabalho, referente ao Processo nº 54400.002599/2011-01. Informo que no prazo acima, a vista dos Autos estará aberta ao Notificado e/ou Procurador legalmente habilitado, na sala da Divisão de Administração - Superintendência Regional do INCRA no Estado do Tocantins, à Quadra 302 Norte, Al.

01, Lote 1-A, Plano Diretor Norte - CEP 77006336 - PALMAS/TO, Telefones (063) 3219-5243/3219-5201, diariamente, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, para conhecimento dos fatos, pelo prazo acima estabelecido.

Em 17 de março de 2017
CARLOS ALBERTO DA COSTA

DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017 - UASG 373085

Nº Processo: 54400000118201719. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de capacitação de servidor na "SEMANA ESPECIAL DE SIAPECAD- CADASTRO DE PESSOAL E SIAPE - FOLHA PASSO A PASSO", nos dias 03 a 07 de abril 2017, para os servidores Mariana Gomes Coelho - Analista Administrativo e Wander Lima Carvalho - Analista Administrativo (Chefe do Serviço de Desenvolvimento Humano, do Quadro Efetivo do INCRA-TO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 24/03/2017. NIUZA GOMES GOVEIA. Chefe Divisão de Administração. Ratificação em 24/03/2017. CARLOS ALBERTO DA COSTA. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 5.960,00. CNPJ CONTRATADA : 10.825.457/0001-99 IOC CAPACITACAO LTDA.

(SIDECA - 24/03/2017) 373085-37308-2017NE800110

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 27/2012 publicado no D.O. de 31/12/2012, Seção 3, Pág. 1, onde se lê: Vigência: 31/12/2016 a 31/03/2017 leia-se: Vigência: 31/12/2016 a 31/12/2017

(SICON - 24/03/2017) 133080-37201-2017NE800100

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO GABINETE DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO

a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: João Sampaio Neto; inscrito no CPF nº 050.942.808-80; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.000096/2017-54; d) Produtos com uso permitido: alfaca (05094280880001), rucula (05094280880002), almeirão (05094280880003), salsa (05094280880004), cebolinha (05094280880005), mandioca (05094280880006), abobora (05094280880007), abobrinha (05094280880008), berinjela (05094280880009), abacate (05094280880010) e manga (05094280880011); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular.

a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: Elizabete Soares de Lima Monteiro; inscrito no CPF nº 180.698.428-81; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.000081/2017-96; d) Produtos com uso permitido: alfaca (18069842881001), repolho (18069842881002), cheiro verde (18069842881003), quiabo (18069842881004), berinjela (18069842881005), jiló (18069842881006), abobrinha (18069842881007), acerola



de Pesquisa de Trigo Tropical no Município de Uberaba/MG. Valor Total: R\$ 989.900,00. Valor de Contrapartida: R\$ 9.900,00. Vigência: 28/12/2015 a 15/02/2018. Data de Assinatura: 15/02/2017. Signatários: Concedente : JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA, CPF nº 432.309.116-87, Conveniente : PAULO PIAU NOGUEIRA, CPF nº 166.943.686-15.

(SICONV(PORTAL) - 24/03/2017)

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O. de 14/03/2017, Seção 3, Pág. 6. Onde se lê: Valor R\$ 72.962,88 Leia-se : Valor R\$ 81.057,24

(SICON - 24/03/2017) 130024-00001-2017NE800007

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 130027

Número do Contrato: 1/2016.
Nº Processo: 21006000161201699.
PREGÃO SRP Nº 56/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - .Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, bem como a Alteração da Razão Social da contratada. Fundamento Legal: art 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 11/03/2017 a 11/03/2018. Valor Total: R\$58.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800062. Data de Assinatura: 03/03/2017.

(SICON - 24/03/2017) 130027-00001-2017NE800035

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 130067

Nº Processo: 08320010529201604.
PREGÃO SRP Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado : PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA -EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O Objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota para a manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho, de 1993. Vigência: 09/03/2017 a 09/03/2018. Valor Total: R\$455.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800197. Fonte: 100000000 - 2017NE800200. Data de Assinatura: 09/03/2017.

(SICON - 24/03/2017) 130067-00001-2017NE800028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 130067

Número do Contrato: 3/2014.
Nº Processo: 21052001691201356.
PREGÃO SISPP Nº 2/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 62874094000185. Contratado : GTP - TREZE LISTAS SEGURANCA E -VIGILANCIA LTDA. Objeto: Contratação dos serviços de vigilância e segurança armada. Publicação de aditivo para reabertura de cronograma já fechado, conforme orientações contidas no de cronograma do comprasnet. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência: 01/09/2016 a 01/09/2017. Valor Total: R\$1,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800034. Data de Assinatura: 01/09/2016.

(SICON - 24/03/2017) 130067-00001-2017NE800028

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2017 - UASG 130067

Nº Processo: 21052011565420161 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços terceirizados de apoio às atividades administrativas, técnicas e operacionais, de forma contínua, para atender às necessidades do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo SFA/SP, e suas Unidades Descentralizadas. Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 27/03/2017 de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Treze de Maio Nr.1558 9 Andar,bela Vista Bela Vista - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130067-05-4-2017. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM
Ordenador de Despesas

(SIDEV - 24/03/2017) 130067-00001-2017NE800039

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 - UASG 130028

Nº Processo: 21054000285201780.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 34028316003200. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para coleta e entrega de correspondências e malotes. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 23/03/2017 a 22/03/2018. Valor Total: R\$24.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800115. Data de Assinatura: 20/03/2017.

(SICON - 24/03/2017) 130028-00001-2017NE800016

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 130062

Número do Contrato: 4/2013.
Nº Processo: 21026001294201211.
PREGÃO SISPP Nº 1/2013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09238496000100. Contratado : W.A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA-- EPP. Objeto: Alteração das cláusulas Quinta (Prazo de Vigência) e Sexta (Da Despesa). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 22/03/2017 a 21/03/2018. Valor Total: R\$39.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800006. Data de Assinatura: 21/03/2017.

(SICON - 24/03/2017) 130062-00001-2017NE800019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficam notificadas as empresas: LIMBERGER & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 11.808.560/0001-93 e COMERCIAL SILVEIRA DE RAÇÕES AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 07.569.538/0001-60, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de tomarem ciência dos Termos de Julgamentos de nºs MS-20036-00576-7/2017, MS-20036-00582-7/2017 e MS-20026-00432-5/2016, Notificações de Julgamentos nºs MS-20036-00576-7/2017, MS-20036-00582-7/2017 e MS-20026-00432-5/2016 e das Guias de Recolhimentos de nºs 1272676-20036-00576, 1272676-20036-00582 e 1272666-20026-00432 referentes aos Autos de Infrações nºs 02/ALF/2016, 09/16/ALF e 004/2016/924 (Processos nºs 21026.003054/2016-84, 21026.003446/2016-43 e 21026.000948/2016-12).

Ficam os autuados cientificados de que poderão recorrerem em 2ª Instância, apresentando recurso à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na Rua Dom Aquino, 2696, Centro - Campo Grande/MS, CEP 79002-182, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação, sob pena de encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição na dívida ativa da União e cobrança judicial, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do julgamento em primeira Instância.

Em 24 de março de 2017.
CELSO DE SOUZA MARTINS
Superintendente Federal de Agricultura

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 130074

Número do Contrato: 5/2013.
Nº Processo: 21042002588201342.
PREGÃO SISPP Nº 2/2013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 89161475000173. Contratado : ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC-E EXTENSAO RURAL. Objeto: O Sr.Superintendente Federal de Agricultura no RS-Ordenador de Despesas,em exercício, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE: Autorizar o acréscimo de 25% ao contrato supra,comabase no Parágrafo 1º do Artigo 65, da Lei de licitações 8.666/93 e Cláusula Vigésima do instrumento contratual, a partir de 01/02/2017. Fundamento Legal: Parágrafo 1º,Artº 65, da Lei 8.666/93 e Cláusula Vigésima do instrumento contratual. Vigência: 01/02/2017 a 15/09/2017. Valor Total: R\$272.840,70. Fonte: 100000000 - 2016NE800095. Data de Assinatura: 01/02/2017.

(SICON - 24/03/2017) 130074-00001-2017NE800016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2017 - UASG 130074

Número do Contrato: 6/2010.
Nº Processo: 21042000256201081.
DISPENSA Nº 10/2010. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 95443818000195. Contratado : IMOBELL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS -EIRELI. Objeto: O Sr.Superintendente Federal de Agricultura no RS-Ordenador de Despesas, em exercício RESOLVE: Autorizar a prorrogação do contrato supra para o período compreendido

de 30/03/2017 à 29/03/2018.RESOLVE ainda, reajustá-lo, com base na Cláusula Sexta do contrato e índice IGP DI,FGV,percentual de 5,22% considerando o período de 03/2016 à 02/2017.O valor mensal doravante, passará para R\$ 3.103,18 e anualmente serão dispendidos R\$ 37.238,16. Fundamento Legal: Parágrafo 2º, Art. 57,da Lei de licitações 8.666/93. Vigência: 30/03/2017 a 29/03/2018. Valor Total: R\$37.238,16. Fonte: 100000000 - 2016NE800113. Data de Assinatura: 13/03/2017.

(SICON - 24/03/2017) 130074-00001-2017NE800016

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 01200.703034/2016-31. Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por Intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e o Estado de Pernambuco (PE). Objeto: Promover a mútua cooperação com vistas à ampliação, desenvolvimento e oferta de conectividade expansível de alta qualidade, de serviços, capacitação e inovações no uso de redes avançadas para interconectar (instituições nas áreas metropolitanas, regiões do interior do Estado ou em longa distância, integradas ao backbone da RNP, para incentivar e fomentar a universalização do acesso acadêmico, a busca de soluções e alternativas com base em tecnologias, meios de distribuição, modelos de uso e sustentabilidade compartilhados, resultantes da colaboração mútua, que possibilitem estimular e incrementar a aplicação de novas tecnologias como fator de desenvolvimento do Estado e do País. Data de Assinatura: 08/03/2017. Signatários: Pelo MCTIC - Gilberto Kassab, CPF nº 088.847.618-32. Pelo Governador do Estado de Pernambuco: Paulo Henrique Saraiva Câmara, CPF/MF nº 782.927.054-91.

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 53.000.059262/2013-70. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES. Contratado: relacionado abaixo. Objeto: desempenhar atividades de complexidade intelectual e desenvolvimento de controle de indicadores e metas de produtividade relacionadas ao Projeto Redução de Estoque de Processos de Radiodifusão, de acordo com o Edital nº 1-MC, de 06 de junho de 2013. Vigência: contrato prorrogado por mais de 1(um) ano, considerando a data de exercício abaixo, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de 5 (cinco) anos, observado o interesse da Administração. Retribuição mensal: importância equivalente à remuneração de Técnico de Nível Superior - Nível IV, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatário: ALFONSO ORLANDI NETO - Diretor de Administração- Substituto. - ESPECIALIDADE 9

ÁREA DE FORMAÇÃO: Adm-nistração	CPF	PERÍODO
HUDSON DOS SANTOS POECK	699.245.701-20	08/01/2017 A 07/01/2018

Processo nº 53.000.059262/2013-70. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES. Contratado: relacionado abaixo. Objeto: desempenhar atividades Técnicas de Suporte relacionadas ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, de acordo com o Edital nº 1-MC, de 06 de junho de 2013. Vigência: contrato prorrogado por mais de 1(um) ano, considerando a data de exercício abaixo, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de cinco anos, observado o interesse da Administração. Retribuição mensal: importância equivalente à remuneração de Técnico de Nível Superior - Nível III, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatário: ALFONSO ORLANDI NETO - Diretor de Administração- Substituto. - ESPECIALIDADE 13

ÁREA DE FORMAÇÃO: Direito	CPF	EXERCÍCIO
KELY SUZI SANTOS DE BRITO	852.403.971-04	08/01/2017 A 07/01/2018

Processo nº 53.900.021233/2014-72. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES. Contratados: relacionados abaixo. Objeto: desempenhar atividades relacionadas ao Projeto Redução de Estoque de Processos de Radiodifusão, de acordo com o Edital nº 1-MC, de 06 de junho de 2013. Vigência: contrato prorrogado por

mais 1(um) ano, considerando o período abaixo, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de 5 (cinco) anos, observado o interesse da Administração. Retribuição mensal: importância equivalente à remuneração de Técnico de Nível Superior - Nível III, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatário: ALFONSO ORLANDI NETO- Diretor de Administração - Substituto.

-ESPECIALIDADE 1

ÁREA DE FORMAÇÃO: Direito	CPF	PERÍODO
MICHEL AQUINO DE SOUZA	023.017.361-64	20/01/2017 A 19/01/2018
RODRIGO KIEVEER BARBOSA SANTOS	073.973.664-73	20/01/2017 A 19/01/2018

Processo nº 53.900.021233/2014-72. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES Contratado: relacionado abaixo. Objeto: desempenhar atividades de complexidade intelectual e desenvolvimento de controle de indicadores e metas de produtividade relacionadas ao Projeto Redução de Estoque de Processos de Radiodifusão, de acordo com o Edital nº 1-MC, de 06 de junho de 2013. Contrato prorrogado por mais 1(um) ano, considerando o período abaixo, até o limite máximo de 5(cinco) anos, observado o interesse da Administração. Retribuição mensal: importância equivalente à remuneração de Técnico de Nível Superior - Nível IV, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatário: ALFONSO ORLANDI NETO- Diretor de Administração - Substituto.

- ESPECIALIDADE 10

ÁREA DE FORMAÇÃO: Arquivologia	CPF	PERÍODO
MARCIA ROSA TELES DINIZ	344.365.881-49	02/01/2017 A 01/01/2018

Processo nº 53.900.021233/2014-72. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES. Contratados: relacionados abaixo. Objeto: desempenhar atividades Técnicas de apoio administrativo à gestão e qualificação dos espaços públicos de acesso à internet, de acordo com o Edital nº 1-MC, de 06 de junho de 2013. Vigência: contrato prorrogado por mais 1(um) ano, considerando a data de exercício abaixo, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de cinco anos, observado o interesse da Administração. Retribuição mensal: importância equivalente à remuneração de Técnico de Nível Superior - Nível III, em regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei 8.745/93. Signatário: ALFONSO ORLANDI NETO- Diretor de Administração - Substituto.

- ESPECIALIDADE 22

ÁREA DE FORMAÇÃO: qualquer graduação	CPF	PERÍODO
CLEIA LOPES COELHO	034.986.884-05	20/01/2017 a 19/01/2018
MAURICIO SANTIAGO DE SOUSA	598.141.361-15	13/01/2017 a 12/01/2018

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato SGI nº 41/2014 - ANATEL; Assinatura: 23/03/2017; Contratada: Claro S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47; Objetos: a retificação da Cláusula Primeira - Do Objeto do 1º Termo Aditivo para correção de erro material; a retificação da Cláusula Terceira - Do Procedimento do 1º Termo Aditivo para correção de erro material; a retificação da Planilha de Custos do 1º Termo Aditivo (SEI nº 0571161) para correção de erro material; o acréscimo de 4,1% sobre o quantitativo mensal inicial e, consequentemente, valor inicial atualizado dos itens 1, 2, 3, 5, 7 e 10 a 34 do Contrato nº 41/2014; o acréscimo de 25% sobre o quantitativo mensal inicial e, consequentemente, valor inicial atualizado do item 6 do Contrato nº 41/2014; o acréscimo de 1,6% sobre o quantitativo mensal inicial e, consequentemente, valor inicial atualizado do item 8 do Contrato nº 41/2014; a alteração da tabela contida no item 4.1.15 da Cláusula Quarta do Contrato Original em razão do acréscimo citado anteriormente nos subitens 1.1.4 a 1.1.6; a alteração da área gestora do Contrato nº 41/2014. Fundamento Legal: art. 65, § 2º, II da Lei nº 8.666/93. Processo nº 53500.000426/2016-64.

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel nos Estados da Bahia e Sergipe, uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrarem em local incerto e não sabido, INTIMA os interessados abaixo relacionados, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Res. nº 612/2013, para apresentarem ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação deste edital, observado o disposto no §3º, do art. 82, do RIA. As alegações poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF do interessado ou CNPJ da entidade e assinadas pelo mesmo ou por procurador/representante legal, acompanhadas do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra

da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas. 53554.002983/2016; CARLOS ROBERTO OLIVEIRA MOITINHO - ME.; 10.499.180/0001-51; 53554.003153/2016; HIANDRA RODRIGUES DA SILVA; 23.171.545/0001-66; 53557.002108/2015; SIDNEI BATISTA DE JESUS; 050.628.245-75; 53554.002864/2016; RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO; 605.297.255-68.

HERMANO BARROS TERCIUS

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 2017

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, nos termos do parágrafo único do art. 110 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013. NOTIFICA os autorizados abaixo relacionados, por encontrarem-se em local incerto e não sabido, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, novo pedido de autorização de uso de radiofrequência. A não manifestação no prazo será considerada como desinteresse na continuidade da execução do serviço autorizado, ensejando a extinção, por cassação, da respectiva autorização, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997. A manifestação deve ser entregue no protocolo da Gerência Regional no Estado São Paulo, localizada na Rua Vergueiro, 3073 - Vila Mariana - CEP: 04101-300. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

EDITAL13/SEI/GR01OR/GR01/SFI-ANATEL-Processo nº53504.010363/2016-14-SERVIÇO LIMITADO PRIVADO-CÓDIGO 019 Fistel; CPF/CNPJ; Nome da Entidade: 50403803055; 04293955000305; ASTHÚRIAS AGRÍCOLA LTDA, 50403726476; 02524211000159; BROTHER'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, 50403727103; 05922429000150; CSP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, 50403523281; 05814712000168; JOSÉ FRANCISCO CHIOMENTO GAS -ME, 50403590205; 45377900000190; KIUTY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, 50403801354; 07949622000100; MIL MILHAS BRASIL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL LTDA -ME, 50403786371; 07595878000166; SAO GERALDO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, 50403878578; 06045526000174; W.A.P. SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP.

EDITAL12/SEI/GR01OR/GR01/SFI-ANATEL-Processo nº53504.010357/2016-67-SERVIÇO LIMITADO PRIVADO ESTACOES ITINERANTES-CÓDIGO 028

FISTEL; CPF / CNPJ; ENTIDADE: 50403982472; 02644868000150; C.C.I CENTRO CONTROLE E INSPEÇÃO LTDA ME, 50403857570; 01843579000117; PINHEIROS ENTRETENIMENTOS PROMOÇÕES E LANCHONETE LTDA, 50403942764; 07785906000108; SECURITE FONSECA'S VIGILÂNCIA LTDA

RICARDA CAROLINA RENDE
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 35/2017/SOR

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e NOVA TV ART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. ESPÉCIE: Termo de Autorização referente ao Ato nº 7374, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2017. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2017. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação. Pela AUTORIZADA: DIONISIO LIMA QUARESMA - Sócio Administrador.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2017 - UASG 113203

Nº Processo: 1345.0063/2017-84. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de despacho aduaneiro incluso o desembaraço alfandegário. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 27/03/2017 de 09h00 às 11h30 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Helio de Almeida, 75 - Cidade Universitaria - Ilha do Fundao RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113203-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA PAULA ALVES DA FONSECA
Progeora

(SIDECA - 24/03/2017) 113203-11501-2016NE800033

INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2017

Após constatada a regularidade dos Atos e Procedimentos tratados nos autos do processo nº0134.3.00021/2016, fica homologado o Pregão 02/2017 à empresa CANAL ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ nº 21.702.361/0001-50, valor de R\$ 35.670,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta reais), já disponível detalhadamente no site <http://www.comprasnet.gov.br>, através da UASG 113204.

JOSÉ UBIRATAN DELGADO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 24/03/2017) 113204-11501-2017NE800037

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CHAMADAS PÚBLICAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada PVE 2014 CHAMADA DE PROJETOS MEC/MCTI/CAPES/CNPQ/FAPS - BOLSA PESQUISADOR (Prorrogação). As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/4121573250830364>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada 24/2016 - Feiras de Ciências de Abrangência Nacional (Suplementação Interna). As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/8592040652712496>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Linha 2 - Bolsa Pesquisador Visitante Especial - PVE (Prorrogação). As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/8955770943630721>

Em 24 de março de 2017.
MARCELO MARCOS MORALES
Presidente do Conselho
Substituto

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1802/2017 - UASG 364102

Nº Processo: 01300001802201771. Objeto: Perfilador de feixe laser. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Projeto auxílio CNPq - 447682/2014-8 - Permite a obtenção de parâmetros geométricos de um feixe laser com alta precisão. Declaração de Dispensa em 23/03/2017. ANDERSON MALTA DA SILVA. Coordenador de Recursos Logísticos. Ratificação em 23/03/2017. CLAUDIO DA SILVA LIMA. Coordenador Geral de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 16.553,18. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro THORLABS, INC.

(SIDECA - 24/03/2017) 364102-36201-2017NE800143

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº59/2015 prestação de serviços de Apoio a operação de armazenagem e logística destinado a desenvolver as atividades especializadas do centro de logística integrada - CLI SALVADOR na ECT DR/BA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: repactuação contratual; CONTRATADA: Niltek Serviços Eireli-ME.. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.293.964,47 (Quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sete centavos); VIGÊNCIA: 17/12/2016 A 17/12/2017; DATA DA ASSINATURA: 17/03/2017.

DIRETORIA REGIONAL NO CEARÁ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL Nº. 17000002; OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Monsenhor José Ataíde de Vasconcelos, nº 48, Centro, no município de Reriutaba/CE, com área de 78,40m², onde funcionam as atividades da Unidade de Atendimento AC RERIUTABA/CE: Locadores: JOSÉ AGUIAR FILHO, CPF nº 036.837.703-25 e ANA MARTA LOPES AGUIAR, CPF nº 323.598.963-34; PRAZO: 60 (sessenta) meses; Valor Global: R\$ 39.903,00 (trinta e nove mil, novecentos e três reais); DATA DA APROVAÇÃO: 23/03/2017; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA 01/2017; Data de Assinatura: 09/03/2017; Empresa Registrada: COFRES CRICIÚMA LTDA-ME; CNPJ:02.615.216/0001-97; Objeto: Registro de preço para aquisição de Cofres boca de Lobo- CFR/B 02 com Fechadura Eletrônica instalada e Fechadura Eletrônica de



Retardo. Origem: PGE 16.000.038/2016; Vigência: 09/03/2017 a 09/03/2018; Valor Total: R\$ 94.998,00 (Noventa e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).

DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 27/2017; OBJETO: Prestação de serviços de limpeza predial, sem fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, na AC São Miguel do Araguaia. CONTRATADO: CARMEZIA SACIRA DA COSTA - CPF 002.738.551-58; VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais); DATA DA ASSINATURA: 13/03/2017; VIGÊNCIA: 27/03/2017 a 24/06/2017; ORIGEM: DL nº 1700 0020/2017 - DR/GO.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº. 007/2017; data da assinatura: 24/03/2017; nome da conveniente: Prefeitura de Matrinchã/GO; nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Lua Nova; vigência: 01/04/2017 a 31/03/2022; objeto: convênio entre a ECT e a Prefeitura de Matrinchã/GO para operação da Agência de Correios Comunitária Lua Nova aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 12.782,61 (Doze mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos); aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40 (Oitenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos); conta: 1611.44406.010010; fundamentação legal: Portaria nº. 310, de 18 de dezembro de 1998.

DIRETORIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 19/2017; Data de Assinatura: 08/03/17; Contratada: 024.366.151-79/CRISTIANNE DUARTE RODRIGUES; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL POR TRABALHADORA AUTÔNOMA NA AC RONDOLANDIA/MT; Origem: Dispensa de Licitação 17000001/2017; Vigência: 08/03/17 a 08/09/17; Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

13.º T.A. AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL Nº 9912270052 de instalação e operação de unidade de atendimento designada Agência de Correios Franqueada - AGF. OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. Alterar o subitem 4.8.3, inciso I, alínea "d" do Contrato de Franquia Postal. 1.2. Incluir a alínea "d.1" ao subitem 4.8.3., I. do Contrato de Franquia Postal. CONTRATADA: TABAJARAS FRANQUIAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 20.752.689/0001-18. ASSINATURA: 23/03/2017. VIGÊNCIA: 30/11/2020.

DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 23/2017; Objeto: Prestação de serviço de taxi no âmbito da Região Metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua, Marituba e Benevides); Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DA PRAÇA BRASIL - ATPB; CNPJ: 04.380.155/0001-51; Valor global: R\$ 15.998,64 (quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos); Data de Assinatura: 24/03/2017; Vigência: 10 (dez) meses; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 07/2017.

DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2017

Objeto: Aquisição de filme stretch para a DR/PR, por meio do sistema de registro de preços, foi homologado às empresas abaixo relacionadas, vencedoras dos respectivos lotes:

Lote	Licitante	Valor Proposta
1	DUETO COMÉRCIO DE MÁQUINAS	R\$ 439.651,20
2	DUETO COMÉRCIO DE MÁQUINAS	R\$ 109.912,80
3	PATRICIA DEZORDI INFORMATICA	R\$ 24.081,00
4	DUETO COMÉRCIO DE MÁQUINAS	R\$ 74.865,00
5	DUETO COMÉRCIO DE MÁQUINAS	R\$ 24.955,00

O valor global da contratação é de R\$ 673.465,00 (seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

CAROLINE GALVÃO PINTO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Edital de Chamamento Público nº 1310/2016. Objeto: Concessão de estágio curricular facultativo de ensino superior para a Diretoria Regional de PE, para os alunos regularmente matriculados nas respectivas instituições de ensino, em conformidade com o Programa de Estágio da ECT. Objeto: CONVÊNIO nº 0029/2017, Conveniada: Faculdade Boa Viagem S/A, CNPJ: 11.405.837/0001-37, Data da Assinatura: 09 de março de 2017; Vigência: 09/03/2017 a 08/03/2018, prorrogável por até 60 (sessenta) meses.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 133/2012. Objeto: Conceder o reequilíbrio econômico-financeiro em consequência da publicação do Decreto 45.532/2015 do Governo do Estado do Rio de Janeiro, de 29/12/2015, com efeitos retroativos à 25/05/2016. Contratada: Green Transporte de Cargas e Locações Ltda. - CNPJ: 08.768.016/0001-50. Valor Global: R\$ 2.085.049,74. Data da Assinatura: 17/03/2017. Vigência: A partir da assinatura, com efeitos retroativos à 25/05/2016.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2016. Objeto do Termo Aditivo: Conceder a repactuação de preços nas parcelas de mão de obra do contrato, em virtude da recomposição da remuneração que abrange a categoria profissional dos vigilantes, com abrangência territorial no Município Rio de Janeiro-RJ. Contratada: ESQUADRA TRANSPORTE DE VALORES E SEGURANÇA LTDA. Valor do Aditamento: R\$3.909.279,60 (três milhões novecentos e nove mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Data da Assinatura: 15/03/2017. Vigência: A partir data da assinatura do Termo Aditivo limitada à vigência do Contrato.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A ECT/DR/RJ, NOTIFICA a Empresa THAMA'S TRANSPORTES LTDA - CNPJ 00.024.651/0001-11 - Contrato 86/2006 - Objeto é a prestação dos serviços de transporte urbano de carga, de caráter eventual, de acordo com a necessidade da ECT, conforme as especificações constantes no Apêndice A do presente instrumento. Considerando não ter sido interposto defesa nem recurso administrativo a responsabilização comunicada por intermédio de publicação em diário oficial, concluímos o processo administrativo, imputando a essa Transportadora o prejuízo decorrente das irregularidades na execução do contrato 86/2006. Desta forma, solicitamos efetuar o recolhimento do valor de R\$ 2.220,85 (dois mil duzentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, em uma de nossas Agências, respaldado no Art. 63 da lei 8666/93. O Comprovante de Recolhimento deverá conter as seguintes informações: a) Código SARA: 56073 - Despesas Recuperadas; b) Processo NUP: 53150.007594/2016-06, enviando-nos cópia do Comprovante de Recolhimento para finalização do processo, em face de endereço incerto e não sabido da contratada

RENATO GONZALEZ DE MEDEIROS
Gerente de Encaminhamento e Administração
da Frota - DR/RJ.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000002/2017

Nº. LICITAÇÃO BB: 665940

Objeto Prestação de serviço de recepção para atendimento às unidades dos CORREIOS/RJ. Recebimento das Propostas no endereço: www.licitacoes-e.com.br até 07/04/2017 às 09h00. Abertura das Propostas em 07/04/2017 às 09h00. Início da Disputa de Preços em 07/04/2017 às 10h00. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br.

RUBENS DO REGO BARROS NETO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização de Fornecimento nº 012/2017; Data de Assinatura: 23/03/2017; Contratada: 23.921.664/0001-99/GL COMERCIAL EIRELI ME; Objeto: Aquisição de pneus para veículos leves (Lote 02); Origem: Pregão Eletrônico: 17000004/2017; Vigência: 23/03/2017 a 21/05/2017; Classificação Orçamentária: 74011.44402.010002 (peças e componentes para veículos); Item / Quantidade / Preço Unitário / Unitário Total: 1-Pneu medida 165/70 R13 79 T (Fiorino Furgão) / 84 / R\$ 122,36 / R\$ 10.278,24; 2-Pneu medida 175/70 R14 88T (Doblo Kangoo) / 342 / R\$ 159,16 / R\$ 54.432,72; 3-Pneu medida 205/70 R15 C 106/104R (Ducato Cargo) / 460 / R\$ 290,72 / R\$ 133.731,20; 4-Pneu medida 205/75 R16 C 110/108R (Ducato Maxicargo/Boxer) / 54 / R\$ 225,40 / R\$ 12.171,60; 5-Pneu medida 225/70 R15 C 112/110R (Sprinter) / 43 / R\$ 221,72 / R\$ 9.533,96; ; Valor Total da Contratação: R\$ 220.147,22 (duzentos e vinte mil e cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Agência de Correios Comunitária
OBJETO: Convênio nº: 09.001/2017
Data da assinatura: 20/02/2017
Nome da Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC COSTA MACHADO
Vigência: 18/06/2017 a 17/06/2022
Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de COSTA MACHADO, pertencente ao Município de MIRANTE DO PARANAPANEMA, através da Agência de Correios Comunitária-AGC COSTA MACHADO
Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 8.521,74; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; conta: 44406.010010.

ROGERIO SIMONATO BOTELHO
Gerente de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000007/2017

Objeto: Prestação de serviço para elaboração de laudos de avaliação para fins de alienação de imóveis Próprios dos Correios, conforme edital. O lote do objeto foi adjudicado à empresa: T. CICHELERO ENGENHARIA ME, no valor global de R\$ 16.889,88.

LUCIANA MOURA DE ANDRADE
Pregoeira

**DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO
METROPOLITANA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000002**

Objeto: aquisição de Botas de PVC com forro e Botinas de Vaqueta com biqueira de polipropileno, - SIREP. Adjudicado e Homologado à Empresa: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME - CNPJ: 24.402.903/0001-67 para o lote único com Valor Global: R\$ 25.098,62. Sem Cadastro Reserva.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000008**

Objeto prestação de serviços de controle de pragas urbanas. Edital e anexos disponibilizados no site www.licitacoes-e.com.br (ID 661841) a partir de 27/03/2017 às 10h00min. Sessão pública no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Acolhimento das propostas até 10/04/2017 às 08h30min. O início da disputa de preços será: 10/04/2017 às 09h30min.

CLEITON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1600 0012/2016-DR/TO**

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva por demanda em nobreak de grande porte, com fornecimento e aplicação de peças, no Edifício Sede dos Correios em Palmas/TO. Sendo o certame homologado à empresa ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 19.964.929/0001-69, no valor de R\$ 119.220,70 (Cento e dezenove mil, duzentos e vinte reais e setenta centavos) S/ ICMS e R\$ 124.320,78 (Cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais e setenta e oito centavos) C/ ICMS.

CHARLES MARTINS BORGES
Pregoeiro

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 01.11.0098.00, celebrado entre a Finep, CNPJ Nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE-GO, CNPJ 00.799.205/0001-89, com sede em ESTRADA DO CAMPUS S/N CENTRO DE CONVIVÊNCIA CAMPUS SAMAMBAIA - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - UFG - GOIÂNIA - GO. Objeto: Prorrogação de prazos: Prazo de Utilização: 05/04/2018; Prazo de Prestação de Contas: 04/06/2018. Signatário Finep: Magda Toledo Barreto, CPF 069.671.647-08. Data de Assinatura: 24/03/2017.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.14.0090.02; Data de Assinatura: 24/03/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais - FUNCATE, CNPJ n.º 51.619.104/0001-10; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 31/3/2018; Prazo de Prestação de Contas: 30/5/2018.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.12.0092.03; Data de Assinatura: 24/3/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Cearense De Pesquisa E Cultura - FCPC, CNPJ n.º 05.330.436/0001-62; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 26/3/2018; Prazo de Prestação de Contas: 25/5/2018.

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS
ESPACIAIS
COORDENAÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS
CENTRO REGIONAL DO NORDESTE****EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Espécie: Termo de Execução Descentralizada n.º 03.14.006.0/17 Nº Processo: 01349.000014/2017-10. Partes: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, CNPJ n.º 01.263.896/0007-50, e Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, CNPJ n.º 24.365.710/0001-83. Objeto: Descentralização de créditos orçamentários do INPE para a UFRN para conectividade lógica entre a Rede Corporativa do INPE-CRN e a Internet, através do PoP-RN e conectividade física entre a Rede Corporativa do INPE-CRN e a rede PoP-RN, através de um enlace dedicado da Rede GigaNatal. Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2018. Data da Assinatura 20/03/2017. Assinaturas: Pelo INPE: Ricardo Magnus Osório Galvão - Diretor, CPF n.º 340.597.848-34 e pela UFRN Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora, CPF n.º 074.596.964-04.

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2016**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/03/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para o Observatório Nacional Total de Itens Licitados: 00023 Novo Edital: 27/03/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Gov. Magalhães Barata 376 Bairro Sao Braz BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON ROBERTO NASCIMENTO TEIXEIRA
Assistente em C & T

(SIDECA - 24/03/2017) 240125-00001-2017NE800008

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: extrato do Contrato C-1078/DV-610 Objeto: Fornecimento parcelado de 3000 m3 de Gás Atal 5D. Contratada: Air Líquide Brasil Ltda- CNPJ: 00.331.788/0006-23. Valor total: R\$ 129.000,00. Contrato firmado com contratação direta com fulcro no artigo 28, Inciso I c/c art. 30, § 3º todos da Lei 13.303/2016. Prazo de Vigência: 23/03/2017 a 22/03/2019. Data da assinatura: 23/03/2017. Signatários: pela NUCLEP: Liberal Enio Zanelatto - Presidente Interino e Fernando de Jesus Coutinho - Gerente Geral de Compras e Serviços. Contratada: Frederico Sapha Olivieri - Representante.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº D-028/2017**

Objeto: contratação de serviço de telefonia da modalidade SMP (Serviço Móvel Pessoal) e de longa distância. Empresa vencedora: TIM CÉLULAR S.A., CNPJ: 04.206.050/0001-80, lote 1, valor total R\$ 244.597,20.

LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

OBSERVATÓRIO NACIONAL**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Processo nº 01210.000124/2016-58
ESPÉCIE: Extrato de TERMO DE DOAÇÃO, firmado entre o ON e a Prefeitura Engenheiro Paulo De Frontin. Órgãos: OBSERVATÓRIO NACIONAL-ON, CNPJ/MF nº 04.053.755/0001-05 e a Prefeitura Engenheiro Paulo De Frontin, CNPJ nº 29.079.480/0002-90, Processo nº 01210.000124/2016-58. OBJETO: Doação dos veículos pertencentes a sua frota e considerados inservíveis, na espécie antieconômico: FIAT PALIO WEEKEND FLEX 2004/2005, PLACA: LKT-0596, CHEVROLET DIESEL MODELO-S-10 2003/2004, PLACA: LOK-8009 E TOYOTA HILUX DIESEL 2000/2001, PLACA: KMM-2067, conforme Termo de Doação datado de 17/11/2016. Fundamento Legal: Lei Federal que rege Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações), Data de Doação: 17/11/2016. Vigência: 17/11/2016.

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A
CNPJ/MF nº 00.336.701/0001-04
NIRE: 5330000223/1****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato n.º:33/2017/3400-TB
Data de Assinatura: 20/03/2017
Contratada: PADTEC S.A / CNPJ: 03.549.807/0001-76
Vigência: de 20/03/2017 a 19/03/2018

Objeto: aquisição de equipamentos e serviços, baseada na tecnologia DWDM (Dense Wavelength Division Multiplexing), com a finalidade de ampliação de capacidade da rede DWDM Telebras, incluindo o fornecimento de equipamentos com garantia e assistência técnica, serviços de projeto, instalação e testes. Valor total do contrato: R\$ 22.600.000,02 (vinte e dois milhões, seiscentos mil reais e dois centavos). Fundamentação: artigo 25, caput da Lei nº 8666/1993 e legislação complementar. Signatários: p/ Telebrás: Paulo Ferreira (diretor administrativo-financeiro) e Jarbas José Valente (diretor técnico-operacional), p/ Contratada: Argemiro Oliveira Sousa Filho (representante legal).

Processo nº 231/2015
Pregão Eletrônico nº 002/2016
Contrato n.º. 34/2017/3600-TB
Data de Assinatura: 07/03/2017
Contratada: I.G. TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE LTDA
CNPJ: 04.636.029/0001-15
Vigência: de 07/03/2017 à 08/03/2019
Objeto: Prestação de serviços de vistoria e projeto para obra de extensão de rede elétrica das estações Telebras nos estados da Região Sul, especificamente, para execução das obras de extensão e rede elétrica na estação de Gravataí. Valor Total: R\$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos reais)

Fundamentação Legal: Lei nº 8666/1993; Lei nº 10520/2002; Decreto nº 5450/2005; Decreto nº 7892/2013 e a Lei nº 8666/1993. Signatários: p/ Telebras: Emerson Baumgarten de Oliveira (gerente de engenharia de redes e plataformas) e Rodrigo Botelho Machado (gerente de infraestrutura e manutenção da planta), p/ Contratada: Ilvo Griz (diretor presidente)

Processo nº 475/2016-TB
Contrato n.º. 35/2017/2200-TB
Data de Assinatura: 13/03/2017
Vigência: de 13/03/2017 a 12/03/2018
Contratada: SERVIMEX LOGISTICA LTDA
CNPJ: 58.149.782/0001-05
Objeto: Prestação de Serviços de Despacho Aduaneiro (desembaraço alfandegário) de equipamentos aeroespaciais importados, em caráter definitivo ou não, com ou sem cobertura cambial. Valor total: R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais) Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar. Signatários: p/ Telebras: Isabela Aquino Schneider (Gerente de Logística) e Maury Caetano de Oliveira (Gerente Fiscal e de Controle) e p/ Contratada: Fabio Canto Monteiro (Sócio Administrador).

Ministério da Cultura**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2017 - UASG 203003**

Nº Processo: 01416002883201720 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos institucionais e de capacitação, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, visando à difusão ou debate de políticas do audiovisual, a serem realizados nas cidades do Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP) e Brasília (DF), para a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/03/2017 de 09h00 às 12h30 e de 13h30 às 17h59. Endereço: Avenida Graça Aranha, Nº 35, Térreo, Protocolo Geral Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/203003-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os interessados em adquirir o Edital deverão comparecer à Av. Graça Aranha, nº 35, Protocolo Geral, Térreo, Centro, Rio de Janeiro/RJ e/ou através dos sites www.ancine.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

JOHN HERBERT MARQUES DA NOVA
Pregoeiro

(SIDECA - 24/03/2017) 203003-20203-2017NE800012

EXTRATOS DE CONCESSÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESÃO. Nº 87-E/2017. Processo nº 01416.008584/2017-07. CNPJ 04.884.574/0001-20 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à participação do representante do filme de longa-metragem "Pendular" no Festival Internacional de Cinema do Uruguai (Uruguai), no qual o mesmo foi selecionado, por meio do custeio de despesas destinadas a participação do representante do filme no festival. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 01/2017 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor total: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Assinatura: Rodrigo Bolzan Camargo - Representante do Filme, CPF nº 264.516.998-88. Data de Assinatura: 22/03/2017.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESÃO. Nº 89-E/2017. Processo nº 01416.008582/2017-18. CNPJ 04.884.574/0001-20 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à participação do representante do filme de longa-metragem "A Cidade do Futuro" no Festival Internacional de Cinema do Uruguai (Uruguai), no qual o mesmo foi selecionado, por meio do custeio de despesas destinadas a participação do representante do filme no festival. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 01/2017 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor total: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Assinatura: Igor dos Santos Souza - Representante do Filme, CPF nº 859.323.035-06. Data de Assinatura: 23/03/2017.

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**RETIFICAÇÕES**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2016 publicado no D.O. de 18/01/2016, Seção 3, Pág. 12. Onde se lê: Vigência: 02/02/2016 a 02/02/2017 Leia-se: Vigência: 01/02/2016 a 31/01/2017

(SICON - 24/03/2017) 344042-34209-2017NE800004